

João Roberto Moreira Alves

# Desenvolvimento da Educação

*Volume 3*



Instituto  
de Pesquisas  
e Administração  
da Educação

João Roberto Moreira Alves

# Desenvolvimento da Educação



Volume 3

2021

Dedico esse livro aos nossos netos Thiago, João Victor, Milena, Rafaela e Sofia, que alegram as nossas vidas e dão continuidade à uma maravilhosa família iniciada pela união com minha querida Ellen.

# Ficha Técnica

## **Desenvolvimento da Educação volume 3**

Publicação eletrônica do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Exemplar arquivado na Biblioteca Nacional de acordo com Lei nº 10.944, de 14 de dezembro de 2004 (Lei do Depósito Legal).

ISBN (International Standard Book Number) conforme registro no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Centro Brasileiro do ISSN), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

Editora do Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação cadastrada no ISBN (International Standard Book Number) sob o nº 85927 conforme registro na Biblioteca Nacional.

Copyright - É proibida a reprodução do conteúdo desta edição em qualquer meio de comunicação, eletrônica ou impressa, sem autorização escrita.

Editor Responsável - João Roberto Moreira Alves

Coordenação Editorial – Aurora Eugênia de Souza Carvalho

## **Edição e Administração**

Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação  
Av. Rio Branco, 156 – Conjunto 1.926 - CEP 20040-901 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil  
(21) 3905-0964 // <http://www.ipae.com.br/> - e-mail: [ipae@ipae.com.br](mailto:ipae@ipae.com.br)

## **Perfil institucional**

O Instituto de Pesquisas e Administração da Educação é uma organização social de iniciativa privada que tem como objetivo o desenvolvimento da qualidade da educação. Atua nas áreas de Administração da Educação, Informações Educacionais, Direito Educacional, Tecnologia em Educação, Educação a Distância e Pesquisas Educacionais.

## **FICHA CATALOGRÁFICA**

O Desenvolvimento da Educação Brasileira. (2021)  
Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Administração da Educação  
Publicação eletrônica do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação  
1.Educação contemporânea - Rio de Janeiro - volume 3



Instituto  
de Pesquisas  
e Administração  
da Educação

## O autor

João Roberto Moreira Alves nasceu na cidade do Rio de Janeiro, em 1949. Filho de professores, sempre se dedicou ao desenvolvimento da qualidade da educação.

E formado em Ciências Jurídicas e Sociais e Administração, e pós-graduado em Direito Empresarial e Gerência.

Criou, juntamente com sua esposa e colaboradora nos empreendimentos, Ellen Desiderati Alves, em 1973, o Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, o qual preside, desde o início.

No campo da Educação a Distância, vem se dedicando desde 1981, quando – através de sua instituição – foram iniciados os primeiros programas voltados para capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos para a educação.

Visitou diversos países para pesquisas e estudos e participou de dezenas de eventos nacionais e internacionais.

Foi iniciador dos Encontros Nacionais e Congressos de Educação a Distância no Brasil. Foi um dos fundadores do CREAD – Consórcio-Rede de Educação a Distância e da ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância.

Integra a Diretoria da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e de diversas entidades ligadas à educação e a movimentos sociais.

É autor de vários livros e artigos publicados e veiculados em diversos periódicos.

Coordena programas de desenvolvimento da liderança de Lions Internacional.

É Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação (IPAE) e ex- Presidente da Associação Brasileira de Direito Educacional (ABRADE), e da ABT – Associação Brasileira de Tecnologia Educacional e Ex Diretor da Associação Brasileira de Educação a Distância

# Índice

Prefácio	7
Apresentação	8
A internacionalização da educação e suas novas tendências	9
Diagnóstico de potencialidade das instituições e empresas educacionais	11
A "fúria legislativa" brasileira e seus reflexos na educação	13
Expectativas da educação brasileira	15
Base nacional curricular comum x flexibilização dos sistemas de aprendizagem	17
Avaliação da educação pelo Poder Público: das diretrizes constitucionais à complexa sistemática criada por normas complementares	20
As novas tendências da educação	24
A autonomia para criação de novos cursos pelas instituições credenciadas para programas de educação a distância	28
A estrutura sindical das escolas particulares brasileiras	30
A internet e a educação de qualidade	32
A relevância da difusão da produção intelectual	34
A tecnologia à serviço da educação	36
A valorização do professor como fator decisivo para o desenvolvimento brasileiro	38
A docência online independente e os marcos regulatórios brasileiros	41
Educação para o Século 21	48
Os avanços da tecnologia versus as posturas convencionais na educação	50
A educação superior a distância: uma análise de sua evolução no cenário brasileiro	52
A Copa do Mundo de Futebol e seus reflexos no país e na educação	55
O ensino técnico no Brasil: de suas origens aos dias atuais	57
A estrutura sindical das escolas particulares brasileiras	60
Avaliação da educação: das diretrizes constitucionais à complexa sistemática criada por normas complementares	62
O conservadorismo como elemento de repressão ao desenvolvimento da educação a distância no Brasil	66
Oportunidades de desenvolvimento das escolas mantidas pela livre iniciativa	67
A internacionalização da educação	69
As mudanças e desafios da educação superior	71
A visão de futuro: matéria prima da escola	74
A complexa legislação educacional brasileira e seus reflexos na qualidade da educação	76
A educação nos municípios e o cenário político nas cidades brasileiras	78
As ameaças à gratuidade no ensino público	80
A valorização do professor como fator decisivo para o desenvolvimento brasileiro	82
Remuneração dos profissionais da educação: 17 séculos de controle pelo Poder Público	85
O desenvolvimento tecnológico e seus reflexos positivos na educação	87
O abismo que separa as escolas públicas e particulares em termos de qualidade	89
A educação para o trabalho	91
A representação estudantil e o desenvolvimento de lideranças	94
O Direito Educacional no Brasil	96
Perspectivas da Educação	98
Tendências da educação brasileira em 2018	100

## Prefácio

Desenvolvimento da Educação, em seu volume três, constituiu-se em mais uma contribuição que o Instituto de Pesquisas e Administração da Educação dá para análises comparativas dos sistemas de aprendizagem que ocorrem no Brasil e outras partes do mundo.

Sua produção, a exemplo dos volumes anteriores, como livro eletrônico, permite que seja possível a disseminação em todos os níveis, através de transmissão para educadores, administradores de programas educacionais, organismos públicos e privados, bem como para profissionais e estudiosos de todas as áreas do conhecimento.

A edição integra as comemorações dos 48 anos de fundação do IPAE que atua em todo o território nacional e mantém cooperação com um número incontável de núcleos do desenvolvimento do saber.

As edições de e-book já fazem parte do cotidiano do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação.

A modernização dos meios e os avanços das tecnologias são fundamentais para que se possa, em tempo real, fazer com que sejam sentidos, em todas as partes do mundo, os reais cenários vividos por milhões de pessoas.

Esperamos, assim, estarmos contribuindo para que, sem viés políticos ou partidários, sejam notados os progressos, frutos de incansável trabalho de pessoas que atuam para que as ideias se transformem em realizações.

João Roberto Moreira Alves

## Apresentação

O presente sintetiza as edições das Cartas Mensais Educacionais que foram publicadas pelo Instituto de Pesquisas e Administração da Educação no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019.

Os textos destacam aspectos pontuais de relevância das políticas educacionais e cenários de anos importantes para o país

Os anos retratados nessa edição correspondem a um período de razoáveis debates sobre a educação brasileira, realizada em eventos e estudos levados a efeito organizações do setor.

Muitos temas são analisados, permitindo uma avaliação sobre o que vem sendo feito (e deixado de fazer) para que possamos ter realmente a educação como elemento fundamental para alavancar o progresso da Nação.

## A internacionalização da educação e suas novas tendências

A integração do Brasil com a Europa, no campo da educação, não é recente e já na época colonial era frequente que as famílias com maiores recursos enviassem seus filhos para fazer seus estudos em Portugal, Inglaterra e na França.

Os primeiros ensinamentos ocorriam especialmente nas grandes propriedades onde os “mestres escola” (como eram chamados os antigos professores) ministravam o ensino primário e depois preparavam os jovens para a formação no velho continente. Nos grandes centros as poucas escolas que existiam buscavam atender aos que não tinham condições financeiras para a educação em Coimbra, Évora, Paris ou Londres.

Os séculos de passaram mas o princípio da internacionalização permaneceu vivo e mesmo com a significativa melhora do sistema educacional brasileiro há sempre o sentimento das famílias em verem os filhos estudarem no exterior.

Durante os anos recentemente passados a vontade de que a formação fosse numa universidade americana ou canadense se intensificou, entretanto as dificuldades de acesso e permanência (especialmente nos Estados Unidos da América), aliados aos altos custos, fez com que se reduzisse esse fluxo migratório.

Reabriu-se um novo mercado: o da Europa, especialmente através de Portugal que conseguiu elevar em muito a qualidade de seu ensino e que tem significativas identidades com o Brasil.

A facilidade de vistos para estudos aliada à existência do mesmo idioma, sensibilizou muitas universidades portuguesas a aceitar, inclusive, os resultados da avaliação nacional do ensino médio (ENEM) como peso para a matrícula em cursos de graduação.

Mas o processo não para no ensino de terceiro grau. Vemos muitos esforços para que tanto no ensino médio, como na pós-graduação lato ou stricto sensu exista o aumento de alunos.

Vemos, desta forma, que há forte tendência para fazer com que, cada vez mais, estudantes brasileiros, mesmo adolescentes, façam seus estudos na pátria irmã.

Por sua vez as instituições educacionais lusas vêm investindo esforços para divulgar seus cursos e programas no Brasil e alguns convênios já são notados para facilitar o intercâmbio estudantil e profissional dos docentes.

Nota-se também que para os colégios brasileiros de educação básica, assim como para as instituições de ensino superior, é deveras útil um convênio de cooperação técnica com boas unidades de ensino de Portugal.

Logicamente que não se afasta a integração com as organizações educativas espanholas, francesas e inglesas, onde existem também excelentes colégios e universidades, entretanto a falta de um domínio pleno dos idiomas significa uma grande barreira.

No sentido mais amplo poderíamos incluir outras nações, como as asiáticas e da Oceania, entretanto as diferenças culturais impedem que exista um número significativo de demanda.

Um fato relevante a se comentar é que em 1998 a União Europeia aprovou o

chamado “processo de Bolonha”, que fomenta um magnífico espaço europeu da educação superior. Desde então, a internacionalização do ensino tem sido amplamente incentivada no continente, como pode ser observado no acentuado fluxo de intercâmbio entre os jovens, e no expressivo apoio financeiro a projetos de pesquisa e desenvolvimento.

O “Pacto de Bolonha” vem modificando paradigmas e contribuindo não só com a integração na formação dos estudantes, como no aprimoramento dos conteúdos oferecidos em todos os níveis e modalidades. Hoje é perfeitamente possível haver cursos ministrados por intermédio de consórcios, que amplia a visão e a prática dos discentes no continente europeu.

Hoje é extremamente importante para as escolas brasileiras e portuguesas essa integração, onde são estabelecidos mecanismos de duplo benefício para as instituições e para as nações.

Muitos estudos tem sido feitos nesse setor da internacionalização, valendo destacar o da Associação Internacional das Universidades (que é uma das mais bem referenciadas entidades do setor educacional) que começou a repensar o processo de internacionalização e suas práticas, de modo a posicionar a internacionalização e seus valores subjacentes na atual sociedade global do conhecimento. Segundo os mesmos, além de simplesmente promover uma mudança radical do conceito, é necessário retornar ao seu significado original e a suas bases, compreendendo quais fatores contextuais estão influenciando a imagem original e exigindo ajustes.

Mas por que é tão importante internacionalizar a educação?

O processo de internacionalização estimula a cooperação internacional para a qualificação inclusive dos docentes, bem como a produção de projetos de pesquisa compartilhados, intensifica o desenvolvimento industrial e, além disso, favorece a imagem da instituição nos rankings internacionais.

Contudo, o principal objetivo é garantir que os alunos adquiram uma formação que englobe o conhecimento sobre os problemas comuns às nações, para contribuir com o crescimento sustentável global.

É, sem qualquer dúvida, um caminho sem volta.

As instituições de ensino que não se abrirem para a internacionalização da educação, não se manterão competitivas ou atrativas para seus estudantes e professores.

## Diagnóstico de potencialidade das instituições e empresas educacionais

As sucessivas mudanças que vem sendo impostas pelo Poder Público para as escolas de educação básica e superior têm absorvido grande parte do tempo dos dirigentes e das equipes e a obrigatoriedade de cumprimento fazem com que o foco das decisões sejam mais de natureza prática do que estratégica.

Mudanças como as do ensino médio, sistemas de regulação e avaliação da educação superior, aprovação de uma base nacional curricular comum, dentre outras, consomem as atenções dos que participam das instituições e empresas educacionais.

Embora se use frequentemente o nome “instituições” para se referir aos estabelecimentos de ensino é importante, especialmente para esse estudo, que se deixe claro que as mesmas diferem das empresas educacionais.

Instituições são organizações sem fins lucrativos e empresas as que têm objeto comercial.

Pouco importa que seja uma ou outra tipologia. É importante que todas tenham resultados satisfatórios, em termos qualitativos e quantitativos.

O que distingue é a forma de aplicação dos recursos obtidos.

Enquanto nas instituições não há distribuição dos superávits (sendo os mesmos obrigatoriamente reinvestidos), nas empresas existe a figura da distribuição dos lucros entre os sócios.

Nenhuma organização, educacional ou não, poderá funcionar com sucessivos déficits ou prejuízos. É até admissível, embora não desejável, quando por razões diversas, se notam desastrosos números num ou noutro ano.

O maior mal que acontece nos processos gerenciais é quando não analisam as causas dos sucessos ou fracassos.

A manutenção dos padrões – mesmo que exitosos – e a falta de inovações representam, no mínimo, uma estagnação. Enquanto se fica parado, o mundo gira com forte intensidade.

É comum vermos que excelentes colégios ou faculdades, centros universitários ou universidades do passado tiveram quedas e desapareceram (ou, pior, estão em situação irrecuperável).

Mas, como evitar essas crises?

Só há um caminho: o de realização frequente de diagnóstico onde se apure a real situação dos êxitos ou fracassos.

Mas não adianta só diagnosticar. É preciso se tomar medidas de curto, médio e longos prazos.

Não obstante existirem vários tipos de estudos, pouco se usa nas instituições e empresas educacionais é a verificação da potencialidade da organização.

Referido estudo representa uma extraordinária força de apoio para que os planos de ação sejam exitosos.

O trabalho mapeia o que existe de novos mercados, produtos inovadores, analise a capacidade instalada e de recursos humanos, além de outros fatores essenciais.

É preciso haver uma visão sistêmica macro e micro organizacional, sob a pena

de retumbantes fracassos.

Num mundo moderno não é mais possível se trabalhar no sistema do ensaio e erro.

Vários estudos vêm sendo feitos sobre o tema, contudo ainda não é uma praxe ser adotado por micro, pequenas, médias e grandes instituições e empresas educacionais.

Impõe-se a cultura de uma administração empresarial, independente de haver fins lucrativos.

Aliás, o resultado deve ser sempre alcançado, mesmo que seja somente o social.

Conforme os planos de gestão podemos ter os resultados SocialiS, Sociali\$ ou \$ociali\$. No primeiro, vê-se somente o lado social. No segundo, o equilíbrio econômico-financeiro e no último, predominam os lucros.

## A "fúria legislativa" brasileira e seus reflexos na educação

O Brasil tem uma tradição de legislar em excesso em praticamente todas as áreas e, não fugindo à regra, no campo da educação vê-se a cada momento, uma nova norma regulando as relações juspedagógicas.

Os primeiros alvarás régios datam do início de 1.700, quando ainda éramos uma Colônia. O mais significativo foi o que estabeleceu a Reforma do Marques de Pombal, quando rei de Portugal Dom João I, em 1759, que estatizou o sistema, tirando dos Jesuítas as atribuições de educar e passando para a Corte. O resultado foi catastrófico e representou um significativo atraso no regime que vinha funcionando desde 1549, quando foram criadas as primeiras escolas.

Passaram-se os séculos e o grande número de atos foram baixados pelo Legislativo e pelo Executivo, em suas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

O Brasil tem atualmente mais de 100 leis federais em vigor e o que é mais grave, não dispõe de uma consolidação. As leis e decretos-lei não são indexadas, o que torna extremamente difícil saber o que realmente vigora.

A última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é a mais relevante, entre sua edição em 1996 e hoje sofreu mais de 40 mudanças.

Não existe um levantamento exato das leis educacionais brasileiras mas estima-se que seja superior a 112.000. Como mencionamos há 100 federais. Há 26 Estados mais o DF e cada um possui em média, 40, totalizando 1.080. Chegando-se aos municípios tomando por referência 20 leis em cada cidade encontramos 111.400.

Além das leis há os Decretos, Resoluções, Deliberações, Portarias Normativas, Portarias, Pareceres, etc.

O Instituto de Pesquisas e Administração da Educação acompanha essa dura realidade por que passam os integrantes da comunidade educacional.

As normas se aplicam as 220.000 escolas e aos mais de 60.000.000 de estudantes. Trazem reflexos diretos ou indiretos para praticamente todas as famílias brasileiras.

Para temos uma mostra efetiva dessa fúria legislativa vamos nos ater ao ano de 2018.

Foram editadas no Brasil 201 leis ordinárias federais, 4 leis complementares, 52 medidas provisórias e 398 decretos, sendo alguns com matérias educacionais.

No âmbito do Ministério da Educação constatamos que o Ministro baixou 1.437 portarias; o Secretário Executivo, 1.851; o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior atingiu a 929; a Secretaria de Educação Básica, 53; a de Educação Superior, 98; o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 1.112; a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior, 294; o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 26. Há outras secretarias com menor número.

Atingimos assim a, pelo menos, 5800 portarias.

Além das mesmas há significativas decisões no Conselho Nacional de Educação, onde tivemos no Conselho Pleno 4 resoluções e 16 pareceres; na Câmara de Educação Básica 3 resoluções e 15 pareceres e na Câmara de Educação Superior 7 resoluções e 830 pareceres.

Esse cenário precisa ser modificado, desregulamentando-se a educação brasileira.

Em todas as épocas de nossa história, quanto mais regulamentação existiu, pior foi a educação.

Espera-se que em 2019 tenhamos um abrandamento nessa fúria e que se revoguem milhares de atos inúteis mas que exigem uma redobrada dedicação pelos setores jurídicos e educacionais das instituições de educação básica e superior.

## Expectativas da educação brasileira

O ano de 2018 se inicia com expectativas de ser um período marcado por mudanças no Brasil, com reflexos naturalmente em todos os setores e, por via de consequência, na educação.

No sentido macro teremos em outubro a escolha do novo presidente da República, dos 513 deputados e 54 senadores (pois teremos a renovação de 2/3), 27 governadores e um número ainda incerto (provavelmente 1.059) de deputados estaduais e distritais, que a partir do ano seguinte estarão definindo as políticas públicas nacionais.

No campo da educação teremos mudança antecipada do ministro da Educação, uma vez que o atual responsável pela pasta se afastará para concorrer ao cargo de governador de seu Estado. O substituto deverá ser um dos secretários do MEC que deverá manter a linha que já vem sendo adotada.

A educação infantil e fundamental estará já trabalhando para implantar, em 2019, a base nacional comum curricular. A base do ensino médio será aprovada também no decorrer do ano, após um intenso sistema de debates com a sociedade.

Alias, o ensino médio, já alterado por legislação própria, será objeto de planos de implementação pelas escolas públicas e particulares.

No âmbito do ensino superior os temas se desdobrarão entre as IES públicas e privadas. Nas públicas, a tônica será a dificuldade financeira por falta de recursos orçamentários e o debate sobre a cobrança nos cursos de graduação, Já nas particulares haverá o prosseguimento do processo de concentração estabelecido pelos grandes grupos ao lado de uma fortíssima pressão do Ministério da Educação na supervisão. Teremos já em uso o chamado “monitoramento” e os “despachos sancionadores” que poderão trazer grandes impactos nas universidades, centros universitários e faculdades.

Teremos mudanças parciais no Conselho Nacional de Educação, com a renovação de metade de seus membros. A correlação candidato/vaga continuará sendo alta e a escolha será, como de praxe, mais política do que técnica.

Estão programados diversos congressos de grande porte, abordando os mais variados temas, havendo uma significativa regionalização, o que é positivo para o País.

Vários grupos estrangeiros estarão buscando parcerias que possam representar a preparação de alunos do Brasil para seus cursos implantados na Europa, Estados Unidos e Canadá.

O número de alunos não deverá ter um aumento significativo. Na educação básica, pelas dificuldades das redes públicas (especialmente as estaduais) e no ensino superior pela ausência de linhas de financiamento para os cursos de graduação.

A educação a distância continuará sua forte expansão e várias iniciativas para a manutenção de uma boa qualidade será notada. Haverá um processo mais intenso de implantação da EAD no ensino médio.

Novas tecnologias estarão sendo implantadas nos sistemas de aprendizagem, com a necessidade de elevados investimentos na capacitação e requalificação dos docentes e pessoal de apoio. Aliás, nesse campo, as promessas são relevantes, notadamente com o projeto das “residências pedagógicas”.

A reforma trabalhista, já em prática, alterará significativamente as relações

entre professores e auxiliares de administração da educação e estabelecimentos de ensino e fará com que as entidades sindicais patronais e de trabalhadores definam novos papéis no contexto brasileiro.

O Judiciário terá que decidir sobre questões significativas, provocadas, especialmente, por demandas iniciadas por entidades representativas do setor, tanto no Supremo Tribunal Federal como nas esferas inferiores.

Não teremos fortes avanços no Legislativo eis que por ser um ano eleitoral o funcionamento será reduzido. Mesmo assim, existirão dezenas de audiências públicas, mas poucos serão os projetos transformados em leis. Aliás, o Brasil não necessita de novas normas e sim de uma simplificação da “fúria legislativa” que temos por intermédio de medidas provisórias, projetos de iniciativa do Executivo, além dos decretos, portarias, portarias normativas, resoluções, deliberações e pareceres de caráter geral aplicáveis às escolas de educação básica e superior.

Por fim, será um ano com esperanças redobradas para que tenhamos um Brasil melhor, através da educação.

## Base nacional curricular comum x flexibilização dos sistemas de aprendizagem

O Brasil, desde a época de Colônia, aprendeu a conviver com interferências governamentais no tocante aos currículos dos estabelecimentos de ensino.

Historicamente vemos a primeira grande intromissão na época de D. João I, quando ministro Marques de Pombal.

A reforma educacional pombalina culminou com a expulsão dos jesuítas precisamente das colônias portuguesas, tirando o comando da educação das mãos destes e passando para o controle do Estado.

Para o Brasil, a expulsão dos missionários significou, entre outras coisas, a destruição do único sistema de ensino existente no país. Foi a primeira grande e desastrosa reforma de ensino no Brasil.

O Alvará Régio de 28 de junho de 1759, sob a responsabilidade do Marquês de Pombal, criava as aulas régias ou avulsas de Latim, Grego, Filosofia e Retórica, que deveriam suprir as disciplinas antes oferecidas nos extintos colégios jesuítas.

Eram os primórdios do que hoje se pode chamar de “Base Nacional Comum Curricular”

Estas providências, entretanto, não foram suficientes para assegurar a continuidade e a expansão das escolas brasileiras, constantemente reclamadas pelas populações que até então se beneficiavam dos colégios religiosos.

Posteriormente novas reformas vieram, tanto no Império, como na República, com maior ou menor pressão acerca dos currículos.

Na época do Império, o Colégio Pedro II, fundado em 1837, era o grande referencial para a fixação dos currículos. Competia-lhe a estabelecer as linhas nacionais que eram seguidas pelas unidades educacionais de todo o reino.

Já no início da República, com a criação do “Pedagogium”, em 1890, surgiu uma nova tendência de solidificação das linhas gerais da educação no país.

Passaram os anos e a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4.024/61), em seu Artigo 9º, bem como a Lei de Reforma Universitária instituída pela Lei 5.540/68), no seu Artigo 26, estabeleciam que ao então Conselho Federal de Educação incumbia a fixação dos currículos mínimos dos cursos de graduação, válidos para todo o País.

A figura dos currículos mínimos passaram, na prática, a serem os “currículos máximos” eis que tinham, na maioria das áreas, tantos detalhes, que nenhuma universidade ou faculdade conseguia os cumprir integralmente.

Os currículos mínimos passaram a ser posteriormente sucedidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais. As DCNs e PCNs foram objeto de inúmeros estudos e pareceres, aplicáveis tanto na educação básica, como na superior.

A Constituição Federal atualmente vigente, promulgada em 1988, em seu Artigo 210, diz que “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”.

Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que em seu artigo 26 explicita que “Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada

sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

É importante deixar claro que não existe um consenso nacional do que é exatamente a Base Nacional Comum a que se referem a Constituição Federal e a LDB de 1996.

Não há lei federal que defina a Base Nacional Comum referida nesses documentos.

O Plano Nacional da Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, dentre suas metas, fala, na de número 7 que uma das estratégias deva ser a de “estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;”

Mesmo antes de ser aprovado o PNE, em abril de 2013, um grupo de especialistas em educação se reuniu para discutir a adoção de uma Base Nacional Comum no Brasil. Para eles, este era um passo crucial para promover a equidade educacional e o alinhamento de elementos do sistema brasileiro.

Segundo os organizadores do movimento, a criação de uma base serviria como “espinha dorsal” para os direitos de aprendizagem de cada aluno, a formação dos professores, os recursos didáticos e as avaliações externas.

Desde então, esse grupo, que conta com dezena de integrantes, busca facilitar e acelerar o processo de construção da Base, apoiando e disseminando pesquisas e insumos técnicos que alimentem o debate e mobilizando atores chave - gestores, acadêmicos, pesquisadores, professores, líderes da sociedade civil organizada - em torno da causa.

O Governo Federal, ainda em sua composição anterior, apresentou à sociedade uma primeira versão da Base Nacional, que foi elaborado por um grupo de 116 especialistas de 35 universidades, sob a coordenação do MEC. Foi aberto um prazo para apresentação de sugestões e milhares de propostas surgiram, vindo um segundo texto, que foi levado ao Conselho Nacional de Educação.

Segundo o documento oficial a Base Nacional Curricular Comum é um documento que norteará o trabalho pedagógico nas escolas, nas diferentes redes de ensino e diferentes componentes curriculares.

Trata-se de um documento de políticas públicas educacionais, de âmbito nacional, e que se pauta em outras legislações.

Enquanto a matéria vem sendo analisada pelo Conselho Nacional de Educação o Poder Legislativo, através da Câmara dos Deputados, reivindica a aprovação da matéria. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 4.486, de 2016, que objetiva alterar a lei que instituiu o Plano Nacional de Educação, para que a Base Nacional seja aprovada pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

A grande questão a ser enfrentada e, provavelmente, através do Poder Judiciário, é se a existência de uma base comum conflita com a liberdade das escolas em definir o seu projeto pedagógico.

O Artigo 12 da LDB diz textualmente que “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – elaborar e executar sua proposta pedagógica”.

A cada momento a flexibilização dos sistemas de aprendizagem é mais usado em todo o mundo, especialmente nos países democráticos.

A padronização de conteúdos favorece, sem dúvida, as editoras que fornecem livros para serem adquiridos pelo Ministério da Educação e distribuídos às escolas públicas.

Segundo dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, responsável pelo Programa Nacional do Livro Didático, o Governo Federal desembolsou, em 2016, R\$ 1.070.680.044,28 em aquisição de livros e R\$ 184.815.945,54 na distribuição dos mesmos. Atendeu a 34.513.075 alunos de 121.574 escolas públicas. Foram ao todo 128.588.730 exemplares.

Apesar de ser válida a distribuição de livros aos alunos há de se ter muita prudência para que não se induzam conteúdos tendenciosos para as crianças e jovens.

Alguns países que buscaram a padronização de conteúdos, repensam suas decisões.

Um dos exemplos mais recentes é o dos Estados Unidos da América que criou “Common Core State Standards (CCSS)”, a Base Comum Curricular Norte-Americana, que é o conjunto de padrões e metas escolares que pretende garantir que os alunos saiam do ensino básico prontos para a universidade e para exercer de forma plena a cidadania e a carreira escolhida. Enfrenta, desde 2013, quando começou a chegar às escolas, forte oposição.

A polêmica criada em torno do Common Core foi gerada tanto na esfera política quanto na educacional, de acordo com Michael Cohen, presidente da Achieve, uma organização não-governamental que está à frente do processo nos EUA. Na política, partidários opostos ao presidente Barack Obama acusam o governo federal de intervir em um algo da alçada exclusiva dos estados.

Os Estados Unidos têm um histórico de controle estadual sobre o currículo escolar e contam com uma legislação específica que proíbe o governo federal de exercer qualquer controle nesse sentido. O debate se instaurou depois que o presidente ofereceu incentivos fiscais aos estados que adotassem o CCSS.

Outros países experimentam uma base comum, mas sem haver uma avaliação positiva.

No Brasil nada ocorrerá imediatamente, o que traz uma certa tranquilidade para os educadores e instituições.

Muitos debates ainda ocorrerão mas a tendência é que passarão a servir como referenciais para as escolas públicas de educação básica.

As mantidas pela livre iniciativa permanecerão sob a égide do Artigo 12, I, da LDB (que assegura a liberdade de definir os projetos pedagógicos), entretanto o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), que é uma das principais portas de entrada para o ensino superior, acabarão contemplando a Base Comum Curricular Nacional, na formulação das questões do processo avaliativo nacional e isso forçará a que as coordenações do segmento tenham que alocar os conteúdos pedagógicos para contemplar a proposta.

A reforma do ensino médio, encaminhada pelo Executivo Federal, remete muitos de seus tópicos para a Base Nacional e isso influenciará de forma direta os projetos institucionais. O importante é que as escolas permaneçam, independentemente das normas que virão a ter vigência, caminhem no sentido de possuírem programas de qualidade que permitam o desenvolvimento nacional.

## **Avaliação da educação pelo Poder Público: das diretrizes constitucionais à complexa sistemática criada por normas complementares**

A avaliação da educação tem sistemas diferentes em diversas partes do mundo.

Alguns países optam por deixar que o próprio mercado e as instituições promovam a verificação dos padrões de qualidade. Outros criam sistemas mistos, com participação do governo, da sociedade civil organizada e da comunidade educacional. Um terceiro grupo confere competência para que o poder público analise os níveis alcançados pelos alunos, profissionais da educação e pelos estabelecimentos de aprendizagem.

O Brasil, a partir da metade do Século XVIII, alinhou-se a esse último modelo, dando poderes para que o governo promova a avaliação.

Nos 210 primeiros anos de educação no Brasil (de 1549, quando foi criada, pelos Jesuítas, a primeira escola no país até 1759) a educação era feita exclusivamente pela iniciativa privada.

O intervencionismo estatal na área de educação foi implantado, em nosso país, em 1759, através do Marques de Pombal, que definiu normas para que D. João I editasse a reforma do ensino em todo o domínio português, incluindo, à época, a Colônia.

Vale ressaltar que há 17 séculos o mundo já tinha conhecido o fracassado edito do imperador Deocleciano, que criou regras para tudo, inclusive para as ações dos professores. (1)

Veio a independência e passaram os séculos e diversos modelos foram experimentados. Em algumas épocas, com maior flexibilidade, em outras, com grande centralismo no governo federal.

A Constituição de 1988 decidiu que compete ao poder público autorizar as instituições de ensino e promover a avaliação de qualidade.

O pacto federativo e a autonomia dos entes que formam a nação afirmam que deva haver os sistemas de ensino federal, estadual, do distrito federal e dos municípios.

Os mesmos é que são competentes para legislar acerca dos critérios para cumprir os preceitos da carta magna.

A lei de diretrizes e bases da educação nacional, aprovada em 1996, extrapolou a CF e, atendendo a pressões do poder executivo federal, incluiu dispositivos definidos como credenciamento, reconhecimento, recredenciamento, renovação de reconhecimento e deu margem a outras formas de controlar os padrões de progresso dos discentes matriculados em todos os centros escolares.

Verificando-se à luz da Carta maior, todos os institutos inseridos na LDB, além da autorização e avaliação, podem ser considerados inconstitucionais.

Entretanto, como inexistiram questionamentos junto ao Supremo Tribunal Federal, instância competente para apreciar as ações diretas de inconstitucionalidades, os procedimentos da União passaram a ser seguidos pelos executivos de níveis inferiores.

Vemos, hoje, em nosso país, uma expressiva quantidade de critérios que foram implantados para avaliar a educação básica e superior nas escolas regulares.

Não há, ainda, normas para aferir o desempenho dos cursos livres, entendidos como os de formação para atividades consideradas de qualificação profissional elementar, para a pós-graduação lato sensu (incluído os MBAs), universidades corporativas e outros centros que não conferem diploma, mas apenas certificados.

O foco das avaliações passou a ser apenas o das organizações educativas instituídas pela iniciativa privada ou pelo poder público, na educação básica e superior.

Embora o mais exitoso seria deixar a avaliação a cargo dos próprios estabelecimentos, foram criadas, diversas formas de avaliação, especialmente pela União, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Algumas das aferições ganham mais espaço na educação básica, como o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), a Prova e Provinha Brasil, etc.

Outras foram criadas especialmente para o ensino superior, como o ENADE – Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes (que substitui o antigo Provão), com metodologias próprias, e diretrizes ditadas pelo executivo federal.

O mais expressivo instrumento legal para os cursos de graduação é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, imposto por uma medida provisória que acabou sendo transformada em lei.

O SINAES prevê avaliação calcada em três pilares: a auto avaliação, naturalmente a ser feita pelas próprias universidades, centros universitários e faculdades; a avaliação do aluno, por intermédio do Exame Nacional de Desempenho do Estudante e a avaliação externa, a ser exercida pela União.

O modelo da lei foi aceito pacificamente pelas cerca de 2.500 instituições de ensino superior e pelos quase 7.000.000 de estudantes matriculados nos cursos de graduação e graduação tecnológica.

Essa tranquila submissão das entidades mantenedoras e mantidas às regras decididas pelo executivo e legitimadas pelo legislativo é costumeira no Brasil. Vê-se manifestações isoladas do “jus sperniandi” mas sem fortes ecos no conjunto das organizações. Os dirigentes das entidades representativas do ensino superior, receando represálias, preferem buscar caminhos de entendimento administrativo com o governo e são muito raros os questionamentos judiciais.

O assunto começou a ganhar novas dimensões, quando numa atitude inexplicável à luz da ordem constitucional, o governo federal induziu o legislativo a criar lei estabelecendo taxas de serviço para avaliação. Passou-se a cobrar das mantenedoras privadas, valores para que o Ministério da Educação, através de seus órgãos específicos, faça o que tem a obrigação constitucional de executar.

Mais uma vez, o silêncio da maioria, provocou uma “validação” da prática de arrecadação de quantitativos financeiros, inicialmente mais módicos, mas que estão em vias de ser aumentados significativamente, caso seja aprovado projeto de lei criando uma chamada “agência reguladora” do sistema.

Cobrar taxa sob o pretexto de falta de recursos orçamentários, representa uma ameaça a todos os segmentos. Não vemos, por exemplo, cobrança de valores para que os órgãos fazendários promovam a fiscalização de tributos. Não se tem notícias de taxas de serviços para acompanhar o meio ambiente, a saúde, etc.

Mesmo com a falha do princípio jurídico passou a ser corrente o princípio de cobrança para a avaliação e o Ministério, bem como o seu maior órgão de avaliação, até o presente momento - o INEP – recebe quantitativos financeiros para mandar

seus profissionais às instituições.

É certo de que, mesmo recebendo um pagamento pelos serviços de avaliação, inexistem “experts” em muitas áreas específicas. O desenvolvimento das ciências e a autonomia das universidades e centros universitários permite que sejam criados programas inovadores, sem que existam, ainda, no banco de avaliadores do INEP, pessoas cadastradas para promover a verificação local ou a distância. Há também dificuldades (mesmo com uma retribuição financeira) para conseguir pessoas dispostos a visitar unidades de ensino em regiões longínquas ou de difícil acesso.

Objetivando “amenizar” o problema de falta de pessoal especializado foram criados os chamados “ciclos avaliativos” do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que agrupa, em três áreas, os cursos de graduação ou graduação tecnológica. Com isso somente em cada triênio haveria a avaliação externa.

O problema continuou e o MEC, numa forma ilegal, passou a criar “atalhos” através dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPCs) e Conceitos Institucionais que atribuem notas (de um a cinco) conforme um conjunto de requisitos definidos burocraticamente pelo Executivo.

Os índices preliminares deveriam ser, como o próprio nome afirma, provisórios.

Mas, na prática, são considerados definitivos e com base nos mesmos o MEC aplica penalidades (para os que têm notas um ou dois) e dispensa da avaliação “in loco”, exigida por lei, os que alcançarem notas superiores. Há anúncios de mudanças da sistemática, mas com reflexos a médio e longo prazos.

Os indicadores deram margens a rankings que são amplamente divulgados pela imprensa e pelas páginas eletrônicas não oficiais, causando graves consequências às entidades mantenedoras, instituições de ensino mantidas, docentes, alunos, etc.

O interesse no centralismo do governo federal em órgãos singulares ou colegiados com forte predominância de funcionários públicos, fez com que a lei que criou o SINAES retirasse os poderes de avaliação do Conselho Nacional de Educação para a quase totalidade dos casos, transferindo tais atribuições para a CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Esse órgão, que funciona nas mesmas dependências do CNE, tem igual – ou pior – dificuldade operacional que o colegiado co-irmão. Suas reuniões são “reservadas”, não há divulgação de pauta nem de decisões a curto ou médio prazo.

Ao longo desses últimos tempos, o executivo criou sistemas operacionais diversos. Primeiramente o SAPIENS e mais tarde o e-MEC. Para ambos foram previstos meios de agilização e transparência das ações, mas, os propósitos não se concretizaram, como esperavam seus idealizadores. Agora busca um novo sistema, mas ainda com o funcionamento bastante precário.

Continuando a existência de grandes “amarras” o MEC fez mudanças em sua estrutura e extinguiu a Secretaria de Educação a Distância, alterou competência da Secretaria de Educação Superior e de outros órgãos e criou uma secretaria, centralizando as ações: a de Regulação e Supervisão da Educação Superior, encarregada de analisar praticamente todos os processos que envolvem universidades, centros universitários e faculdades.

A SERES, apesar do esforço de seus servidores, continua sem dar conta das atribuições e, para que possa agilizar o trâmite dos processos e ampliar a aferição da qualidade, chegou a propor a criação de um novo órgão, sob o título de INSAES – Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior. O projeto de lei, elaborado sem debate com a sociedade civil ou com as entidades representativas dos diversos segmentos do ensino superior e encaminhado ao

Congresso Nacional, encontra-se paralizado e com poucas chances de aprovação.

Nesse projeto as taxas de avaliação são brutalmente elevadas. Além disso, é criada uma taxa de supervisão permanente, com valores a serem recolhidos ao erário público a cada seis meses.

Logicamente que, na forma do previsto na legislação que estabelece o preço dos serviços educacionais cobrados pelas instituições privadas, quem pagará serão os alunos.

Outro grave problema vivido atualmente prende-se às dificuldades de atendimento às partes interessadas (instituições e alunos, especialmente).

O Ministério da Educação “entrincheirou” seus servidores e atualmente há necessidade de pedidos de agendamento para reuniões com colaboradores de todos os escalões. Não há atendimento telefônico e uma linha direta para dar suporte aos dirigentes ou procuradores das organizações, apesar de existir, têm um fraco desempenho.

Aliás, seguiu o mesmo modelo que existe no Conselho Nacional de Educação, na Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Diante desse cenário pode-se afirmar que, na prática, a “criatura” ameaça ferozmente o seu “criador”.

As boas intenções dos que criaram os sistemas não foram alcançadas e o “monstro da burocracia” não consegue eliminar as infundáveis rotinas.

Estabeleceu-se, diante de tanta complexidade do sistema, um verdadeiro “terrorismo administrativo” onde as ameaças ocorrem frequentemente no portal eletrônico do Ministério, pela imprensa oficial, através de edições de incontáveis portarias e despachos publicados no Diário Oficial da União, ou dos grandes veículos de comunicação.

Só existe uma solução para esse grande impasse: o Poder Executivo Federal respeitar a Constituição Federal e, apenas, autorizar as instituições e promover a avaliação contínua da qualidade.

Os critérios estabelecidos na legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior são perfeitos. O grande problema surgiu pelas normas infralegais.

Eliminar decretos, portarias e outras disposições, é a única saída.

Restabelecer-se-á, com isso, a paz no campo da educação brasileira e permitirá que as escolas de educação básica, bem como as universidades, centros universitários e faculdades possam se dedicar a um programa efetivo de desenvolvimento. Os “atropelos” das determinações de curtíssimo prazo ou calcadas em princípios subjetivos vêm provocando a perda de foco do que é o mais importante: a educação de qualidade.

A medida é simples. Basta haver a grandeza dos responsáveis pelo Ministério da Educação de reconhecer que não há condições (por maior que seja o número de servidores) de cumprir as disposições que a cada dia foram aumentadas.

Os espíritos malignos do Imperador romano Diocleciano e do Marques de Pombal, que há séculos, criaram o intervencionismo estatal na educação, ainda pairam na Esplanada dos Ministérios, trazendo enorme ameaça à liberdade dos sistemas de aprendizagem, consagrados em nossa Constituição Brasileira.

Nota de rodapé (1) O Edito Máximo foi um decreto baixado pelo imperador romano Diocleciano, em 301. Tal medida visava à fixação de preços máximos para as mercadorias e salários, sendo os infratores condenados à morte.

## As novas tendências da educação

O V Congresso Internacional “Líderes e Reitores Latino-americanos”, realizado de 9 a 11 de julho de 2016, na Nova Southeastern University, em Fort Lauderdale, nos Estados Unidos da América, proporcionou a oportunidade de se conhecer as novas tendências da educação.

O evento congregou especialistas de vários países e aprofundou estudos sobre os sistemas de aprendizagem presenciais e a distância (este último hoje chamado mais comumente como educação sem distância – EsD).

Um dos primeiros destaques foi a evidência que teremos quatro pilares de sustentabilidade da educação: a globalização, a internacionalização, a massificação e a personalização. A primeira significa incluir a educação dos outros países nas práticas de sua nação; a segunda, a de levar os sistemas nacionais para outros povos; a terceira, o uso de todos os meios possíveis para que exista e educação para todos e, por último, a atenção personalizada em todos os momentos.

Muitos governos já incorporaram as recomendações contidas nas “Estratégias Educativas 2014/2021”, da UNESCO que entendem que “a educação é um direito básico da humanidade e imprescindível para o desenvolvimento justo.” e, por consequência, as escolas, desde a educação infantil, até os mais elevados níveis de instituições de nível superior já incorporam as diretrizes em seus programas curriculares.

Uma outra foco dos estudos realizados no congresso foi acerca das novas funções dos educadores. Afirmam os “experts” que o professor deve ser um “curador de conteúdos”, exercendo o papel de um guardião. Os docentes não devem perder tempo em transmitir conhecimento mas sim em transferir “atitudes” e “valores”.

No passado, 75% do tempo das aulas eram consumidos com transmissão de conhecimentos e o restante com atitudes e valores. Num futuro bem próximo, atitudes e valores abrangerão três quartos do tempo e os 25% restantes em habilidades e conhecimentos.

As bibliotecas, nos formatos físicos atuais, desaparecerão em cinquenta anos. Algumas serão preservadas como objetos da antiguidade.

A evolução tecnológica, cada vez mais acentuada, faz a gradual substituição dos livros convencionais por dispositivos móveis. Em alguns países, nenhuma criança usa livros em seu processo de aprendizagem: utilizam o iPod, em suas diversas gerações. (O iPod é fundamentalmente um tocador de áudio digital desenvolvido e vendido pela Apple, mas pode ser utilizado também para armazenar dados, acessar a internet sem fio e usar aplicativos).

Há organizações sem fins lucrativos que disponibilizam gratuitamente para escolas em países pobres livros educacionais digitais que operam com sistemas operacionais “Android” e “tablets”.

Existe um consenso já mundialmente consagrado que é impossível proibir que os alunos usem os dispositivos móveis durante as atividades educacionais. Todas as tentativas feitas pelos professores e diretores conservadores não trouxeram êxito e diante dessa realidade os sistemas educativos aceleraram o uso da tecnologia, com programas específicos para cada faixa etária.

Os nativos digitais e os imigrantes digitais têm ritmos diferentes, mas conseguem atingir os objetivos.

Foi ressaltada também a importância da utilização mais intensa da “zona de jogos”, como atividades dinâmicas de revisão do conhecimento.

Aliás, para Vygotsky, a brincadeira pode ter papel fundamental no desenvolvimento da criança. Seguindo a idéia de que o aprendizado se dá por interações, o jogo lúdico e o jogo de papéis, como brincar permite que haja uma atuação na zona de desenvolvimento proximal do indivíduo, ou seja, cria-se condições para que determinados conhecimentos e/ou valores sejam consolidados ao exercitar no plano imaginativo capacidades de imaginar situações, representar papéis, seguir regras de conduta de sua cultura.

O uso da “educação móvel”, plataforma digital moderna com as tecnologias da informação e comunicação móveis e sem fio (TIMS) aumentam significativamente e os profissionais precisam se adequar à realidade desenhada pelas TIMS. Entre elas, temos o celular, um aparelho popular, com aplicativos que são utilizados em sala de aula como recurso pedagógico.

A perspectiva é de redução sensível dos computadores convencionais e “laptops” e do crescimento dos dispositivos móveis.

Em função dessa tendência os programas educativos devem ser produzidos para a transmissão nesses equipamentos.

Um dos ensinamentos trazidos no congresso internacional foi que, considerando a grande diversidade de fornecedores de sistemas, os programas devem rodar em todos. Será impossível ter restrições quanto às plataformas de aprendizagem.

Aumentam as páginas de conteúdos gratuitos, com disseminação por intermédio inclusive do canal “You Tube” que é um site, fundado em 2005, que permite que os seus usuários carreguem e compartilhem vídeos em formato digital.

Foi bastante evidenciado que a tendência é a fragmentação dos conteúdos educacionais em pequenos blocos. Os micro programas, com duração de 10, 15 ou 20 minutos, marcam o sucesso da aprendizagem do futuro.

As aulas com duração longa são improdutivas nos dias de hoje e serão impraticáveis dentro dos próximos anos.

Mais um fato foi evidenciado: o uso dos “apps” para a educação. “App” é uma aplicação de “software” que se instala nos dispositivos móveis ou “tablets”. Surgiu em 2009 e cresce em escala vertiginosa.

Foram destacados os quinze melhores apps na educação, sendo a quase totalidade gratuitos.

O mais usual hoje, dentre todos, é o “WhatsApp” que na pode ser usado como mecanismo para emergência educativa.

Existem “apps” específicos para o ensino de línguas, matemática, artes, geografia, etc.

Cerca de 200 bilhões de “apps” foram instalados no mundo nesses últimos anos.

Um estudo internacional mostra as quinze tendências da educação e muitas delas têm grande similaridade com o que foi objeto dos debates no Congresso Internacional. São elas:

1. - Há uma perspectiva de se transformar o “produto educação” em “serviço educativo”, onde os critérios econômicos podem primar na hora de eleger tanto uma instituição, como o tipo de estudos. A equação de valor da educação vem sendo trocado, não representando o aspecto relevante o valor do produto, mas sim a qualidade.

2. - A educação se internacionaliza, com conteúdos globais e estratégias

locais, com forte sistema de digitalização de livros e documentos de aprendizagem. As aulas não serão mais em locais físicos mas em ambientes virtuais.

3. - Os hábitos de aprendizagem dos alunos mudarão sensivelmente, com intenso uso das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação).

4. - Existirão novas estruturas de custos no setor educativo, tendo em vista contenção ser prioridade, forçado pelas crises que ocorrem em diversos segmentos.

5. - As metodologias serão cada vez mais adequadas para o uso nas salas de aula, dando ênfase a aspectos sociais.

6. - Haverão sistemas de formação aberta, democratizando a educação, com intensificação do “e-learning”. Os avanços tecnológicos têm permitido que se proliferem a oferta de programas on line e os MOOC (Massive Online Open Courses) se intensificam para todos os públicos.

7. - A mobilidade e a criatividade serão binômios para a educação, reduzindo os limites espaciais. Os “smartphones” e “tablets”, com forte penetração nas escolas e na vida dos alunos, modificarão a forma de ensinar. Todos os dispositivos móveis serão utilizados no meio educacional.

8. - Haverá o surgimento de novos aplicativos para a educação. Desde o início da “web 2.0” muitas novas ferramentas foram lançadas e a tendência é de haver uma integração com as estratégias pedagógicas e metodologias de aprendizagem.

9. - Teremos a volta de soluções educativas integradas, com a confluência de muitas fontes de conhecimentos, de plataformas de “software” e novos modelos de aprendizagem que permitam uma grande interação do aluno com os professores. Fortes transformações no desenho instrucional dos conteúdos pedagógicos serão notadas.

10. - Serão desenvolvidos os métodos de “learning analytics” no mundo educativo, extrapolando a efetividade das metodologias e dos recursos empregados no processo de aprendizagem.

11. - A necessidade de um posicionamento diferente das instituições educativas, onde se detaquem a qualidade, o prestígio, a excelência acadêmica, os serviços, os idiomas, as atividades complementares, etc serão a tônica num futuro bem próximo. O mercado de trabalho cada vez mais maduro e competitivo, exigirá esse diferencial.

12. - Haverá um aumento do custo de captação dos alunos e um esforço para se incrementar mecanismos de trazer novas matriculas. Novas estratégias de marketing do setor educativo surgirão no setor .

13. - Os programas de fidelização dos alunos aumentarão e as instituições educativas terão que acompanhá-los ao longo da vida. Essa circunstância abre um amplo espaço de possibilidade de negócios.

14. - A troca dos modelos educativos passa pelos professores e muitas organizações terão que proporcionar formação adequada para os mesmos, conforme os projetos, tecnologia, metodologias e relações com os alunos. O coletivo docente adotará cada vez mais uma maior fluidez digital, com os estudos amplos acerca dos sistemas on line.

15. - Assumir riscos, adotar atitudes, usar novas metodologias e ferramentas inovadoras e liderar novos modelos de ensino são estratégias que marcarão tanto o futuro dos alunos, como o futuro das gerações.

Dentro desse contexto e com base nos debates ocorridos no Congresso acima mencionado, assim como nos estudos promovidos por “experts”, nota-se que nesses

próximos anos teremos fortes mudanças na educação.

As alterações num mundo globalizado surgem mais rapidamente do que no passado e farão as diferenças entre as instituições, pessoas

Apesar de todos os avanços tecnológicos os educadores permanecerão como elementos indispensáveis nos processos de aprendizagem.

As mudanças fazem parte do ciclo de vida do mundo, das pessoas e das organizações.

Serão mais exitosas as entidades educacionais que souberem se adaptar às tendências mundiais e que contarem com líderes capazes de promover as mudanças.

Como afirmou Nelson Mandela, líder sul-africano (1918 – 2013) “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.

Devemo refletir, seguindo os ensinamentos do Papa Francisco, contidos na Encíclica “Laudato si” (inspirado na invocação de São Francisco “Louvados sejas, meu Senhor”) “ Que tipo de mundo queremos deixar a quem vai suceder-nos, às crianças que estão a crescer?”

Temos duas opções: uma de manter as organizações sob a forma tradicional e outra a de ir ao encontro da modernidade? O caminho depende dos dirigentes, educadores e famílias.

## A autonomia para criação de novos cursos pelas instituições credenciadas para programas de educação a distância

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) estabelece em seu artigo 80, parágrafo primeiro, que a educação a distância será oferecida por instituições devidamente credenciadas pela União.

As normas infra-legais reiteram esse posicionamento, apesar de contrariarem a Constituição Federal que assegura a autonomia universitária e a liberdade dos Sistemas (Estaduais, do Distrito Federal e Municipais).

Dentro desse princípio o Poder Público Federal vem, através do Ministério da Educação, concedendo os atos de credenciamento das universidades, centros universitários, institutos superiores de educação, faculdades integradas e isoladas e outras organizações.

A sistemática usada é de credenciamento da instituição e autorização de implantação de um primeiro curso. Os atos normalmente são simultâneos e decorrem de um pedido feito pela IES que é analisado previamente pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC e é remetido ao Conselho Nacional de Educação.

O CNE, por meio da Câmara de Educação Superior, emite um Parecer que, aprovado, retorna ao MEC para ser homologado pelo Ministro.

Com a homologação a SERES emite uma Portaria e então, após sua publicação do Diário Oficial da União, a instituição está apta a iniciar o uso da metodologia de EAD nos cursos de graduação e/ou pós-graduação lato sensu.

Os pareceres e conseqüentemente as portarias definem o credenciamento por um prazo determinado (geralmente variando de 3 a 5 anos). Findo esse período há necessidade de um novo processo de renovação de credenciamento.

Em casos especiais a Secretaria autoriza o programa, sem passar pelo CNE (isso ocorre nos projetos experimentais), sendo a Portaria emitida diretamente sem a anuência do órgão colegiado.

Os primeiros credenciamentos ocorreram em 1998 e anualmente vêm aumentando o número de pedidos formais pelas organizações públicas e privadas.

Existe a possibilidade de funcionamento parcial de cursos sem o credenciamento. Isso acontece com base em portaria que permite que as IES introduzam, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas semi-presenciais. O limite máximo é de 20% da carga horária do curso, podendo ser concentradas em até 100% de algumas disciplinas ou na quinta parte de todas as disciplinas do curso.

O processo de credenciamento é necessário para que a IES use a educação a distância em percentuais acima dos 20%.

Numa primeira fase o CNE entendia que para cada curso deveria haver um processo de credenciamento.

Mais tarde veio a flexibilizar esse entendimento e culminou com a decisão de que a instituição já credenciada não necessita de novo processo para oferecer novos cursos. Pareceres mais contundentes são os de nºs 247 e 259, ambos de 16 de setembro de 2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de

## Educação.

Há outros Pareceres que passaram a fazer o credenciamento de instituições para cursos nas áreas de sua competência. A título exemplificativo podemos citar o Parecer nº 330, de 11 de novembro de 2004, do mesmo órgão.

Ainda não é permitido o funcionamento de programas de mestrado ou doutorado a distância, tendo em vista que falta regulamentação pela CAPES . Desta forma a EAD fica restrita somente à educação básica e na superior de graduação e pós-graduação lato sensu.

Já os cursos livres (inclusive os de extensão universitária) podem funcionar sem necessidade de autorização ou credenciamento.

No âmbito da educação básica existe o entendimento de que o credenciamento compete aos Sistemas Estaduais de Ensino que funcionam com fundamento nos Conselhos de Educação, órgãos das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. A eles cabem a definir, acessoriamente, as normas para o credenciamento.

## A estrutura sindical das escolas particulares brasileiras

O Brasil atravessa uma fase onde é bastante valorizado, especialmente pelo Poder Público Federal, o poder dos sindicatos das categorias profissionais e econômicas.

Apesar das linhas gerais que regem os sindicatos, federações e confederações serem da década de 40, quando foi editada a Consolidação das Leis do Trabalho, muitas mudanças foram notadas ao longo dos anos.

Existem milhares de sindicatos em funcionamento. Para que gozem de direitos plenos a legislação exige o seu registro junto ao Ministério do Trabalho. Não há mais o rigor do passado, mas o Executivo ainda possui a prerrogativa do controle sindical.

Sem esse aval, os sindicatos funcionam, mas como as associações. Podem ter atividades, a exemplo de uma entidade civil, contudo, sem possuir os direitos (e deveres) que são previstos na CLT.

Segundo disposição própria do texto normativo, as organizações sindicais são órgãos técnico-consultivos do Governo e devem prestar sua contribuição para análise dos grandes temas dos seus respectivos setores.

No campo educacional os primeiros sindicatos surgiram por volta de 1930.

Os mais antigos tiveram suas origens em associações e, mais tarde, foram transformados em sindicatos, recebendo a chamada “carta sindical” que lhes davam o “status” próprio.

Na área dos profissionais da educação, primeiro foram os sindicatos de professores e mais tarde os dos auxiliares de administração escolar. Já no campo das entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino, inicialmente os dirigentes de escolas de educação básica criaram suas organizações, somente bem mais tarde são organizados os voltados para o ensino superior.

Os sindicatos correspondem às entidades de primeiro grau. Podem se agrupar em federações (que são as de segundo grau) e em confederações, que correspondem ao grau superior (terceiro grau).

Somente é permitida uma confederação por categoria econômica ou profissional. Quando existem, não há possibilidade de federações nacionais. Essas podem ser intermunicipais, estaduais ou interestaduais.

Já os sindicatos podem ser municipais, intermunicipais, interestaduais e nacionais (esses últimos desde que inexistam outros sindicatos da mesma categoria, o que hoje é muito raro).

As escolas particulares têm, em sua estrutura, uma Confederação Nacional. A CONFENEN (Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino) é, portanto, o órgão máximo representativo da livre iniciativa, em matéria educacional.

O cenário atual da categoria econômica mostra a existência de quase uma dezena de federações e de cerca de cem sindicatos.

Esse quadro é o existente no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais, mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Como já mencionado anteriormente não é possível uma federação nacional.

As existentes são interestaduais, estaduais ou intermunicipais.

No tocante aos sindicatos patronais há sete que congregam exclusivamente mantenedoras de universidades, centros universitários e faculdades.

Existem alguns que reúnem apenas cursos livres.

A maior parte têm, como abrangência, associações, fundações, sociedades civis, comerciais e firmas individuais que são responsáveis por escolas de educação infantil, fundamental emédia. Em regiões, onde não há sindicatos de ensino superior, as organizações sindicais podem ter a filiação também das mantenedoras de instituições universitárias.

Já na área dos trabalhadores vinculados à livre iniciativa, além da CNTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), que é a entidade máxima, existem várias federações e sindicatos, totalizando, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, mais de duzentos e cinquenta organizações.

Ressalta-se que existe a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) mas que reúne tão somente pessoas que trabalham nas escolas públicas.

As entidades sindicais exercem um papel de grande relevância no Brasil e nas demais nações democráticas.

As que atuam no campo da educação têm por missão defender os interesses coletivos e estabelecer as linhas gerais para o setor. Devem, ainda, apresentar às autoridades públicas propostas concretas a serem consideradas na formulação das políticas públicas.

Compete ainda às entidades sindicais celebrarem convenções coletivas de trabalho, com a definição de direitos e deveres recíprocos dos empregados e empregadores.

A profissionalização dos sindicatos já existe em muitos segmentos, funcionando não apenas como um sistema de reunião de pessoas e organizações interessadas por aspectos pontuais, mas sim como balizador de novos horizontes para as categorias.

Cabe aos seus dirigentes exercerem a liderança dos grupos e buscarem, de forma harmônica, encontrar caminhos para o desenvolvimento da educação em nosso País.

É preciso que os sindicatos, federações e confederações não ajam como agremiações políticas. Para esse fim existem os partidos criados e regidos através de outros instrumentos normativos.

A tendência, a médio e longo prazos, é o fortalecimento das organizações sindicais, com a busca de pautas comuns e interesse nacional.

Empregados e empregadores necessitam ser permanentemente aliados.

Para isso é preciso que, independentemente de vinculações a centrais sindicais e vontade política de seus dirigentes, exista uma clara disposição de colocar o interesse coletivo acima das vontades ou vaidades individuais.

## A internet e a educação de qualidade

Inexiste uma relação direta entre a rede mundial de computadores e a educação de qualidade.

A internet é um conglomerado de redes em escala mundial de milhões de computadores interligados por um conjunto de protocolos de comunicação de computadores em rede que permite o acesso a informações e todo tipo de transferência de dados. Ela carrega uma ampla variedade de recursos e serviços, incluindo os documentos interligados por meio de hiperligações da World Wide Web, e a infraestrutura para suportar correio eletrônico e serviços como comunicação instantânea e compartilhamento de arquivos.

Segundo José Manoel Moran "há uma preocupação com ensino de qualidade mais do que com a educação de qualidade. Ensino e educação são conceitos diferentes. No ensino se organizam uma série de atividades didáticas para ajudar os alunos a que compreendam áreas específicas do conhecimento (ciências, história, matemáticas).

Na educação o foco, além de ensinar, é ajudar a integrar ensino e vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, a ter uma visão de totalidade. Fala-se muito de ensino de qualidade. Muitas escolas e universidades são colocadas no pedestal, como modelos de qualidade. Na verdade, em geral, não temos ensino de qualidade. Temos alguns cursos, faculdades, universidades com áreas de relativa excelência. Mas o conjunto das instituições de ensino está muito distante do conceito de qualidade."

Para que sejam atingidos níveis de qualidade na educação, nos dias de hoje, não se pode abrir mão da internet, se observarmos um conceito moderno de aprendizagem.

Em tese poder-se-á dizer que numa escola "isolada do mundo moderno" pode haver uma boa educação. Os professores terão condições de conduzir seus alunos à aprender e serem pessoas úteis para a humanidade. Mas, será que isso é verdade absoluta num universo contextualizado? Claro que não.

Segundo um estudo divulgado pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), agência das Nações Unidas, o número de usuários da internet ultrapassará a bilhões de pessoas, se aproximando de um terço da população mundial.

O número de internautas dobrou nos cinco últimos anos no mundo.

No Brasil há milhões de pessoas conectadas à rede mundial, entretanto os custos são elevados, especialmente se falarmos em uso da internet de alta definição, feito através da banda larga.

Não se tem uma pesquisa finalizada sobre o real uso da internet pelas escolas nos serviços acadêmicos. Muitos estabelecimentos de ensino possuem computadores conectados mas as máquinas estão mais para execução de funções executivas do que pedagógicas.

Uma das principais razões é a falta de recursos para compra e manutenção dos computadores, assim como a ausência de reserva financeira para sua substituição, tendo em vista a alta taxa de obsolescência. Outro fator é o custo elevado do acesso eis que inexistem políticas públicas para o setor educacional. Por fim, vale frisar que não há um mecanismo frequente de capacitação e atualização dos professores.

Até há relativamente pouco tempo quando se falava em internet ligávamos à existência de uma máquina e um conjunto de cabos que, através de muitas

alternativas, faziam as redes físicas.

Hoje não mais é necessário essa parafernália para se acessar à internet. A telefonia celular representa um forte aliado e o crescimento é imenso no mundo e no país. Temos no Brasil milhões de telefones celulares. Milhões de pessoas já usam o smartphones, segundo a Agência Nacional de Telecomunicações.

Os equipamentos e sistemas estão à disposição dos integrantes da comunidade educacional.

Há de existir, contudo, determinação dos gestores e dos educadores para que se usem os mecanismos possíveis para termos a inadiável educação de qualidade tanto nas unidades públicas, como nas mantidas pela livre iniciativa.

## A relevância da difusão da produção intelectual

A produção intelectual sempre ocorreu ao longo da humanidade, entretanto sua difusão vem se acelerando fortemente nesses últimos anos graças a dois fatores: a realização de feiras de livro e ao uso das novas tecnologias.

Desde a antiguidade autores se distinguiram de cidadãos comuns pela sua capacidade de transformar suas idéias em textos escritos que, por sua vez, eram impressos nos meios convencionais, editados em livros e distribuídos como forma de fazer com que outras pessoas acompanhassem as manifestações pessoais ou institucionais.

A partir do século XV, com a invenção da imprensa com caracteres móveis, passou a ser possível a distribuição em grande escala.

Em muitas épocas a censura retirou de circulação um número incontável de livros, criando um hiato no saber da população.

No Brasil esse fenômeno não foi diferente, desde a Real Mesa Censória, do Brasil Colônia até os anos obscuros dos movimentos militares.

Hoje, com o avanço da internet e o surgimento dos e-books e audio livros, as restrições à propagação das idéias é praticamente impossível. Esse é um dos lados positivos da tecnologia e, a cada dia, transforma em realidades sonhos da universalização do conhecimento.

Um dos destaques no mundo moderno é a Feira do Livro de Frankfurt, o maior encontro mundial do setor editorial, sendo realizado desde 1949 numa das principais cidades alemãs e atraindo anualmente mais de 7.000 expositores e 280.000 visitantes. O evento, que é promovido pela Associação do Comércio de Livro Alemão, é um marco referencial para todos.

Durante a Feira do Livro são feitas premiações que ganham reputação internacional, conferindo a autores o destaque pela produção intelectual.

Anualmente um país é convidado para apresentar a literatura nacional

Nesses últimos anos mereceu extraordinário reconhecimento os e-books interativos para iPad, iPhone e iPod Touch que trazem, além dos textos, uma série de aplicativos multimídia.

Os investimentos maciços no formato digital objetivam principalmente alcançar mais leitores e uma oportunidade para fazer os mais jovens se sentirem atraídos pelas experiências da leitura.

As tendências mostram que muitas obras hoje esgotadas passarão a ser reeditadas eletronicamente, abrindo novas oportunidades para autores e editores.

O mercado editorial está num momento decisivo no que diz respeito às tecnologias.

Nos Estados Unidos da América já há milhões de dispositivos de leitura digital e chegam a corresponder a um grande percentual dos meios de acesso aos livros. No Brasil esses números são ainda pequenos..

É importante que existam incentivos para que novos autores consigam serem reconhecidos, tanto no país, como no exterior.

Esse desafio compete em especial às instituições de ensino que podem promover no âmbito interno dos estabelecimentos mostras da capacidade das crianças e adolescentes. O interesse pela leitura e pela escrita é fundamental, especialmente na educação básica.

O ensino de literatura precisa ser modernizado, especialmente com a adequação das indicações bibliográficas aos interesses da juventude. A individualidade precisa ser respeitada, pelo menos numa primeira fase, para que exista o gosto pelos livros. O resto é consequência.

Cabe em especial aos docentes que são responsáveis pela formação dos professores do ensino infantil, fundamental e médio encaminhar para que novos hábitos ocorram nas escolas. Hoje temos um novo aluno, num mundo moderno e globalizado com grandes desafios a serem vencidos.

## A tecnologia a serviço da educação

O extraordinário desenvolvimento das tecnologias representa um dos mais relevantes sinais de progresso da humanidade e o seu uso pode ser para o bem ou para o mal, conforme os objetivos determinados pelos criadores dos equipamentos e sistemas.

Em todos os setores e nações são notadas maiores ou menores avanços, conforme um conjunto de fatores que vão desde a existência de políticas públicas adequadas até a capacidade de absorção pela sociedade.

No campo da educação o uso das tecnologias sempre auxiliou a disseminação do saber.

O primeiro grande instrumento foi o livro que revolucionou os métodos de aprendizagem, possibilitando que pessoas pudessem absorver o saber independente da presença física dos detentores do conhecimento.

Séculos após surgiram os equipamentos, como máquinas de escrever, de reprodução, de projeção, mapas, esferas geográficas e outras formas que facilitaram alunos e professores.

O rádio, que teve em seu início uma missão de educar, foi usado para levar pelas ondas sonoras os conteúdos e informações que serão importantes num mundo em transformação. Seguiu-se a televisão, que exerce até hoje um papel importante e outros equipamentos que difundem em massa os fatos que permitem reflexão pelos educadores na condução de novas linhas comportamentais.

Mas, sem dúvida, a chegada dos computadores fez uma nova revolução com um processo de massa, graças à constante redução de seus custos. Aliada a eles, os telefones (antes pouco usados para educação) passaram a conjugar um binômio inseparável nos dias atuais.

As escolas não podem mais prescindir da tecnologia sob pena de serem estagnadas no século passado.

É importantíssimo que os professores saibam como usar as máquinas e, em especial, como conduzir o aprendizado num cenário muito diferente de dez ou vinte anos atrás, quando a maioria se formou nas escolas normais ou nas faculdades de educação.

Os alunos, especialmente os do ensino infantil, fundamental e médio, já integram o quadro dos "nativos digitais". A pedagogia da tela é usada até mesmo na vida intra-uterina, com o acompanhamento de sua evolução nas clínicas médicas.

O grande desafio é o de capacitar os profissionais da educação que estão em serviço para usar todo esse conjunto de oportunidades que está à sua disposição.

O processo não é simples eis que exige um extraordinário esforço pessoal - especialmente dos graduados já há algum tempo - e de recursos financeiros para arcar com a aquisição de computadores, sistemas operacionais, programas e acesso à internet.

Algumas escolas e sistemas de ensino municipais e estaduais vem disponibilizando máquinas para que os docentes evoluam tecnologicamente mas é preciso haver incentivos financeiros e disponibilização de tempo destinados ao novo saber.

Os alunos, por sua vez, especialmente na educação básica, dominam facilmente os novos equipamentos e em muitas das oportunidades viram orientadores de seus próprios mestres.

Vivemos numa era da aprendizagem e não mais da instrução, ensino ou educação propriamente ditos. Hoje todos aprendem com todos. No passado os mais experientes se julgavam donos do saber e impunham os conteúdos conforme suas verdades.

## A valorização do professor como fator decisivo para o desenvolvimento brasileiro

A primeira reforma do ensino que o Brasil conheceu foi editada em 28 de junho de 1759 por D. José I, sob a inspiração do Conde de Oeiras, mais tarde Marquês de Pombal.

O alvará régio criou categorias de docentes e em seu artigo doze determinava que “todos os ditos professores levarão o privilégio de nobres, incorporados em direito comum e, especialmente, no Código Título de professoribus et medicis”

Antes havia apenas o ensino privado, desenvolvido graças à atuação dos jesuítas que chegaram ao Brasil em 1549 e imediatamente fundaram os primeiros colégios, responsáveis pelos ensinamentos durante 210 anos.

Vê-se, assim, que o surgimento do professor, como carreira profissional, teve um início bastante privilegiado e com reconhecimento do poder público.

Aliás, desde a época em que se elaborava a reforma supracitada – durante o reinado de D. João V, conferia-se aos instrutores e professores e título de “Ministro das Letras” os quais eram chamados e consultados pelas mais altas autoridades quais eram consultados pelas mais altas autoridades para dar pareceres nos casos importantes. Os professores era vitalício e irremovível.

Com a vinda da Família Real, em 1808, novos colégios foram incentivados e ampliou-se o mercado de trabalho. Os mestres ganhavam, em Portugal, 200 mil réis anuais e, no Brasil, eram remunerados entre 400 e 500 mil réis, o que provocou a vinda de muitos ilustrados.

A proclamação da independência refletiu sensivelmente no ensino e escassearam-se os recursos destinados ao pagamento dos professores. Um relatório do Ministro do Império, em 1836, apontava a “falta absoluta de candidatos às cadeiras de professor”, ressaltando que “os salários são fracos e não convencem, fazendo com que prefiram outros empregos mais lucrativos e com melhores oportunidades no futuro”.

Criaram-se muitas escolas públicas, contudo os recursos gerados eram insuficientes. Apesar de existir o “subsídio literário”, um tributo que custeava o ensino público (e que foi objeto de grandes desvios), as verbas não eram compatível com a necessidade orçamentária de manutenção das casas de ensino.

Um pronunciamento feito em 1855 pelo Visconde de Sinimbu apontava causas e caminhos de solução para a educação nacional. Dizia o então senador: “ O grande problema da instrução primária entre nós, a resolver, está na maneira por que em um país tão vasto e com uma população disseminada se poderão derramar seus conhecimentos. O professorado não é somente uma vocação, é também uma carreira: para reabilitá-lo, o que cumpre fazer? Debalde impor-se-ão obrigações, exigindo maiores habilitação dos professores e sobrecarregando-os de maior responsabilidade. Antes de tudo é preciso tê-los: e como? Nesta concorrência geral da indústria e das profissões civis, onde com menores habilitação maiores vantagens se alcança, como poderá a modesta carreira de professor achar candidatos com os quesitos necessários mediante o módico pagamento?”

No início da República o quadro era caótico, exatamente pela falta de docentes capacitados. Num pronunciamento o Ministro Joaquim Seabra, encarregado da Justiça e Negócios Interiores (onde a educação se inseria), encontramos o seguinte trecho: “O ensino chegou a um estado de anarquia e descrédito que, ou faz-se sua reforma radical, ou é preferível abolí-lo de vez”.

Diversas iniciativas foram tentadas ao longo deste século, contudo com avanços e retrocessos.

O manifesto pela Reconstrução Educacional no Brasil, assinado em 1932 pelos “pioneiros da educação nova”, já alertava ao povo e ao governo sobre os caminhos a serem seguidos. Pouco se observou e existe hoje uma enorme dívida social que precisa ser resgatada.

O país precisa investir muito para entrar e permanecer no grupo das nações desenvolvidas. O acesso maciço à escola já é uma realidade em todos os países latino-americanos, entretanto o desenvolvimento exige a melhoria da qualidade. A frequência ao ensino fundamental quase dobrou nas últimas décadas e o médio vem experimentando resultados altamente favoráveis, em termos quantitativos, o que forçará um aumento significativo das matrículas nos cursos superiores

O Governo Federal criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e pela lei a maior parte dos recursos deve ser destinada ao pagamento de professores. Com isso, os salários tiveram aumentos, especialmente em alguns Estados, entretanto ainda muito aquém do necessário para dignidade do professor.

A ampliação da rede física de escola é precisa, não obstante termos cerca de 220 mil estabelecimentos espalhados por todo o território nacional, contudo os resgate da dignidade do professor é condição essencial.

Estudos internacionais mostram que o Brasil será um dos gigantes neste século mas, para que isso ocorra é importantíssimo que se invista corretamente em educação. Precisamos reverter um quadro onde apenas um pequeno número dos eleitores têm curso superior completo, contra uma imensa maioria de analfabetos e analfabetos funcionais.

As pesquisas já evidenciam que as chances de não ter emprego é pequena para quem tem diploma de nível superior, contra altos índices para a população como um todo e que a probabilidade de renda é bem maior para quem completar o ensino médio e muito mais elevada para quem terminar o ensino superior.

Inúmeros são os exemplos que mostram a necessidade de escolas de qualidade e, para que isso aconteça é preciso professores valorizados.

É imprescindível a valorização do professor para o desenvolvimento brasileiro.

A remuneração mais digna é de suma importância, contudo tem que se avançar, estimulando o ego dos docentes e respeitando-os como profissionais de primeira linha.

A história conta que no passado era conferido aos docentes os mesmos privilégios dos nobres, sendo chamados e consultados pelas mais altas autoridades para opinar nos casos importantes.

Hoje, pouco se usa do saber do mestre e às vezes o transformamos num mero transmissor de conhecimentos.

O Brasil dispõe de dedicadíssimos profissionais, muitos com excelente formação, entretanto estão sendo colocados à margem do processo, nos grandes momentos nacionais. Os desafios da modernidade são imensos e não é tarefa somente para grupos isolados, técnicos ou políticos.

Cabe à sociedade exercer o seu papel e, em especial, à escola.

Abrindo-se mais os debates públicos e incentivando-se a participação surgirão brilhantes contribuições capazes de efetivamente reverter o tempo perdido e alavancar o progresso.

O arrojo para as mudanças é fundamental nos dias de hoje. Há quem diga que no futuro o mundo estará dividido em apenas dois grandes grupos: os que são ágeis e os que “já morreram”. Ninguém quer ficar no último e por essa razão existirão alterações de comportamento.

Não existe dúvida também que se tivéssemos um Plano Nacional de Educação eficiente à lei teria dado mais resultados. Faltam-nos políticas públicas mas isso não é falha da legislação e sim dos que exercem o poder. Por fim cabe-nos expressar nossa alegria por termos um legado de Darcy Ribeiro que vem permitindo que o progresso se instale em nosso Brasil.

Cabe agora a cada um de nós fazer a sua parte e exigir que existam menos intervenções na liberdade de aprender e de ensinar, consagrada na Carta Magna como também na lei maior da educação brasileira.

## A docência online independente e os marcos regulatórios brasileiros

O surgimento da primeira escola no Brasil ocorreu em 1549, com a chegada dos Jesuítas. Sua missão essencial era a de evangelizar o população e, para que isso ocorresse, era imprescindível proporcionar condições de aprendizagem.

Durante 210 anos a educação foi desenvolvida com uma pequena intervenção dos governantes.

Numa primeira fase, quando o nosso país era subordinado a Portugal, vigoravam os alvarás régios, que determinavam o que deveria ser cumprido em todas as áreas, inclusive na educação.

As primeiras disposições formais surgem na primeira metade do Século XVIII, quando sua Majestade, D. João I, baixou atos que interferiam no ensino feito, desde o descobrimento, pelos jesuítas.

O intervencionismo estatal na educação data de julho de 1759 e, a partir daí, não houve em nenhum momento o livre direito de ensinar e aprender.

A cultura cartorial que herdamos dos portugueses impera até os dias de hoje.

Há uma verdadeira avalanche legislativa, baixada pelo governo em todas as instâncias e sistemáticos processos de interferência que prejudicam o desenvolvimento das instituições.

A educação sofre mais do que os demais setores eis que os resultados são por natureza obtidos a longo prazo. Nenhuma criança que inicie seus estudos hoje terá sua formação superior em menos de 20 anos e é impossível qualquer cidadão, no mundo moderno, deixar de contar com um processo de educação permanente e continuada.

Uma análise desenvolvida pelo Instituto de Pesquisas e Administração da Educação concluiu que, nos últimos 100 anos, nenhum jovem iniciou seus estudos e os concluiu num mesmo sistema de educação. Na fase de aprendizado as regras foram mudadas pelo menos uma vez.

Proliferaram as leis e as políticas para a educação, pública ou particular, trazendo, com isso, graves prejuízos para a formação de um povo mais qualificado e competitivo.

Diante desse cenário é fundamental que existam profissionais que estejam bem capacitados para atuar no setor, desde a educação formal, à informal.

Feitas essas considerações preliminares devemos ao processo de formação dos docentes.

Na fase do Brasil Colônia não existiam políticas públicas voltadas para capacitar os professores e os “professores” da época não tinham as mínimas informações de métodos pedagógicos para poder passar seus conhecimentos aos seus discípulos.

O trabalho era feito, além dos religiosos - e depois da expulsão dos Jesuítas do Brasil, pelos mestres de escola que eram autorizados pelo governo para se estabelecerem nos principais centros populacionais.

A chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, trouxe significativos avanços eis que, para atender aos interesses da Côrte, "importaram" professores de Portugal. Com o retorno dos governantes à Portugal voltou-se a estabelecer um sistema precário na educação.

Com a independência o Império passou a ter que enfrentar o problema da falta de docentes.

A primeira lei que versa sobre a educação brasileira data de 15 de outubro de 1827. Ela continha caráter nacional e pressupunha a formação de docentes como incumbência dos poderes gerais.

Contudo, a formação passou a ser efetivada pelas Províncias em decorrência do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834

A Província do Rio de Janeiro foi a pioneira e criou a primeira escola normal brasileira em 1835.

Esse marco regulatório foi importante e diversos instrumentos se seguiram ao longo dos anos. As sucessivas reformas do ensino, tanto na época imperial, como já na República, nunca deixaram de fazer menção à necessidade de existirem profissionais capacitados para a instrução do povo.

Não vamos nos ater a esse lado histórico que é importante, mas não essencial para que possamos chegar ao tema central de nosso estudo.

Chegando-se aos dias atuais e tomando-se por base a legislação em vigor vemos que a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1 de maio de 1943 (com as modificações advindas pela Lei 7.855, de 24 de outubro de 1989) previu em seu artigo 317 que "o exercício remunerado do magistério, em estabelecimentos particulares de ensino, exigirá apenas habilitação legal e registro no Ministério da Educação.

Como pode ser observado não contemplou a atuação nas escolas públicas, eis que os critérios são definidos pela União Federal, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, dentro do âmbito de suas competências.

Falava em registro no MEC. Mais tarde essa exigência foi abolida por normas complementares, restando, somente a habilitação.

A formação profissional é feita, no Brasil, através de estabelecimentos oficiais de educação básica e superior, em cursos de graduação média (cursos normais) ou em universidades, centros universitários, faculdades ou institutos superiores de educação.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada pela Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê, em diversos pontos, aspectos pertinentes aos profissionais que atuam no setor. A meta inicial, definida por Darcy Ribeiro, relator da matéria no Congresso Nacional, foi gradualmente sendo modificada. Antes previa que deveriam ser capacitados professores exclusivamente nos institutos superiores de educação, entretanto o governo federal passou a permitir que diversas organizações educacionais fossem os capacitadores dos docentes.

O artigo 62 da LDB afirma que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal".

Vale registro que o artigo anterior diz que "consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional,

bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim".

A lei diz que a "formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: I - a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades."

Prossegue com a assertiva que "a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério."

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional contempla aspectos específicos sobre a EAD (especialmente no Artigo 80) mas, no 62, parágrafo segundo, registra que "a formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância." Na sequência diz que "a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância."

Já a atuação no ensino superior deva ser feito preferencialmente através de docentes qualificados em programas de pós-graduação "stricto sensu". Os mestrados, doutorados e pós-doutorados contudo não contemplam toda a necessidade das 2.500 instituições de ensino autorizadas a funcionar no país e, por essa razão, o aperfeiçoamento por intermédio dos cursos de pós-graduação "lato sensu".

Os critérios de aceitação dos docentes nas escolas de educação básica e superior, tanto públicas, como privadas, não são estabelecidos por lei federal. Compete aos empregadores definirem as formas de admissão, sendo que nas governamentais se faz por meio de concursos e outros critérios específicos.

Temos, assim, bem definidos os aspectos gerais da formação e da atuação dos profissionais de educação nas escolas regulares que correspondem a 220.000 estabelecimentos de ensino. Há estimativas que mais de 2.500.000 docentes estão em serviço prestando seus serviços a 60.000.000 de estudantes.

Além dessa rede governamental e privada constituída por estabelecimentos de ensino, há um grande espaço de atuação em outros setores, como as empresas (onde encontram-se as chamadas "universidades corporativas"), movimentos sociais, cursos livres, atividades particulares, educação continuada, bem como um incontável número de espaços de aprendizagem.

Dentro de uma linha da história saímos da época da instrução, do ensino e da educação e ingressamos numa era da aprendizagem. Na primeira fase existia sempre uma predominância dos sistemas presenciais mas no século 21 já vemos novos cenários difíceis de se prever.

Todos os estudos científicos mostram que as pessoas viverão mais e que será necessário um processo contínuo de requalificação. Há trabalhos que mostram que, já nesses próximos anos, todos nós teremos que ter, em nossa vida útil, pelo menos quatro profissões. A agilidade das mudanças nos tornará obsoletos, se não tivermos mecanismos contínuos de absorção do saber.

O papel do professor se modifica rapidamente. Já temos que ter uma nova escola, para um novo aluno, e precisamos ter esse novo docente, com funções muito mais de orientar de aprendizagem do que transmissor de conhecimentos.

Nesse quadro insere-se a educação on line que encurta as distâncias e torna muito mais rápido o processo.

A mobilidade já ultrapassou as barreiras legais, embora ainda tenhamos a cultura cartorial herdada de nossos antepassados que insistem em editar leis, decretos, portarias, resoluções e outros marcos que devem ser cumpridos, sob pena de sermos enquadrados na chamada "desobediência civil".

O Brasil conta com 63 profissões regulamentadas, sendo as mais variadas. O professor, contudo, nunca foi contemplado, por absoluta falta de interesse político. Registre-se que há apenas um projeto de lei, que regula a atividade de Pedagogo, tramitando no Congresso Nacional para dar esse "status" (Projeto 4.746, de 1998, na Câmara dos Deputados e nesse momento tramitando como PLS 196, de 2009, no Senado Federal), sem perspectivas de ser transformado em lei a curto prazo.

A regulamentação não é necessária, nem mesmo o registro no Ministério da Educação ou outros órgãos.

Para o exercício da atividade docente é necessário, segundo a legislação, apenas a formação adequada, conforme o nível de atuação.

A Constituição Federal de 1988 prevê, no título dos Direitos e Garantias Fundamentais, especificamente em diversos incisos de seu artigo 5 que "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato" (IV), "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; (IX) e "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer" (XIII).

A liberdade assegurada pela Carta Magna é a base para atuação de muitos profissionais, dentre os quais os docentes.

Vemos hoje, como toleráveis à luz da legislação, os educadores sociais que atuam junto à segmentos marginalizados e outros sem uma cobertura oficial. No campo da alfabetização de adultos vemos dedicadas pessoas que não possuem uma habilitação formal. Na educação popular, exemplos são marcantes e que chegam a ser até mesmo reconhecidos publicamente por organismos nacionais e internacionais.

Num país onde tem ainda milhões de analfabetos, qualquer iniciativa de educação deva ser bem acolhida.

O Conselho Nacional de Educação, dentro de suas funções de analisar questões acerca da educação brasileira, apreciou a matéria através de seu Parecer 15, de 4 de agosto de 2009, da Câmara de Educação Básica (homologado pelo Ministro da Educação e com ato publicado no Diário Oficial de 11 de setembro do mesmo ano).

Concluiu que "se a instituição educacional, atuando no ensino regular, desejar contratar professores para o exercício da docência, os mesmos deverão ser devidamente habilitados nos termos da LDB e das normas educacionais vigentes".

Mais à frente afirma que "para o exercício de atividades educacionais em cursos livres, de educação não formal, em instituições que não integram quaisquer dos sistemas de ensino previstos na LDB, não há essa obrigatoriedade, não ser se essa atuação se dê em regime de intercomplementariedade com uma instituição regular de educação, desenvolvendo atividades consideradas curriculares, no âmbito da educação escolar."

A figura da "docência on line" não é ainda contemplada pela legislação brasileira, não obstante termos um grande número de normas legais em vigor.

Alguns estudos tem sido apresentados em congressos e em poucos trabalhos científicos.

Na realidade as práticas da docência têm os mesmos fundamentos, se presenciais ou a distância.

O desenvolvimento da rede mundial de computadores possibilitou que o professor passasse a exercer suas atividades a distância com maior intensidade.

Não perdeu, contudo, as características que marcam esse profissional como o elemento imprescindível nos sistemas de aprendizagem.

Inexiste diferenciação, na legislação trabalhista, de suas atribuições e responsabilidades.

A primeira convenção coletiva de trabalho que regulamenta as relações profissionais na rede privada e que contempla aspectos acerca da educação a distância foi feita em Santa Catarina. Foram signatários o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino e o Sindicato de Professores. Há aspectos interessantes, que deverão ser aperfeiçoados no futuro.

A doutrina ainda é nova, com raros artigos versando sobre as relações de trabalho na EAD.

As decisões jurisprudenciais não alcançaram ainda o assunto. Não se tem conhecimento de sentenças e acórdãos transitados em julgado definindo direitos e obrigações nesse campo.

Temos, desta forma, a docência on line formal, decorrente de existência de um vínculo empregatício firmado entre empregados e empregadores, tanto nas escolas de educação básica ou instituições de ensino superior e a feita de forma independente.

O docente independente é o que se pode chamar também de professor autônomo que atua com características próprias e sem a existência de um vínculo empregatício.

O entendimento do Poder Judiciário é que autônomo é o profissional que não tem subordinação hierárquica e nem cumprimento de horário. Quando há um desses requisitos surge o vínculo empregatício.

Não há, desta forma, condições de existência de professores autônomos atuando em estabelecimentos de ensino. Nos mesmos sempre existem as duas formalidades.

Descarta-se, por conseqüência, o docente on line independente atuando nas unidades de ensino regulares.

Sua atuação ocorre de forma livre, sendo portanto, para todos os fins, um autônomo.

Algumas questões, de natureza prática, podem ser enfocadas a seguir:

a) Quais as bases legais para o exercício da docência online independente?

O amparo que existe é, como ressaltado no presente estudo, é a Constituição Federal, mas especificamente no Artigo 5, inciso XIII.

b) Quais os cuidados legais que um professor nessa modalidade precisa ter?

Em primeiro lugar, a formação para o exercício profissional. É recomendável

que possua seu registro de autônomo para possibilitar o atendimento às normas complementares de caráter tributário, fiscal e previdenciário. Na prestação de serviços, quando remunerado, deverá emitir recibo e declarar os valores em sua declaração de rendimentos, pagando os tributos que forem devidos, como pessoa física.

c) Pode emitir certificados?

O certificado é um documento que não tem um valor para o exercício profissional. As profissões de nível básico ou superior são reconhecidas a partir de um diploma (e não de certificados). Os professores independentes (autônomos) tem o direito de emitir declaração, atestado ou certificado mas que na prática apenas confirmam um fato (estudo)

d) É possível ser reconhecido pelo MEC ou outros órgãos de governo?

A legislação não prevê esse tipo de reconhecimento e assim, exceto se houver uma profunda mudança nas normas em vigor, não se vislumbra possibilidade de validação pelo Poder Público.

e) É possível ser reconhecido por associações ou empresas certificadoras?

As associações e empresas certificadoras não se subordinam ao MEC ou Secretarias de Educação. Por não haver uma dependência do Poder Público tem o direito que decidirem livremente e podem, caso queiram, reconhecer os estudos feitos por qualquer cidadão.

f) É preciso ter diploma na área que deseja lecionar ou basta ter o conhecimento?

Considerando que os profissionais de educação tem formação com base na legislação é necessário serem detentores de um diploma de nível médio ou superior. Esse é o único pré-requisito. Considerando que se trata de um profissional autônomo pode transmitir seus ensinamentos em áreas estranhas à sua habilitação. Isso vem se tornando cada vez mais comum, eis que muitas novas atividades surgem, por derivação das antes existentes. É conveniente haver os cuidados de praxe especialmente em áreas (como as de saúde) que podem trazer comprometimento civil ou até mesmo criminal.

g) É possível dar aula em uma área diferente de sua formação?

Como ressaltado anteriormente não se vê restrições na legislação brasileira.

h) É preciso abrir uma empresa? Pessoas físicas podem dar aulas online?

Embora seja recomendável a abertura de uma empresa, especialmente pelos aspectos de benefícios tributários, não é necessariamente obrigatório a constituição de uma firma.

No momento em que se cria um curso não se caracteriza mais a atividade como de professor autônomo e uma nova relação se estabelece. A empresa tem obrigações normalmente de emissão de nota (não sendo mais recibos). É necessário ver tais aspectos junto aos órgãos próprios do município-sede da organização eis que os critérios variam de cidade para cidade.

Como consideração final podemos afirmar que existem vários caminhos que podem ser seguidos. É importante que o empreendedor defina o que pretende: pode se limitar a ser um docente autônomo ou buscar horizontes mais amplos.

Os prós e contras devem ser pensados com cautela, evitando precipitações.

Os docentes, bem como os demais profissionais de educação, assim como os cursos livres e estabelecimentos regulares de ensino, não gozam, no Brasil de hoje,

de tratamento diferenciado.

Não obstante, o mercado é promissor eis que há uma grande população havida de saber. O professor, atuando de forma direta e independente, ou vinculado a uma instituição, é elemento insubstituível, mesmo com o avanço das tecnologias aplicadas à educação. Nunca deixará de existir, embora tenha que se adaptar aos novos desafios da modernidade.

## Educação para o Século 21

A Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, dentro de sua importante missão de analisar o desenvolvimento do setor em todo o Mundo, constituiu uma Comissão Internacional que teve por meta estudar a "Educação para o Século 21".

O grupo, constituído por especialistas de todos os Continentes, foi liderado por Jacques Delors, ex-Ministro da França e ex-Presidente da Comissão Europeia. Durante um longo período foram procedidos estudos acerca de tendências que se apresentam para esse novo século.

O relatório final fornece as principais pistas e recomendações para o delineamento de uma nova concepção pedagógica.

Logo de início o documento salienta que "o século submeterá a educação a uma dura obrigação que pode parecer, à primeira vista, quase contraditória. A educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficarem submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele.

Nessa visão prospectiva, uma resposta puramente quantitativa à necessidade insaciável a educação - uma bagagem escolar cada vez mais pesada - já não é possível nem mesmo adequada. Não basta, de fato, que cada um acumule no começo da vida uma determinada quantidade de conhecimentos de que possa abastecer-se indefinidamente. É, antes, necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer estes primeiros conhecimentos, e de se adaptar a um mundo de mudanças.

Para poder dar resposta ao conjunto das suas missões, a educação deve organizar-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: aprender a conhecer, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas quatro vias do saber constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta.

Mas, em regra geral, o ensino formal orienta-se, essencialmente, se não exclusivamente, para o aprender a conhecer e, em menor escala, para o aprender a fazer. As duas outras aprendizagens dependem, a maior parte das vezes, de circunstâncias aleatórias quando não são tidas, de algum modo, como prolongamento natural das duas primeiras.

A Comissão destacou que cada um dos "quatro pilares do conhecimento" deve ser objeto de atenção igual por parte do ensino estruturado, a fim de que a educação apareça como uma experiência global a levar a cabo ao longo de toda a vida, no plano cognitivo no prático, para o indivíduo enquanto pessoa e membro da sociedade.

O estudo é reflexivo e encorajador, podendo ser aplicado a todos os povos do mundo.

As recomendações são feitas por intermédio de nove capítulos: 1. - Da comunidade de base à sociedade mundial; 2. - Da coesão social à participação democrática; 3. - Do crescimento econômico ao desenvolvimento humano; 4. - Os quatro pilares da educação; 5. - A educação ao longo da vida; 6. - Da educação básica à universidade; 7. - Os professores em busca de novas perspectivas; 8. - Escolhas na área da educação: o papel do político e 9. - A cooperação internacional: educar a aldeia global.

O relatório é um documento que deve ser debatido por todos os grupos de interesse no setor educacional, independentemente de níveis e segmentos.

Sua edição, lançado também em língua portuguesa, merece servir de referência para definição não só das políticas públicas, como também nas escolas de educação básica e superior, das redes estatais e da livre iniciativa.

O mais importante é que a UNESCO, por intermédio de um Secretariado específico, fornecerá apoio para que entidades governamentais e não-governamentais possam organizar reuniões a fim de serem debatidas as diretrizes e, mais do que isso, para que objetivo pôr em prática algumas das recomendações da Comissão Internacional.

Passa-se da teoria à prática, o que é altamente relevante para que as idéias se transformem em verdadeiras ações.

## Os avanços da tecnologia versus as posturas convencionais na educação

A tecnologia vem contribuindo fortemente com o desenvolvimento da humanidade e, a cada momento, são notadas grandes descobertas em todas as partes do mundo.

As universidades e institutos especializados exercem um papel decisivo nesse processo eis que há investimentos vultosos nas pesquisas e no desenvolvimento de produtos e projetos.

Em todas as áreas há o surgimento de tecnologias, que acabam sendo utilizadas para o bem e para o mal.

Grandes inovações se transformaram em instrumentos de destruição e trouxeram enormes frustrações e tristezas para os seus idealizadores. Outras salvam vidas e alavancam o progresso. No cômputo geral, há sinais mais positivos do que negativos.

No campo educacional vemos, com satisfação, a incorporação de novas “ferramentas” que aceleram a aprendizagem e tornam mais eficazes os sistemas de ensino, tanto na educação básica, como na superior.

Dentro desse contexto surgiu há mais de 180 anos a modalidade de educação a distância que possibilita, através de diversas formas, a democratização do saber. No passado o ensino por correspondência era o único elo de ligação entre o professor e o aluno; posteriormente surgiu o rádio, o cinema, a televisão e, mais recentemente, o computador e os dispositivos móveis, imprescindível para o uso da internet.

Os modernos meios de transmissão nem sempre foram bem aceitos pelos professores. Conta a história que, para a aceitação plena do livro impresso, houve uma demora de um século.

Essa postura convencional, muito comum ainda no ambiente escolar, precisa ser superada. Em diversos congressos, seminários, simpósios e outros eventos “cases” são relatados e mostram avanços ou retrocessos na aceitabilidade de novas posturas.

O progresso chega à escola, mas em passos mais lentos do que atinge outros segmentos; já temos um número considerável de estabelecimentos que dão extraordinários exemplos de visões abertas e focos no futuro. Outros, ainda, não chegaram ao século 21 e, por opção inconsciente, caminham de volta para o século 20.

Um dos grandes testes de visão de passado ou de futuro está chegando agora às unidades educacionais e se refere ao uso das vídeos conferências no processo de avaliação dos alunos.

A tradição é a realização de provas presenciais para se dimensionar o nível de conhecimento dos discentes. O principal argumento de defesa dos tradicionalistas é que é preciso se evitar fraudes no processo e nada melhor do que o velho sistema do cara a cara.

Mas... será que isso é realmente preciso? Particularmente entendemos que não!

As videoconferências, hoje já aprovadas até para julgar presos e absolvê-los ou condená-los às prisões são aceitas no mundo jurídico. A telemedicina já é um sucesso em todo o mundo mas, na educação, a legislação educacional não valida

as avaliações a distância.

Não se aceita a telepresença ou presença virtual, mesmo que as partes envolvidas tenham potentes equipamentos e sistemas eficazes de segurança.

Como mudar essa postura inflexível? Com novas normas legais ou com atitudes?

A resposta está mais nas mãos dos educadores do que dos legisladores e aí fica a nossa grande esperança de incorporação das tecnologias úteis e relevantes à educação.

## A educação superior a distância: uma análise de sua evolução no cenário brasileiro

Um estudo permanente desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas e Administração da Educação vem permitindo que se tenham informações exatas sobre as instituições de ensino credenciadas para desenvolvimento de cursos superiores de graduação e/ou pós-graduação lato sensu a distância.

A legislação educacional estabelece que cabe exclusivamente à União os atos de credenciamento para EAD. Apesar desse princípio ser absolutamente inconstitucional, eis que a Carta Magna brasileira define competência dos Sistemas de Ensino (federal, do DF, estados e municípios), o MEC vem sendo o único órgão que expede portarias concedendo o direito de funcionamento dos programas superiores. Os cursos de educação básica têm seus direitos concedidos pelos governos estaduais, tendo em vista uma delegação de competência constante de um decreto federal.

Na maioria dos casos existe um Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Só fogem a essa regra os cursos chamados experimentais, cuja permissão se dá pela própria Secretaria de Educação Superior, sem manifestação do colegiado educacional.

Apesar de existir um campo específico no site do MEC para registrar as universidades, centros comunitários e faculdades credenciadas, o mesmo sempre está incompleto, causando sérios problemas para as instituições que, apesar de terem os atos formais, ficam à margem dos dados oficiais.

Um registro interessante se prende à percentagem de IES credenciadas, em relação ao número total de escolas superiores existentes no Brasil.

Os dados de outubro de 2014 evidenciam que há em nosso país 2.648 IES, sendo 107 federais, 119 estaduais, 55 municipais e 2.367 particulares. Esse é o quadro oficial, embora algumas entidades estejam com atividades suspensas por diversos motivos. Desse conjunto, 196 são universidades, 186 são centros universitários e 2.266 são faculdades.

No tocante aos credenciamentos para EAD, vemos hoje 263 que tiveram as portarias governamentais do MEC.

Tomando-se por base o universo de casas de ensino superior, a relação é de 9,93%.

Ocorre, entretanto, que se observarmos as universidades, encontramos 135 credenciadas, representando 68,88%. Nos centros universitários, esses números são bastante diferentes. Dos 186 existentes, somente 51 estão aptos a funcionar com metodologia de EAD, o que equivale a 27,42%. Por fim, das 2.266 faculdades (isoladas, integradas, centros de ensino superior e outras denominações) apenas 3,40% conseguiram a permissão, correspondendo a um total de 77.

O IPAE organizou a lista das 263 que tiveram credenciamento, sendo as mesmas divididas por ano. A evolução foi a seguinte:

1998	2
1999	0
2000	4
2001	8
2002	34
2003	25

2004	33
2005	35
2006	11
2007	17
2008	31
2009	11
2010	9
2011	5
2012	10
2013	14
2014	14

No tocante à localização geográfica, apenas o Estado do Acre não tem instituição credenciada a distância.

São Paulo lidera o ranking, com 90 IES. Em segundo lugar vem Minas Gerais, com 32 e Rio de Janeiro, em terceiro, com 30.

Num mapa nacional, assim estão às unidades de ensino credenciadas:

a) Região Norte		
- Pará	5	
- Amazonas	3	
- Tocantins	3	
- Roraima	3	
- Roraima	1	
- Amapá	1	16 (6,08%)
b) Região Nordeste		
- Bahia	12	
- Ceará	7	
- Maranhão	4	
- Rio Grande do Norte	3	
- Piauí	4	
- Pernambuco	5	
- Alagoas	2	
- Sergipe	2	
- Paraíba	2	41 (15,59%)
c) Região Sudeste		
- Minas Gerais	32	
- Rio de Janeiro	30	
- São Paulo	60	
- Espírito Santo	5	127 (48,29%)
d) Região Sul		
- Paraná	25	
- Rio Grande do Sul	19	
- Santa Catarina	15	59 (22,43%)
e) Região Centro-Oeste		
- Mato Grosso do Sul	6	
- Distrito Federal	8	
- Mato Grosso	3	
- Goiás	3	20 (7,61%)

Para que se tenha uma análise comparativa entre o número de IES existentes no Brasil, por região geográfica, e as credenciadas para EAD vale o registro dos

dados estatísticos oficiais envolvendo universidades, centros universitários e faculdades isoladas (públicas e privadas), a saber:

a) Região Norte	170	(6,42%)
b) Região Nordeste	493	(18,62%)
c) Região Sudeste	1270	(47,96%)
d) Região Sul	442	(16,69%)
e) Região Centro-Oeste	273	(10,31%)

Fazendo-se a observação entre os dois grupos, conclui-se que há algumas distorções.

É certo que haverá uma certa expansão da educação a distância em nosso país. Os dados mostram um razoável crescimento, entretanto um espaço gigantesco existe especialmente para os programas que tenham qualidade e que diversifiquem suas ações atendendo a educação formal, a corporativa e, especialmente, o processo permanente de aprendizagem.

## A Copa do Mundo de Futebol e seus reflexos no país e na educação

A realização da 20ª Copa do Mundo de Futebol no Brasil representou um grande momento para o País.

Desde a realização da primeira competição, em 1930, tínhamos tido a oportunidade de promover apenas um certame, há 64 anos.

Há de se convir que foi uma significativa conquista trazer para o Brasil esse evento. O mesmo traz reflexos diretos e indiretos em todas as nações do Mundo e sempre as disputas pelas sedes são acirradas.

Atualmente 209 países (e/ou territórios anexados) estão filiados à Federação Internacional de Futebol Associado, que foi fundada em Paris em 1904 e tem sede em Zurique, Suíça.

A FIFA conta com a integração de mais países do que a ONU (Organização das Nações Unidas), que reúne atualmente 193.

A história da Copa do Mundo de Futebol da FIFA se iniciou em 1928, durante um congresso da entidade, quando Jules Rimet conseguiu a aprovação para criar um torneio internacional. A primeira competição ocorreu dois anos mais tarde, com a participação de 13 equipes convidadas, tendo o Uruguai como país-sede e como campeão.

Vieram as outras Copas, onde o Brasil se consagrou campeão por cinco vezes.

Em 2003 a Confederação Sul-Americana de Futebol anunciou que Argentina, Brasil e Colômbia se candidataram à sede do evento. Três anos mais tarde as confederações da CONMEBOL votaram de forma unânime pela inscrição do Brasil como seu único candidato.

A decisão final foi em 2007, quando a FIFA aprovou o Brasil como país da Copa do Mundo de 2014.

Foram definidas 12 cidades para os jogos: Brasília, Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza, Recife, Natal, Curitiba, Porto Alegre, Cuiabá, Manaus, São Paulo e Rio de Janeiro.

Foram classificados para a competição 32 países, representando todos os continentes: Alemanha, Argentina, Argélia, Austrália, Bélgica, Bósnia, Brasil, Camarões, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Costa do Marfim, Croácia, Equador, Espanha, Estados Unidos, França, Gana, Grécia, Holanda, Honduras, Inglaterra, Irã, Itália, Japão, México, Nigéria, Portugal, Rússia, Suíça e Uruguai.

A previsão de presença de 3,7 milhões de turistas se confirmou, trazendo um impacto positivo de R\$ 9,4 bilhões em nossa economia.

Foram geradas significativas oportunidades de negócios, especialmente para micro e pequenas empresas em todas as regiões do Brasil.

Alguns estudos mostraram que foram criados cerca de um milhão de empregos no País. O número de postos de trabalho decorrentes do Mundial equivale a mais de 15% dos 4,8 milhões de empregos formais registrados ao longo do atual governo.

Apesar de existirem números questionáveis acerca dos investimentos e gastos com a competição há de se convir que há um legado positivo para as cidades e para o Brasil.

Ao longo dos próximos anos haverá reflexo favorável ao turismo eis que os visitantes admiraram o Brasil pelas suas belezas naturais e pelo seu povo. Muitos

retornarão e é provável aporte de recursos para fomento de atividades empresariais e sociais.

A sociedade participou ativamente e soube conviver com os torcedores de outras nacionalidades, em clima ordeiro e de paz. Os movimentos contestatórios que aconteceram foram bem menores do que os esperados.

No campo da educação, os reflexos que a Copa deixa, são significativos.

A competência e criatividade dos professores e dirigentes é que darão a tônica do que ocorrerá nas escolas já a partir desse segundo semestre letivo de 2014.

É possível, através de pesquisas e estudos, se vivenciar a realidade desses mais de trinta povos e a estrutura política, histórica e geográfica de cada um.

Os avanços da tecnologia permitem que, num curto tempo, se possa penetrar no íntimo de cada região.

Não se descartam os intercâmbios culturais e educacionais tanto de docentes, como de discentes. Parcerias internacionais são importantíssimas num mundo cada vez mais globalizado.

Vendo-se do lado oposto, não há dúvidas que o mundo observou o Brasil e conheceu melhor a nossa realidade econômica e social.

Os resultados dos jogos são naturalmente importantes, mas o que mais vale é preservamos o lema da Copa do Mundo de 2014.

O slogan "All in one rhythm", que significa "Juntos num só ritmo", soou forte em nosso sentimento.

## O ensino técnico no Brasil: de suas origens aos dias atuais

As primeiras iniciativas de educação no Brasil datam de 1549, com a chegada dos Jesuítas. A missão dos religiosos católicos era de auxiliar na formação do povo dentro de um processo bastante diferente do até então vivido pelos índios que povoavam nossa terra.

Além dos ensinamentos para as crianças existia também a formação do trabalhador, que começou a ser feita desde os tempos mais remotos da colonização, tendo como os primeiros aprendizes de ofícios os silvícolas e os escravos.

Com o advento do ouro em Minas Gerais, foram criadas as Casas de Fundação e de Moeda e com elas a necessidade de um ensino mais especializado, o qual se destinava ao filho de homens brancos empregados da própria Casa. Pela primeira vez, estabelecia-se uma banca examinadora que deveria avaliar as habilidades dos aprendizes adquiridas em um período de cinco a seis anos. Caso fossem aprovados, recebiam uma certidão de aprovação.

Nesse mesmo período, foram criados os Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da Marinha no Brasil, os quais traziam operários especializados de Portugal e recrutavam pessoas pelas ruas ou recorriam aos chefes de polícia para que enviassem presos que tivessem alguma condição de produzir.

A história da educação profissional no Brasil tem várias experiências registradas nos anos de 1800 com a adoção do modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros que se destinava ao amparo da camada menos privilegiada da sociedade brasileira. As crianças e os jovens eram encaminhados para casas onde, além da instrução primária, aprendiam ofícios.

Com a chegada da família real portuguesa em 1808 D. João VI cria o Colégio das Fábricas, considerado o primeiro estabelecimento instalado pelo poder público, com o objetivo de atender à educação dos artistas e aprendizes vindos de Portugal.

Veio a independência e nessa época foram criados algumas escolas com a finalidade de formação dos brasileiros, dentre os quais destacam-se os Liceus de Artes e Ofícios.

Em 1889, ao final do período imperial e um ano após a abolição legal do trabalho escravo no país, o número total de postos de trabalho aumentava e exigia pessoas competentes para atender à demanda.

O ensino técnico foi formalmente iniciado na República pelo então Presidente do Estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha, através do Decreto nº 787, de 11 de setembro de 1906, criando escolas profissionais naquela unidade federativa.

Com o falecimento de Afonso Pena, em julho de 1909, Nilo Peçanha assume a Presidência do Brasil e assina, em 23 de setembro de 1909, o Decreto no 7.566, criando, inicialmente em diferentes unidades federativas, sob a jurisdição do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices”, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Uma sequência, o Congresso Nacional sancionou em 1927 um projeto que previa o oferecimento obrigatório do ensino profissional no país.

Com a criação, em 14 de novembro de 1930, do Ministério da Educação e Saúde Pública foi estruturada a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, que passava a supervisionar as Escolas de Aprendizes Artífices, antes ligadas ao Ministério da Agricultura. Essa Inspeção foi transformada, em 1934, em Superintendência do Ensino Profissional. Foi um período de grande expansão do

ensino industrial, impulsionada por uma política de criação de novas escolas industriais e introdução de novas especializações nas escolas existentes.

A Constituição brasileira de 1937 foi a primeira a tratar especificamente de ensino técnico, profissional e industrial tendo sido assinada a Lei no 378 que transformava as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus.

Em 1941 entraram em vigor uma série de leis conhecidas como a “Reforma Capanema” que remodelou todo o ensino no país. Tinha, dentre principais pontos, o ensino profissional, passando-o a ser considerado de nível médio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 11 de agosto de 1971 (Lei 5.692) torna, de maneira compulsória, técnico-profissional, todo currículo do segundo grau. Foi um grande erro, mais tarde corrigido com a flexibilização das normas federais. Inexistiam equipamentos, profissionais habilitados e laboratórios, mas era exigida a formação.

Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência. Nesse tempo, as Escolas Técnicas Federais aumentam expressivamente o número de matrículas e implantam novos cursos técnicos.

Em 1994 a Lei no 8.948, de 8 de dezembro dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.

Em 20 de novembro de 1996 foi sancionada a Lei 9.394 considerada como a segunda LDB, que dispõe sobre a Educação Profissional num capítulo separado da Educação Básica. Vieram decretos e outras normas infra legais com disposições sobre o sistema.

Muitos erros e acertos ocorreram nesses últimos anos, não havendo uma correta sintonia entre as ações do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho.

Vale registro que o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, previu que parcelas dos recursos federais fossem aplicados na qualificação dos trabalhadores. Foi um novo meio de fomento, completamente descontextualizado com as políticas educacionais.

Os recursos desse Fundo são significativos e a sistemática de aprovação dos projetos é complexa, com decisões altamente politizadas e corporativas.

Dizem os instrumentos oficiais que a política pública de qualificação desenvolvida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE promove gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

As ações de qualificação social e profissional são implementadas de forma descentralizada, por meio de Planos Territoriais de Qualificação (em parceria com estados, municípios e entidades sem fins lucrativos), de Projetos Especiais de Qualificação (em parceria com entidades do movimento social e organizações não governamentais) e de Planos Setoriais de Qualificação (em parceria com sindicatos, empresas, movimentos sociais, governos municipais e estaduais). O objetivo dos Planos Territoriais é atender demandas por qualificação identificadas com base na territorialidade. Os Projetos Especiais, por sua vez, destinam-se ao desenvolvimento de metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional e os Planos Setoriais buscam o atendimento de demandas emergenciais, estruturantes ou

setorializadas de qualificação. Juntos, os Planos Territoriais, os Projetos Especiais e os Planos Setoriais constituem o Plano Nacional de Qualificação – PNQ.

Dentro desse cenário, servidores do Ministério do Trabalho lançaram a idéia do Pronatec, havendo a adesão do Ministério da Educação, sendo remetido ao Congresso Nacional o Projeto de Lei no 1.209, de abril de 2011, que foi transformada na Lei no 12.513, no mesmo ano.

O objetivo inicial do Programa era o de oferecer oportunidade de formação profissional aos trabalhadores e jovens estudantes brasileiros, criando condições para sua inserção no mercado de trabalho. Com a lei, o programa passou a ter como objetivos expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para alunos brasileiros.

Hoje o Pronatec já atingiu mais de 7,3 milhões de pessoas. O governo reforçou a meta de alcançar o número de oito milhões de alunos até o final de 2014. Ainda segundo números do MEC, as mulheres são a maioria, com 60,37% do total de matrículas. Os jovens representam 67,27% das vagas oferecidas.

Apesar de serem positivas as iniciativas não existe uma avaliação mais ampla do programa. O mesmo não é considerado como emergencial, muito embora o país necessite urgentemente de profissionais de qualidade para alavancar o desenvolvimento. A coordenação das principais ações está centrada no Ministério da Educação, sob a coordenação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Há alguns pontos que merecem ser revistos. Apesar de serem importantes as entidades do chamado “Sistema S” (SENAI, SENAC, etc) as mesmas não podem ser privilegiadas. São organizações privadas juridicamente idênticas às demais que fazem também bons serviços através de escolas técnicas e faculdades tecnológicas.

Também precisa deixar de existir o “engessamento” das terminologias dos cursos. A obrigatoriedade de seguir as denominações das habilitações constantes do Catálogo de Cursos Tecnológicos (que são no âmbito do ensino superior), do Catálogo dos Cursos Técnicos (ensino médio) e do Guia Pronatec (que congrega cursos de curta duração) inibe a criatividade e tenta padronizar o que não pode ser padronizado, especialmente num país com as dimensões continentais.

É necessário também se pensar num modelo de formação profissional mais voltado às necessidades regionais, respeitando a autonomia das instituições de ensino de educação básica e superior.

O trabalho das organizações sindicais e não governamentais pode ser positivo, entretanto dentro de um modelo educacional mais estruturado e não num simples esquema paralelo de transferência de verbas públicas decidido pelas centrais sindicais.

Os recursos, tanto do FAT, como os do Pronatec e demais recursos governamentais e os que decorrem da iniciativa privada são significativos e, sendo bem administrados, se multiplicam.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei no 13.005, de 26 de junho de 2014, traz uma esperança para a consolidação de um programa de longo prazo, com ações integradas. Uma das metas é especificamente voltada para a educação profissional, prevendo ações nos próximos dez anos.

Nesses séculos de história tivemos avanços, mas é preciso haver um envolvimento maior da sociedade nas decisões, não podendo ficar à mercê de projetos de livre arbítrio de autoridades públicas e mutáveis em decorrência de decisões exclusivamente políticas.

## A estrutura sindical das escolas particulares brasileiras

O Brasil atravessa uma fase onde é bastante valorizado, especialmente pelo Poder Público Federal, o poder dos sindicatos das categorias profissionais e econômicas.

Apesar das linhas gerais que regem os sindicatos, federações e confederações serem da década de 40, quando foi editada a Consolidação das Leis do Trabalho, muitas mudanças foram notadas ao longo dos anos.

Existem milhares de sindicatos em funcionamento. Para que gozem de direitos plenos a legislação exige o seu registro junto ao Ministério do Trabalho. Não há mais o rigor do passado, mas o Executivo ainda possui a prerrogativa do controle sindical.

Sem esse aval, os sindicatos funcionam, mas como as associações. Podem ter atividades, a exemplo de uma entidade civil, contudo, sem possuir os direitos (e deveres) que são previstos na CLT.

Segundo disposição própria do texto normativo, as organizações sindicais são órgãos técnico-consultivos do Governo e devem prestar sua contribuição para análise dos grandes temas dos seus respectivos setores.

No campo educacional os primeiros sindicatos surgiram por volta de 1930.

Os mais antigos tiveram suas origens em associações e, mais tarde, foram transformados em sindicatos, recebendo a chamada “carta sindical” que lhes davam o “status” próprio.

Na área dos profissionais da educação, primeiro foram os sindicatos de professores e mais tarde os dos auxiliares de administração escolar. Já no campo das entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino, inicialmente os dirigentes de escolas de educação básica criaram suas organizações, somente bem mais tarde são organizados os voltados para o ensino superior.

Os sindicatos correspondem às entidades de primeiro grau. Podem se agrupar em federações (que são as de segundo grau) e em confederações, que correspondem ao grau superior (terceiro grau).

Somente é permitida uma confederação por categoria econômica ou profissional. Quando existem, não há possibilidade de federações nacionais. Essas podem ser intermunicipais, estaduais ou interestaduais.

Já os sindicatos podem ser municipais, intermunicipais, interestaduais e nacionais (esses últimos desde que inexistam outros sindicatos da mesma categoria, o que hoje é muito raro).

As escolas particulares têm, em sua estrutura, uma Confederação Nacional. A CONFENEN (Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino) é, portanto, o órgão máximo representativo da livre iniciativa, em matéria educacional.

O cenário atual da categoria econômica mostra a existência de seis federações e de noventa e sete sindicatos.

Esse quadro é o existente no Cadastro Nacional das Entidades Sindicais, mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Como já mencionado anteriormente não é possível uma federação nacional. As existentes são interestaduais, estaduais ou intermunicipais.

No tocante aos sindicatos patronais há sete que congregam exclusivamente mantenedoras de universidades, centros universitários e faculdades.

Existem alguns que reúnem apenas cursos livres.

A maior parte têm, como abrangência, associações, fundações, sociedades civis, comerciais e firmas individuais que são responsáveis por escolas de educação infantil, fundamental e média. Em regiões, onde não há sindicatos de ensino superior, as organizações sindicais podem ter a filiação também das mantenedoras de instituições universitárias.

Já na área dos trabalhadores vinculados à livre iniciativa, além da CNTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino), que é a entidade máxima, existem várias federações e sindicatos, totalizando, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, 265 organizações.

Ressalta-se que existe a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) mas que reúne tão somente pessoas que trabalham nas escolas públicas.

As entidades sindicais exercem um papel de grande relevância no Brasil e nas demais nações democráticas.

As que atuam no campo da educação têm por missão defender os interesses coletivos e estabelecer as linhas gerais para o setor. Devem, ainda, apresentar às autoridades públicas propostas concretas a serem consideradas na formulação das políticas públicas.

Compete ainda às entidades sindicais celebrarem convenções coletivas de trabalho, com a definição de direitos e deveres recíprocos dos empregados e empregadores.

A profissionalização dos sindicatos já existe em muitos segmentos, funcionando não apenas como um sistema de reunião de pessoas e organizações interessadas por aspectos pontuais, mas sim como balizador de novos horizontes para as categorias.

Cabe aos seus dirigentes exercerem a liderança dos grupos e buscarem, de forma harmônica, encontrar caminhos para o desenvolvimento da educação em nosso País.

É preciso que os sindicatos, federações e confederações não ajam como agremiações políticas. Para esse fim existem os partidos criados e regidos através de outros instrumentos normativos.

A tendência, a médio e longo prazos, é o fortalecimento das organizações sindicais, com a busca de pautas comuns e interesse nacional.

Empregados e empregadores necessitam ser permanentemente aliados.

Para isso é preciso que, independentemente de vinculações a centrais sindicais e vontade política de seus dirigentes, exista uma clara disposição de colocar o interesse coletivo acima das vontades ou vaidades individuais.

## **Avaliação da educação: das diretrizes constitucionais à complexa sistemática criada por normas complementares**

A avaliação da educação tem sistemas diferentes em diversas partes do mundo.

Alguns países optam por deixar que o próprio mercado promova a verificação dos padrões de qualidade. Outros criam sistemas mistos, com participação do governo, da sociedade civil organizada e da comunidade educacional. Um terceiro grupo confere competência para que o poder público analise os níveis alcançados pelos alunos, profissionais da educação e pelos estabelecimentos de aprendizagem.

O Brasil alinhou-se a esse último modelo, dando poderes para que o governo promova a avaliação.

O intervencionismo estatal na área de educação foi implantado, em nosso país, em 1756, através do Marques de Pombal, que definiu normas para que D. João I editasse a reforma do ensino em todo o domínio português, incluindo, à época, a Colônia. Há 17 séculos o mundo já tinha conhecido o fracassado edito do imperador Deocleciano, que criou regras para tudo, inclusive para as ações dos professores.

Veio a independência e passaram os séculos e diversos modelos foram experimentados. Em algumas épocas, com maior flexibilidade, em outras, com grande centralismo no governo federal.

A Constituição de 1988 decidiu que compete ao poder público autorizar as instituições de ensino e promover a avaliação de qualidade.

O pacto federativo e a autonomia dos entes que formam a nação afirmam que deva haver os sistemas de ensino federal, estadual, do distrito federal e dos municípios.

Os mesmos é que são competentes para legislar acerca dos critérios para cumprir os preceitos da carta magna.

A lei de diretrizes e bases da educação nacional, aprovada em 1996, extrapolou a CF e, atendendo a pressões do poder executivo federal, incluiu dispositivos definidos como credenciamento, reconhecimento, recredenciamento, renovação de reconhecimento e deu margem a outras formas de controlar os padrões de progresso dos discentes matriculados em todos os centros escolares.

Verificando-se à luz da Carta maior, todos os institutos inseridos na LDB, além da autorização e avaliação, podem ser considerados inconstitucionais.

Entretanto, como inexistiram questionamentos junto ao Supremo Tribunal Federal, instancia competente para apreciar as ações diretas de inconstitucionalidades, os procedimentos da União passaram a ser seguidos pelos executivos de níveis inferiores.

Vemos, hoje, em nosso país, uma expressiva quantidade de critérios que foram implantados para avaliar a educação básica e superior nas escolas regulares.

Não há, ainda, normas para aferir o desempenho dos cursos livres, entendidos como os de formação para atividades consideradas de qualificação profissional elementar, para a pós-graduação lato sensu (incluído os MBAs), universidades corporativas e outros centros que não conferem diploma, mas apenas certificados.

O foco das avaliações passou a ser apenas o das organizações educativas instituídas pela iniciativa privada ou pelo poder público, na educação básica e

superior.

Foram criadas, especialmente para o ensino superior, metodologias próprias, com diretrizes ditadas pelo executivo federal.

O mais expressivo instrumento legal é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, imposto por uma medida provisória que acabou sendo transformada em lei.

O SINAES prevê avaliação calcada em três pilares: a auto avaliação, naturalmente a ser feita pelas próprias universidades, centros universitários e faculdades; a avaliação do aluno, por intermédio do Exame Nacional de Desempenho do Estudante e a avaliação externa, a ser exercida pela União.

O modelo da lei foi aceito pacificamente pelas cerca de 2.500 instituições de ensino superior e pelos quase 7.000.000 de estudantes matriculados nos cursos de graduação e graduação tecnológica.

Essa tranquila submissão das entidades mantenedoras e mantidas às regras decididas pelo executivo e legitimadas pelo legislativo é costumeira no Brasil. Vê-se manifestações isoladas do “jus sperniandi” mas sem fortes ecos no conjunto das organizações. Os dirigentes das entidades representativas do ensino superior, receando represálias, preferem buscar caminhos de entendimento administrativo com o governo e são muito raros os questionamentos judiciais.

O assunto começou a ganhar novas dimensões, quando numa atitude inexplicável à luz da ordem constitucional, o governo federal induziu o legislativo a criar lei estabelecendo taxas de serviço para avaliação. Passou-se a cobrar das mantenedoras privadas, valores para que o Ministério da Educação, através de seus órgãos específicos, faça o que tem a obrigação constitucional de executar.

Mais uma vez, o silêncio da maioria, provocou uma “validação” da prática de arrecadação de quantitativos financeiros, inicialmente mais módicos, mas que estão em vias de ser aumentados significativamente, caso seja aprovado projeto de lei criando uma chamada “agência reguladora” do sistema.

Cobrar taxa sob o pretexto de falta de recursos orçamentários, representa uma ameaça a todos os segmentos. Não vemos, por exemplo, cobrança de valores para que os órgãos fazendários promovam a fiscalização de tributos. Não se tem notícias de taxas de serviços para acompanhar o meio ambiente, a saúde, etc.

Mesmo com a falha do princípio jurídico passou a ser corrente o princípio de cobrança para a avaliação e o Ministério, bem como o seu maior órgão de avaliação, até o presente momento - o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – recebe quantitativos financeiros para mandar seus profissionais às instituições.

É certo de que, mesmo recebendo um pagamento pelos serviços de avaliação, inexistem “experts” em muitas áreas específicas. O desenvolvimento das ciências e a autonomia das universidades e centros universitários permite que sejam criados programas inovadores, sem que existam, ainda, no banco de avaliadores do INEP, pessoas cadastradas para promover a verificação local ou a distância. Há também dificuldades (mesmo com uma retribuição financeira) para conseguir pessoas dispostos a visitar unidades de ensino em regiões longínquas ou de difícil acesso.

Objetivando “amenizar” o problema de falta de pessoal especializado foram criados os chamados “ciclos avaliativos” do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, que agrupa, em três áreas, os cursos de graduação ou graduação tecnológica. Com isso somente em cada triênio haveria a avaliação externa.

O problema continuou e o MEC, numa forma ilegal, passou a criar “atalhos”

através dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPCs) e Conceitos Institucionais que atribuem notas (de um a cinco) conforme um conjunto de requisitos definidos burocraticamente pelo Executivo.

Os índices preliminares deveriam ser, como o próprio nome afirma, provisórios.

Mas, na prática, são considerados definitivos e com base nos mesmos o MEC aplica penalidades (para os que têm notas um ou dois) e dispensa da avaliação “in loco”, exigida por lei, os que alcançarem notas superiores.

Os indicadores deram margens a rankings que são amplamente divulgados pela imprensa e pelas páginas eletrônicas não oficiais, causando graves consequências às entidades mantenedoras, instituições de ensino mantidas, docentes, alunos, etc.

O interesse no centralismo do governo federal em órgãos singulares ou colegiados com forte predominância de funcionários públicos, fez com que a lei que criou o SINAES retirasse os poderes de avaliação do Conselho Nacional de Educação para a quase totalidade dos casos, transferindo tais atribuições para a CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Esse novo órgão, que funciona nas mesmas dependências do CNE, tem igual – ou pior – dificuldade operacional que o colegiado co-irmão. Suas reuniões são “reservadas”, não há divulgação de pauta nem de decisões a curto ou médio prazo.

Ao longo desses últimos tempos, o executivo criou sistemas operacionais diversos. Primeiramente o SAPIENS e mais tarde o e-MEC. Para ambos foram previstos meios de agilização e transparência das ações, mas, os propósitos não se concretizaram, como esperavam seus idealizadores.

Continuando a existência de grandes “amarras” o MEC faz mudanças em sua estrutura e extingue a Secretaria de Educação a Distância, altera competência da Secretaria de Educação Superior e de outros órgãos e cria uma nova secretaria, centralizando as ações: a de Regulação e Supervisão da Educação Superior, encarregada de analisar praticamente todos os processos que envolvem universidades, centros universitários e faculdades.

A SERES, apesar do esforço de seus servidores, continua sem dar conta das atribuições e, para que possa agilizar o trâmite dos processos e ampliar a aferição da qualidade, propõe a criação de um novo órgão, sob o título de INSAES – Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior. O projeto de lei é elaborado sem debate com a sociedade civil ou com as entidades representativas dos diversos segmentos do ensino superior e encaminhado ao Congresso Nacional.

As reações contrárias foram superiores às favoráveis, antevendo-se um longo período de tramitação do PL nas Casas Legislativas (ou a edição de via rápida, por intermédio de mais uma Medida Provisória). Esse mesmo “filme” já se viu na época da edição da lei do SINAES.

No projeto há proposta de criação de quinhentos e cinquenta cargos para executar as funções de supervisão e regulação de cerca de duas mil e quinhentas instituições. A média será de, aproximadamente, um servidor por 4,5 instituições.

Nesse projeto as taxas de avaliação são brutalmente elevadas. Além disso, é criada uma taxa de supervisão permanente, com valores a serem recolhidos ao erário público a cada seis meses.

Logicamente que, na forma do previsto na legislação que estabelece o preço dos serviços educacionais cobrados pelas instituições privadas, quem pagará serão os alunos.

Outro grave problema vivido atualmente prende-se às dificuldades de

atendimento às partes interessadas (instituições e alunos, especialmente).

O Ministério da Educação “entrincheirou” seus servidores e atualmente há necessidade de pedidos de agendamento para reuniões com colaboradores de todos os escalões. Não há atendimento telefônico nem uma linha direta para dar suporte aos dirigentes ou procuradores das organizações.

Aliás, seguiu o mesmo modelo que existe no Conselho Nacional de Educação, na Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Diante desse cenário pode-se afirmar que, na prática, a “criatura” ameaça ferozmente o seu “criador”.

As boas intenções dos que criaram os sistemas não foram alcançadas e o “monstro da burocracia” não consegue eliminar as infundáveis rotinas.

Estabeleceu-se, diante de tanta complexidade do sistema, um verdadeiro “terrorismo administrativo” onde as ameaças ocorrem frequentemente no portal eletrônico do Ministério, pela imprensa oficial, através de edições de incontáveis portarias e despachos publicados no Diário Oficial da União, ou dos grandes veículos de comunicação.

Só existe uma solução para esse grande impasse: o Poder Executivo Federal respeitar a Constituição Federal e, apenas, autorizar as instituições e promover a avaliação contínua da qualidade.

Os critérios estabelecidos na legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior são perfeitos. O grande problema surgiu pelas normas infralegais.

Eliminar decretos, portarias e outras disposições, é a única saída.

Restabelecer-se-á, com isso, a paz no campo da educação superior brasileira e permitirá que as universidades, centros universitários e faculdades possam se dedicar a um programa efetivo de desenvolvimento. Os “atropelos” das determinações de curtíssimo prazo ou calcadas em princípios subjetivos vêm provocando a perda de foco do que é o mais importante: a educação de qualidade.

A medida é simples. Basta haver a grandeza dos responsáveis pelo Ministério da Educação de reconhecer que não há condições (por maior que seja o número de servidores) de cumprir as disposições que a cada dia foram aumentadas.

Os espíritos malignos do Imperador romano Deocleciano e do Marques de Pombal, que há séculos, criaram o intervencionismo estatal na educação, ainda pairam na Esplanada dos Ministérios, trazendo enorme ameaça à liberdade dos sistemas de aprendizagem, consagrados em nossa Constituição Brasileira.

## O conservadorismo como elemento de repressão ao desenvolvimento da educação a distância no Brasil

Os sistemas de aprendizagem a distância vêm alavancando o progresso de inúmeros países, eis que permitem a inclusão e a democratização da educação de qualidade, possibilitando que exista um aumento de oportunidades. Nações industrializadas e em desenvolvimento contam com a EAD como aliada nessa empreitada.

No Brasil, contudo, apesar de existirem instrumentos legais que permitem o uso da modalidade, tanto na educação básica, como na superior, as normas infralegais vem dificultando sua universalização.

Os entraves aparecem em diversos órgãos do Executivo Federal, dos Estados e do Distrito Federal.

O excesso de atos disciplinadores pode ser um dos fortes aliados nessa contramão da história. Mas, não é o único. Há ainda os que pensam que a EAD é uma educação de segunda classe e que somente deve ser adotada em situações emergenciais.

Existem os que não conhecem e são contra e outras categorias que poderiam ser classificadas numa extensa lista de resistentes às mudanças.

Compulsando-se resoluções do Conselho Nacional de Educação (especialmente as da Câmara de Educação Básica) ou as deliberações de alguns Conselhos Estaduais (e a do Distrito Federal) de Educação vê-se que existe uma clara disposição dos legisladores administrativos em criar regras que tolhem o uso das novas tecnologias no processo de transmissão do conhecimento. Exige-se, principalmente, “avaliação e momentos presenciais” em percentuais que variam de 20 a 50%.

Num mundo moderno e em permanente evolução, onde há recursos tecnológicos avançados capazes de aferir, com absoluta precisão, a identificação das pessoas, ainda querem que exista o “face a face” do passado.

O conceito de presença mudou nesse terceiro milênio. Os tribunais julgam por teleaudiência. Nos hospitais, são feitas cirurgias altamente complexas, pela telemedicina. Os centros financeiros permitem grandes operações com moedas de todos os tipos, através das redes telemáticas.

Mas, alguns detentores do poder pretendem continuar ditando o que deve ser feito (ou deixado de fazer) nas escolas.

Suas decisões impedem que os agentes dos processos educativos adotem os princípios da liberdade do projeto pedagógico, previsto em nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou a liberdade de aprender e de ensinar, capitulado na Carta Magna. As instituições de ensino não conseguem, com tais dispositivos, avaliar os discentes por meio de sistemas condizentes com um novo cenário universal.

Como dizia Thomas Jefferson: “Prefiro os sonhos do futuro, às histórias do passado”. As transformações sociais não são mais sonhos.

São realidades irreversíveis que somente alguns não querem ver.

## Oportunidades de desenvolvimento das escolas mantidas pela livre iniciativa

Os últimos números do censo da educação brasileira mostram que existem no Brasil cerca de 40.000 estabelecimentos de ensino mantidos pela livre iniciativa.

Em nosso país é permitida a atuação de unidades de ensino de todos os níveis e modalidades, sendo obrigatória a existência de uma entidade mantenedora que poderá ter fins lucrativos ou inexistir objetivos mercadológicos.

Entre as primeira encontramos uma predominância para as sociedades constituídas por pessoas físicas e que são caracterizadas por terem uma responsabilidade limitada dos seus membros. Há também as sociedades anônimas de capital aberto ou fechado que atuam precisamente no ensino superior.

Já no segundo grupo (as sem fins lucrativos) estão organizadas como associações ou fundações, podendo ser comunitárias, religiosas ou de outras naturezas, obtendo ou não o reconhecimento como filantrópica.

As organizações com fins lucrativos são tributadas pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e, em alguns casos, podem ter tratamento diferenciado, quando enquadradas como micro ou pequenas empresas. As demais podem gozar de imunidade ou isenções de impostos, taxas e contribuições.

A princípio todas têm as mesmas oportunidades de desenvolvimento, contudo, na prática, há maiores ou menores níveis de benefícios concedidos por algumas agências de fomento.

Historicamente as casas de ensino objetivam prestar serviços no campo da aprendizagem a crianças, jovens e adultos, em suas unidades físicas. Até hoje essa é uma predominância, mas os sintomas de modificações começam a surgir de forma acelerada especialmente nas empresas ou instituições, cujo seus líderes são mais visionários.

Alguns estudos evidenciam que nos próximos anos nenhuma escola sobreviverá se mantiver o mesmo modelo gerencial.

O mundo muda aceleradamente e atinge grandes, médias, pequenas e micro empreendimentos, nas mais diversas regiões.

No campo educacional não será diferente e terão mais oportunidades de sucesso as que se anteciparem aos impactos do cotidiano.

Para conhecer as oportunidades é preciso que exista, nas organizações educacionais, um setor (ou grupo de pessoas) que acompanhem as tendências do mercado e mobilizem esforços para que sejam alcançadas metas previamente estabelecidas pelos dirigentes e ratificadas pelos mantenedores.

Essa tropa de elite tem que ter uma dedicação praticamente exclusiva, eis que é difícil compatibilizar a rotina operacional, que absorve o tempo dos profissionais envolvidos nas atividades meio ou fim, com os projetos e programas de expansão.

A geração de negócios tem estratégias próprias e que variam conforme as características regionais ou de público-alvo a ser atingido.

É imprescindível que exista um diagnóstico de capacidade da organização educacional, para evitar a abertura de frentes e a difícil (ou impossível) execução, por absoluta carência de recursos humanos ou materiais. O importante não é abrir frentes, mas consolidar as posições conquistadas sem comprometer a qualidade dos serviços oferecidos. Muitas instituições experimentam uma fase de grande desenvolvimento físico, com diversas unidades e crescimento de alunos, mas

tiveram que fazer recuos estratégicos sob pena de perdas incalculáveis e até mesmo irreversíveis.

O período vivido pelo Brasil ressalta tendências de crescimento da economia e de mudanças significativas nas classes sociais.

Com isso, traz luzes para as organizações que têm focos bem definidos.

Causa-nos perplexidade algumas casas de ensino que a mantêm sistemas muito tradicionais de geração de renda que podem ser hoje satisfatórios, mas altamente arriscados num futuro bem próximo.

As empresas ou instituições educacionais são criadas para terem continuidade e não podem colocar em risco o patrimônio social e econômico-financeiro por falta de visão dos seus gestores.

O mercado é promissor e necessita ser explorado por quem já está no mercado da educação, evitando a chegada de aventureiros que têm suas tradições em outros segmentos da economia ou até mesmo os originários de países que observam a educação como uma simples mercadoria. Não somos contra essas investidas, mas devemos ter salvaguardas para evitar um desgaste da imagem da educação mantida pela livre iniciativa.

O espaço aberto pelas escolas regulares, quer as de educação básica, como de nível superior, permitiu um grande avanço dos cursos livres e das universidades corporativas. Os mesmos exercem um papel preponderante para qualificar ou requalificar pessoas para o mercado de trabalho, eis que muitas instituições de formação humana e profissional, deixam de lado aspectos de um mundo real e capacitam para um universo ideal.

Há distorções, notadamente no ensino médio profissional e nas graduações tecnológicas ou convencionais, entre o que é contido nos currículos acadêmicos e o que é exigido pelas corporações.

Impõem-se ajustes nos processos gerenciais e acadêmicos dos estabelecimentos de ensino. Esse desafio é urgente e imediato.

As janelas de oportunidades são imensas e as ocuparão as organizações que forem ágeis e determinadas. A internacionalização da educação

## A internacionalização da educação

A cada dia vê-se o mundo mais interligado, graças às tecnologias disponíveis e acessíveis à população.

As fronteiras físicas, que representavam muita das vezes, barreiras intransponíveis para os povos, não são mais respeitadas, se falarmos num mundo virtual.

Temos, ainda, fortes diferenças de línguas e culturas, o que representam um desafio nessa internacionalização da sociedade.

No campo da educação, especialmente a de nível superior, os efeitos são menores pois o interesse pelos idiomas cresce na medida das expectativas de relacionamento que existe entre os jovens universitários e profissionais que atuam em áreas consideradas mais de ponta.

Atualmente existem 246 países no mundo (muito embora sejam normalmente citados 192, pois esse é o número de nações vinculadas à Organização das Nações Unidas).

O português é o quinto idioma mais falado no mundo. O mandarim, o inglês, o espanhol e o hindi nos superam; seguem-nos o russo e o francês.

Os intercâmbios estudantis, físicos ou virtuais, aumentam a cada dia e mostram tendências positivas para as organizações educacionais.

As mega universidades (instituições com mais de cem mil estudantes) já são internacionais, com alunos matriculados em vários países.

A educação a distância contribui fortemente com o desenvolvimento da aprendizagem por pessoas dos mais longínquos rincões e possibilita a absorção do saber conforme o interesse do cidadão.

O modelo das mais antigas universidades do mundo (Bolonha, 1088; Oxford, 1096; Paris, 1170; Modena, 1175 e Cambridge, 1209) ainda funciona. Essas instituições e muitas outras que ultrapassam os séculos passaram por inúmeras transformações, para que sobrevivessem. Mesmo permanecendo com suas funções originais de gerar conhecimento de forma autônoma e responsável partiram para a internacionalização.

As grandes (e bem referenciadas) organizações recebem milhares de alunos em seus campus (físicos ou virtuais) para programas de graduação e pós-graduação, bem como para pesquisas.

Em época da globalização, empregadores líderes estão na busca pelas melhores pessoas, independentemente de suas nacionalidades ou locais de formação profissional.

Uma boa educação é pré-requisito essencial para os empregos mais procurados.

Um dos fatores que diferenciam as universidades internacionalizadas das demais é a forma de recepção dos estudantes. Em alguns países há conselheiros especializados para ajudar os alunos, desde o momento de enviar a inscrição até providenciar a acomodação.

O Brasil já é a sétima maior economia do mundo (estamos atrás apenas dos Estados Unidos da América, China, Japão, Alemanha, França e Reino Unido), com fortes chances de elevação nesse ranking. Isso nos ajuda no processo de referência para o mundo.

Precisamos nos preocupar com a formação dos universitários, onde outro estudo nos coloca em 35º lugar (num universo de 60 países) no ranking de qualificação dos jovens para o mercado global. Nesse quadro, liderado pela Bélgica, Dinamarca, Suécia, Noruega, Ucrânia, Holanda, Nova Zelândia e Estados Unidos da América, estamos muito aquém das necessidades e perdendo a corrida na disputa por uma vaga para estudantes de outros países.

Um ensino fundamental fraco se transforma em uma educação média pobre e um superior sofrível.

O inter-relacionamento das instituições, tanto no âmbito nacional, como no internacional, é essencial para que existam visões diferenciadas dos tradicionais sistemas de transmissão do saber.

Já temos hoje um mercado comum do conhecimento, onde todos compartilham suas vivências.

Na esfera escolar vemos bons programas de irmanação entre escolas, normalmente desenvolvidos através de clubes de serviços.

A própria UNESCO mantém há muitos anos, mesmo antes do advento da internet, um programa de correspondências entre estudantes e professores de países de todo o mundo.

Essas duas últimas iniciativas, mesmo mais simples, permitem uma internacionalização das escolas e dos seus estudantes e profissionais. É uma excelente forma de iniciação.

Naturalmente programas mais arrojados trazem maiores impactos.

Mas, o importante é promover ações que permitam a interação com o mundo.

A visão macro educacional é fundamental para a formação dos jovens e adultos. Não basta mais ensinar os conteúdos tradicionais, limitando-os ao adestramento para o exercício profissional ou para a empregabilidade.

Outro ponto que merece ser citado refere-se às páginas eletrônicas das instituições. As mesmas devem ser em diversos idiomas pois facilita o acesso de pessoas de outros países interessadas em formação profissional ou desenvolvimento pessoal.

Não se pode deixar de citar as escolas brasileiras que funcional no estrangeiro (especialmente China e Japão), assim como unidades de países industrializados instaladas no Brasil.

As matrículas em cursos ministrados através de educação a distância se intensificam a cada momento, sem notar as suas nacionalidades.

A internacionalização pode também ser vista também como uma forma de geração de novas rendas para as instituições e, mais do que isso, de projeção da educação brasileira no exterior.

O Brasil apesar de ter muitos desafios a vencer, é e continuará sendo uma grande referência internacional.

## As mudanças e desafios da educação superior

Uma pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico destacou que, em média, o trabalhador que terminou o ensino superior ganha salário duas vezes e meia maior do que aquele que parou no ensino médio.

Esse bônus de mais de 150% pelo diploma supera o índice de trinta e um países desenvolvidos que integram a OCDE. Nesse grupo a universidade gera um retorno salarial de 50%. Nos Estados Unidos da América a conclusão de uma habilitação de nível superior rende uma remuneração 79% maior.

O número de universitários no Brasil dobrou nos últimos dez anos. Em 2001 era de 3.036 mil e em 2010, 6.379 mil. Crescemos quantitativamente.

O segmento privado foi o que mais contribuiu para a expansão. No início da década passada eram 2.091 mil estudantes e ao final, 4.736 mil. O setor público, envolvendo as instituições federais, estaduais e municipais, tinha 994 mil e atingiram 1.643 mil.

Atualmente a livre iniciativa é responsável por 74,3% das matrículas. O federal, por 14,7%, o estadual, por 9,4% e o municipal por 1,6%.

A educação a distância vem crescendo e já conta com uma participação de 14,5%, deixando os 85,5% para a metodologia presencial.

A distribuição geográfica dos discentes era, ao final de 2010, a seguinte: Sudeste – 48,7%; Nordeste – 19,3%, Sul – 16,4%, Centro-Oeste – 9,1% e Norte com apenas 6,5%.

As estatísticas mostram que há uma predominância de público feminino e jovem. Nos cursos presenciais os estudantes têm, em média, 26 anos e a metade, até 24. Já na EAD a média é de 33 anos.

63,5% das matrículas estão concentradas no ensino noturno.

O sistema de acesso aos cursos superiores mudou também nessas últimas décadas. No início dos anos 70 os vestibulares unificados eram a marca registrada do “funil de acesso”. Os alunos excedentes forçaram a expansão da rede privada, com a criação de diversas universidades tanto nas capitais, como no interior. Hoje, predomina o ingresso utilizando os resultados do ENEM. O Exame Nacional do Ensino Médio ainda tem suas falhas, mas conta com pontos positivos.

Não temos, ainda, os números finais de 2011, mas já foram antecipados resultados preliminares do Censo da Educação Básica de 2012.

Os dados permitem que se veja, por município, o número de alunos matriculados nos diversos segmentos e modalidades de educação infantil, fundamental e média.

Nota-se que existem matriculados pouco mais de quarenta milhões de estudantes nas redes oficiais de ensino. Não foram disponibilizados dados das escolas particulares.

Existem 5.160 milhões na educação infantil, 25.012 milhões no ensino fundamental e 7.137 milhões no ensino médio. Completam o quadro os alunos que estudam na modalidade de jovens e adultos (presencialmente), que somam 2.256 milhões do ensino fundamental e 985 mil no ensino médio.

Outro estudo feito a partir das estatísticas liberadas pelo Ministério da Educação mostrou que existem no país 2.648 instituições de ensino superior, sendo 2.284 faculdades (86,2%), 173 centros universitários (6,5%) e 193 universidades (7,3%).

Desse conjunto 2.345 são mantidas por entidades particulares. São 83 universidades, 124 centros universitários e 2.138 faculdades. No tocante à finalidade lucrativa, das universidades 63 não têm fins de lucro e 20 objetivam resultados econômicos. Quanto aos centros, 90 são sem fins lucrativos e 34 têm fins lucrativos. Por fim, quanto às faculdades, 1.095 são sem fins comerciais e 1.043 constituídos como empresas.

Existem, portanto, da rede privada 1.248 (53,3%) constituídos como fundações e/ou associações e 1.097 (46,7%) cujas mantenedoras são sociedades anônimas, limitadas, firmas individuais e outras formas jurídicas.

O Censo da Educação Superior de 2011, ainda não divulgado oficialmente, irá mostrar que existem matriculados nos cursos superiores de graduação e graduação tecnológica, 6.780.000 estudantes. 40% dos discentes estão concentrados em cinco cursos. Administração e Direito têm, cada um, 13%. Segue-me Pedagogia e Enfermagem, com 5% cada e Ciências Contábeis, com 4%. Os outros mais de mil cursos contemplam 60% dos universitários. Ressaltou também que 15% dos matriculados estão usando a metodologia de educação a distância.

As instituições de ensino superior oferecem 4,2 milhões de vagas e que o ensino médio forma anualmente 1,8 milhão de estudantes. Não há mais demanda reprimida, como ocorria no passado.

Não obstante essa realidade de desenvolvimento quantitativo há muitos desafios a serem superados, especialmente quanto ao acesso, financiamento, qualidade e permanência.

O primeiro ponto a ser analisado refere-se ao acesso. O número de escolas de ensino médio é infinitamente superior à soma das universidades, centros universitários e faculdades.

Há falta de opções em muitos municípios que não dispõem de meios para estudos presenciais ou polos de educação a distância. A concentração de oferta existe somente nos grandes e médios centros populacionais. A fraca infraestrutura física afasta jovens das universidades.

Um fator não diretamente ligado à educação, mas impeditivo para o ingresso, é a falta de um subsídio para o transporte dos estudantes. Os alunos das redes públicas de ensino médio tem a gratuidade, mas isso não acontece no âmbito superior. Como muitas instituições – especialmente no interior – são em outras cidades, o custo é absurdamente alto, pois os meios de locomoção são intermunicipais e, conseqüentemente, impede a matrícula.

O segundo aspecto vincula-se à falta de financiamento para cursar os cursos de graduação ou graduação tecnológica. Os programas governamentais (Programa Universidade para Todos e Fundo de Financiamento ao Ensino) são de difícil acesso. As escolas particulares é que são as responsáveis pelo acolhimento de alunos, embora exista a colaboração da União Federal com a permuta por tributos. Além da burocracia e níveis elevados de exigência, o número de vagas é pequeno, em relação à demanda.

Os dois últimos itens – qualidade e permanência – têm uma forte interligação. Os níveis qualitativos em muitas instituições são baixos, o que leva à evasão.

A fraca qualidade do ensino básico, especialmente nas redes oficiais, faz com que os alunos, mesmo ingressando nas faculdades, não consigam acompanhar os estudos. Para nivelar os estudantes os professores são obrigados a reduzir o ritmo da aprendizagem, tornando, em muitas vezes, as aulas não motivadoras.

As reprovações acabam sendo altas, notadamente nas primeiras séries, e

afastam definitivamente muitos alunos.

O Brasil tem uma taxa de matrícula de 22% (entre um terço e um quarto dos países desenvolvidos, metade dos países como Chile, Peru e Venezuela e abaixo de todos os países dos BRICs, exceto Índia), o que nos envergonha num cenário internacional.

A educação superior está em um momento de grandes mudanças. O uso das mídias em sala de aula aumenta cada vez mais e a mobilidade acadêmica vira realidade para diferentes classes sociais, com ofertas cada vez maiores de oportunidades para o intercâmbio. Essas e outras transformações são resultado de tendências presentes na educação e em muitas outras áreas, entendendo-se ao cotidiano profissional das empresas.

As cinco maiores tendências na educação superior são as seguintes:

#### 1. Globalização

Atualmente, há mais de um milhão de estudantes universitários espalhados por todo o mundo. A demanda pela educação superior aumenta e continuará a crescer cada vez mais. As novas ofertas de universidades em diferentes continentes oferecem mais oportunidades para programas de intercâmbio entre as instituições, tanto para alunos como para professores.

#### 2. Branding

Rapidamente, as universidades estão percebendo que a Internet fornece a elas a oportunidade de promover seus programas acadêmicos para tipos diferentes de públicos, abrindo chances para que as faculdades façam seu próprio branding e divulgação. As redes sociais possibilitaram ainda maior contato entre o campus e os universitários ou candidatos, o que pode aumentar a procura pelos cursos oferecidos.

#### 3. Mobilidade

Com o uso cada vez maior e mais frequente dos celulares e smartphones pelos estudantes, é natural que as universidades aproveitem esses recursos para facilitar o acesso aos materiais, aulas e outras ferramentas online.

#### 4. Segurança

Com as tragédias notadas em campus universitários, o assunto segurança na educação entrou em pauta com força em todos os países. A segurança nas escolas, universidades e outras instituições deve ser considerada como primordial. Principalmente porque, em diversas faculdades, qualquer um pode ter acesso às salas de aula. Além disso, é frequente a reclamação de assaltos e furtos em grandes universidades.

#### 5. Tecnologia e planos estratégicos

A tecnologia estará cada vez mais presente na educação, e não só apenas nas salas de aula. A tendência é que as universidades copiem práticas de TI da empresas privadas, para armazenar dados, um processo que, aliás, diminuiria os custos das próprias instituições. É interessante que elas arrendem e guardem recursos para a área de tecnologia da educação. A tecnologia também ajudará os estudantes fora da sala de aula, sendo uma ponte entre escola, pais e alunos.

Em síntese vemos que o quadro mundial e, conseqüentemente, o nacional, apontam para a necessidade de fortes transformações e da universalização da educação superior.

O Brasil, como outro qualquer país, só avançará se houver uma base educacional sólida de sua população e, para que isso ocorra, torna-se necessário um conjunto de medidas que permitam o aumento quantitativo e a implantação de mecanismos para o crescimento qualitativo dos sistemas educacionais.

## A visão de futuro: matéria prima da escola

Uma das grandes dificuldades dos educadores em todo o mundo é o de contextualizar os programas educacionais com a modernidade.

A escola tem a intransferível missão de mudar a lógica da construção do conhecimento e, para isso, depende de um conjunto de fatores.

Inovar é mais importante do que reproduzir, com qualidade, o que existe. A matéria prima da escola é sua visão de futuro.

Recentes estudos mostram que existem onze mil funções na sociedade contra aproximadamente sessenta profissões oferecidas nas instituições de ensino superior. Por mais competente que seja a equipe das organizações educacionais será impossível formar cidadãos para o exercício digno em todas as atividades. Cabe-lhes o papel de proporcionar uma base sólida para que, com a aproximação dos riscos ou oportunidades, as pessoas tenham condições de enfrentarem os novos desafios.

A transformação do universo e, conseqüentemente, de seus habitantes, ocorre em ritmo acelerado, indo muito além dos tradicionais projetos pedagógicos implantados nos estabelecimentos de ensino.

O tempo de formação dos jovens foi reduzido com o aumento das tecnologias.

A obsolescência das profissões é extraordinariamente rápida, exigindo um processo de educação continuada, especialmente em níveis médio e superior.

Será impossível um ser humano passar sua vida com uma única profissão. Felizmente o tempo de nossa passagem na terra vem aumentando, graças aos progressos das ciências da saúde mas, em contrapartida, há de existir um sistema de educação continuada, proporcionando novas habilidades para todos os que não se conformarem em ficar à margem da universalização do saber.

O conhecimento hoje é o grande capital humano.

A escola deixou de ser “lecionadora” e passou a ser “gestora do conhecimento”.

A educação tornou-se estratégia para o desenvolvimento, mas, para isso, não basta modernizá-la e sim transformá-la profundamente.

Diversos estudos dentro dessa linha vêm sendo realizados e muitos desses princípios estão contidos em trabalhos de Ladislau Dowbor e Moacir Gadotti, renomados cientistas sociais da atualidade.

Mas, para que isso ocorra é preciso um conjunto de medidas que vão desde a formação de um novo professor, para uma nova escola, num novo tempo, até os fortes investimentos em tecnologia.

Um fator determinante é a necessidade de haver uma menor interferência do Poder Público nas unidades educacionais. A liberdade de construção do projeto pedagógico, já assegurada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é essencial para que os programas possam ser ajustados às realidades regionais e aos anseios da sociedade.

Tentar fazer um currículo único na educação básica é um grande erro. O Brasil já viu esse “filme” no ensino superior com os famigerados “currículos mínimos” para os cursos de graduação (que, na verdade, eram os currículos máximos adotados na maioria das universidades e faculdades das décadas de 70 e 80).

Sabemos que as cidades brasileiras levarão ainda muito tempo para chegar

aos níveis de conexão com o mundo, como acontece hoje em Seul, a cidade mais avançada do mundo. Na Coreia do Sul (onde quase 100% das casas tem internet, sendo 91% com banda larga) o currículo escolar será totalmente digital já em 2015.

Os livros didáticos – a exemplo do que acontece também em outros países industrializados – já são digitais.

Aliás, os “e-books” já chegaram para ficar no Brasil, muito embora suas vendas reduzidas no mercado editorial nacional, representando a apenas 0,2% do total das transações.

A chegada, em definitivo, de tecnologias modernas aplicáveis à educação permitem a democratização da educação de qualidade.

Não queremos falar exclusivamente no sistema de aprendizagem a distância que é uma realidade no mundo desde a primeira metade do século 19 e no Brasil desde o início do século 20, mas também do uso dos novos sistemas na educação presencial.

Muitas escolas brasileiras já incorporaram ao seu dia a dia os recursos computacionais. A internet já é uma excelente realidade em milhares de municípios e muitos gestores de políticas públicas vêm se esforçando para alocar recursos para compra de equipamentos, sistemas e capacitação dos profissionais da educação para saberem lidar com o progresso nas salas de aula.

A educação a distância é uma metodologia que tem a grande vantagem de possibilitar o desenvolvimento do saber nas mais longínquas localidades ou em grupos sociais à margem das escolas convencionais.

O futuro é predominantemente digital, embora não se possa deixar de lado os tradicionais meios de ensino.

As tecnologias não são substitutas, mas complementares e a chegada de novas ferramentas não eliminam totalmente as anteriormente usadas.

Um estudo mostra que já em 2012 o número de dispositivos móveis (tablets e celulares, em especial), já supera a população do planeta, estimado em sete bilhões de pessoas. A previsão é que em 2016 haverá 1,37 equipamentos per capita. Serão mais de dez bilhões de aparelhos móveis conectados no mundo.

O Brasil já conta com 258 milhões de usuários de celulares e praticamente todos os estudantes já possuem seus telefones com alta tecnologia que podem ser utilizados como instrumento também de aprendizagem. Cabe aos educadores criarem conteúdos transmissíveis pelos novos equipamentos.

Mas, até que ponto, a tecnologia deve ser prioridade na educação?

Essa resposta deve ser dada pela comunidade escolar, no âmbito de seus estabelecimentos.

É absolutamente irracional pensar-se em um modelo único aplicável às mais de 220.000 escolas brasileiras, onde estudam cerca de 60.000.000 de pessoas e contam com 2.500.000 profissionais em atuação.

A tecnologia por si só não faz milagres, mas ajuda significativamente.

Transformar o papel da escola, dando-lhe uma visão sistêmica de futuro, é tarefa inadiável e que depende de todos nós.

## A complexa legislação educacional brasileira e seus reflexos na qualidade da educação

Durante os cinco séculos de existência do Brasil nos acostumamos a conhecer e ter que respeitar normas jurídicas baixadas pelos governantes, tanto nos tempos de dominação, como nos ditatoriais e democráticos.

Numa primeira fase, quando o nosso país era subordinado a Portugal, vigoravam os alvarás régios, que determinavam o que deveria ser cumprido em todas as áreas, inclusive na educação. As primeiras disposições surgem na primeira metade do Século XVIII, quando sua Majestade, D. João I, baixou disposições que entreviam no ensino feito, desde o descobrimento, pelos jesuítas.

O intervencionismo estatal na educação data de julho de 1759 e, a partir daí, não houve em nenhum momento o livre direito de ensinar e aprender.

A cultura cartorial que herdamos dos portugueses impera até os dias de hoje.

Há uma verdadeira avalanche legislativa, baixada pelo governo em todas as instâncias e sistemáticos processos de interferência que prejudicam o desenvolvimento das instituições.

A educação sofre mais do que os demais setores eis que os resultados são por natureza obtidos a longo prazo.

Nenhuma criança que inicie seus estudos hoje terá sua formação superior em menos de 20 anos.

Uma análise desenvolvida pelo Instituto de Pesquisas e Administração da Educação concluiu que, nos últimos 100 anos, nenhum jovem iniciou seus estudos e os concluiu num mesmo sistema de educação. Na fase de aprendizado as regras foram mudadas pelo menos uma vez.

Proliferaram as leis e as políticas para a educação, pública ou particular, trazendo, com isso, graves prejuízos para a formação de um povo mais qualificado e competitivo.

O que é mais grave é que não há uma consolidação da legislação que se aplica à educação. Atualmente são mais de cem as leis federais que vigoram e que devem ser respeitadas pelas escolas, alunos, governo e demais integrantes do processo em todo o Brasil. Somam-se as leis estaduais e municipais que acessoriamente ditam regras complementares em suas esferas próprias, infernizando mais o confuso cenário.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que poderia ter sido um marco referencial, não incorporou a legislação anterior a 1996 e já foi alterada por mais de trinta vezes.

A inflação legislativa é demonstrada de forma fácil por uma simples verificação dos números dos textos legais. Nos últimos anos foram editadas milhares de leis, representando uma média anual absurda de centenas de novas determinações impostas à sociedade.

A mais antiga lei que se aplica à educação, pois ainda vigora, é de 1947 e exatamente “autoriza o Poder Público a cooperar financeiramente com os Estados, Municípios e Distrito Federal e particulares na ampliação e melhoria do sistema escolar”.

Para se conhecer os direitos e deveres em educação somos forçados a percorrer 65 anos “garimpando” as leis, decretos-leis e medidas provisórias que são cotidianamente expelidas tanto pelo Poder Legislativo, como pelo Executivo e

montar um verdadeiro “quebra-cabeça”.

É hora de se fazer uma Consolidação da Legislação Educacional Brasileira, reunindo em texto único o que existe de útil e eliminando um grande “entulho legislativo” que não traz nenhuma verdadeira contribuição à melhoria da vida dos brasileiros. Um projeto nesse sentido encontra-se paralisado na Câmara dos Deputados já há algum tempo, aguardando a inclusão em pauta.

No passado duas iniciativas foram tomadas, entretanto, por falta de vontade política sucumbiram antes serem consolidadas.

O Brasil não tem condições de prosseguir sem saber o que é obrigado ou não na educação.

Quando um povo conhece os seus verdadeiros direitos exige mais do governo e o Judiciário tem condições de agilizar a solução das demandas.

Não se pode conceber que num país com 513 deputados federais, 81 senadores e um Ministério da Educação, todos a princípio comprometidos com o bem estar público, possam perpetuar esse quadro que só traz prejuízo para os mais de 60 milhões de estudantes que estão matriculados em 220 mil escolas, distribuídas por mais de 5.500 municípios.

## A educação nos municípios e o cenário político nas cidades brasileiras

Na Grécia antiga, antes de se estudar tecnicamente qualquer tema, avaliavam-se, politicamente, os melhores caminhos para as questões.

Essa sabedoria milenar foi seguida por centenas de povos, ao longo dos séculos, entretanto desprezada, no Brasil, especialmente nos últimos anos.

Em diversos setores, inclusive na educação, a praxe tem sido de iniciativas do Poder Executivo (Ministérios e Secretarias) que ditam e implementam normas, indo apenas ao Legislativo o que depende de um aval da Câmara dos Deputados ou Senado, na esfera federal, das Assembléias Legislativas, no Distrito Federal e Estados e das Câmaras dos Vereadores, nos Municípios.

Poucos são os Projetos de Lei que se transformam em norma imperativa cujas origens sejam de Vereadores, Deputados Federais, Distritais e Estaduais e de Senadores; a quase totalidade veio por mensagens dos Chefes de Estados, pela via própria ou, em se tratando do Governo Federal, por meio de medidas provisórias.

Deixando-se de lado os municípios brasileiros com seus milhares de vereadores, há atualmente mais de mil legisladores estaduais e 594 federais (81 senadores e 513 deputados). Esse grande exército de parlamentares tem a função de representar o povo, propondo projetos, votando e fiscalizando os atos do Executivo e definindo as políticas públicas e verbas orçamentárias. Contrapõem-se aos 27 Governadores e um Presidente da República que integram as lideranças maiores e coordenam as equipes técnicas, chefiadas por Ministros e Secretários.

O processo democrático permite que tenhamos no próximo pleito de outubro de 2012, mais de vinte mil candidatos para as Prefeituras Municipais e bem mais de cem mil proponentes a cargos de vereadores.

O novo Legislativo deverá ter uma renovação de quase 50%, o que permite vislumbrar novas idéias para o Brasil.

Durante a campanha dos candidatos serão poucas as propostas claras e específicas para o desenvolvimento da educação. Falar-se-á muito em melhorar a qualidade, ampliar o acesso e aumentar vagas nas escolas públicas. Como falaram alguns cientistas políticos, serão “candidatos demais e propostas de menos”.

Os partidos políticos, em número de aproximadamente trinta, não disponibilizam, em sua maioria, projetos claros para a educação nacional, estadual ou municipal; alguns sequer os têm, a bem da verdade.

Os novos governos municipais terão desafios a vencer e os compromissos de campanha serão cobrados, já no próximo ano, pelos milhões de eleitores, de forma direta, ou indireta, através das organizações.

Espera-se que o Legislativo Municipal não fique à reboque do Executivo e parta para iniciativas concretas, bem elaboradas e com reais chances de êxito, quando implementadas.

As comissões de Educação das casas legislativas vem funcionando, em muitas cidades, especialmente as de maior porte, com grande intensidade; sucessivas reuniões, audiências públicas, conferências e outros eventos vem fazendo com que o trabalho seja bastante intenso, entretanto, os números de um balanço final da legislatura, irão apontar uma produção pequena de leis que impactem o cursos da história.

Muitos cidades não tem aprovado seus Planos Municipais de Educação. A

carência de um Plano é péssimo pois caminha-se à deriva e sem uma diretriz para os Municípios. Não se tem, ainda, a tendência do perfil exato do novo quadro de legisladores municipais brasileiros. Também não há indicativos de composição das Comissões de Educação das casas do Legislativo.

Um outro ponto que não deve alterar muito refere-se à escolaridade dos prefeitos e vereadores, que é bastante baixo.

Por fim, valorizar a profissionalização de nível básico, deverá ter foco especial.

Caso a educação tivesse tido modelos eficazes, especialmente nas bases da Federação, não encontraríamos um cenário de uma enorme dívida social no Brasil.

Os resultados da sucessão nos Municípios será fundamental para traçar tendências das eleições de 2014, onde há as disputas maiores para os governos estaduais e federal.

## As ameaças à gratuidade no ensino público

O Brasil possui uma tradição de ensino gratuito nas instituições mantidas pelo Poder Público e a Constituição Federal assegura esse direito à sociedade.

Cabe a todos os que vivem no Brasil financiar a educação, através da carga tributária decorrente de dezenas de impostos, taxas ou contribuições compulsórias arrecadados pelos governos federal, estaduais, do distrito federal, dos municípios, de forma direta ou através de suas organizações (fundações, autarquias, empresas públicas e assemelhadas).

Diz a Carta Magna que a educação é direito de todos e dever do Estado, sendo facultado, como acontece em todas nações democráticas, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino de iniciativa privada.

Os que pretendem uma educação alternativa arcam financeiramente com os custos do ensino, nas escolas particulares, entretanto não são desobrigados de recolhimento dos tributos. Na realidade pagam duas vezes: uma ao sistema público, sem usá-lo e outras às unidades particulares, usufruindo da instrução com pluralismo de concepções.

Há também quem, na verdade, não tem opção, pela absoluta falta de vagas nos colégios e universidades públicas.

Na educação fundamental, que compreende o antigo ensino de primeiro grau, o sistema público atende, de uma forma geral, a demanda, em cerca de duzentas mil escolas espalhadas por todas as cidades brasileiras. Existe deficiência de qualidade, contudo é possível afirmar que há uma universalização de ofertas.

Situação inversa é notada na educação infantil, onde as creches e pré-escolas são ainda em número inferior à necessidade, em milhares de municípios. O mesmo ocorre no nível médio, antes chamado de segundo grau, criando uma grande massa de não-escolarizados e, por via de conseqüência, impossibilitados de acesso às escolas superiores.

Já no nível superior, a situação é drástica para ingresso nas universidades públicas que oferecem a graduação gratuita e a pós-graduação lato ou stricto sensu, correspondendo, respectivamente à especialização ou aos mestrados, doutorados ou pós-doutorados.

A falta – ou má administração das verbas públicas destinadas à educação – é grande justificativa para o reduzido aumento de vagas no Sistema Público de Ensino Superior. O número de alunos nos cursos de graduação tem se mantido estável nos últimos anos e, em termos proporcionais, há redução, se comparado com o aumento populacional.

Diversas escolas superiores mantidas pelos governos possuem programas de pós-graduação e, para obtenção de recursos financeiros para o custeio, passaram a cobrar mensalidades escolares (a exemplo das escolas particulares). Algumas fazem a arrecadação por intermédio de suas fundações, entretanto os certificados são expedidos pelas próprias universidades, afrontando, totalmente, o princípio constitucional do ensino público gratuito.

A prática vem ganhando espaço e os valores pagos pelos alunos aumentam significativamente a cada período, representando uma equivalência às ações que ocorrem no ensino privado, sem, contudo, ter que observar a rígida legislação que regulamenta os preços nas escolas particulares.

O Ministério Público Federal vem questionando tal cobrança em diversas Unidades da Federação e solicitou pronunciamento do Ministério da Educação

acerca dos procedimentos feitos pelas escolas superiores.

Visando legalizar o ilegal o Conselho Nacional de Educação, através de um parecer, homologado pelo Ministro da Educação, entendeu ser perfeitamente correto cobrar o ensino público. Nessa primeira empreitada afirma o documento oficial que “não devem as casas públicas de ensino superior destinar suas dotações para a oferta gratuita de especializações e aperfeiçoamentos”.

Mais adiante o parecer conclui que cabe “às instituições públicas, as federais entre elas, a cobrança pelos serviços prestados”. Diz, ainda, que “a permanência de gratuidade importaria em ônus injustificáveis aos cofres públicos, caracterizando impertinente uso de recursos”.

O texto oficial afirma conclusivamente que “os cursos de especialização e aperfeiçoamento, ou seja, de pós-graduação lato sensu, não se configuram como atividade de ensino regular e, por conseguinte, tem-se por correta a cobrança efetuada pelas universidades públicas.”

O entendimento do órgão máximo consultivo do governo federal em matéria de educação – o Conselho Nacional de Educação – com a concordância do Ministro – induz a população e o Poder Judiciário em erro e força estudantes a pagar o que é, pela Constituição, gratuito.

O Artigo 206, IV, da Carta da República diz que o ensino público em estabelecimentos oficiais deve ser gratuito. Não há distinção entre os níveis (básico ou superior) nem quanto ao gênero (cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação ou de extensão).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que regulamenta a Constituição, ao falar na pós-graduação, afirma compreender “programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos à candidatos diplomados em cursos de graduação”.

Os cursos de especialização, aperfeiçoamento e de extensão fazem parte de um mesmo grupo de educação continuada, cuja função é atualizar os graduados frente aos avanços do mundo moderno. Representam, numa versão atual, uma forma de evitar a obsolescência rápida dos conhecimentos adquiridos na graduação.

Não devemos assistir à oficialização do ilegal de forma pacífica e silenciosa!

No momento em que o próprio governo diz que a permanência da gratuidade importaria em ônus injustificável para os cofres públicos, para a pós-graduação lato sensu, é aberta uma grande porta para os demais campos do ensino. É, apenas, uma questão de tempo.

A Constituição cidadã não permite interpretações capazes de assegurar ao Poder Público a cobrança pelos serviços educacionais. Trata-se de direito inalienável da sociedade e qualquer tentativa de modificação só pode ocorrer com uma inversão à ordem democrática e com o descumprimento das normas legais em nosso País.

## A valorização do professor como fator decisivo para o desenvolvimento brasileiro

A primeira reforma do ensino que o Brasil conheceu foi editada em 28 de junho de 1759 por D. José I, sob a inspiração do Conde de Oeiras, mais tarde Marquês de Pombal.

O alvará régio criou categorias de docentes, e em seu artigo doze determinava que “todos os ditos professores levarão o privilégio de nobres, incorporados em direito comum e, especialmente, no Código Título de professoribus et medicis”.

Antes havia apenas o ensino privado, desenvolvido graças à atuação dos jesuítas, que chegaram ao Brasil em 1549, e imediatamente fundaram os primeiros colégios, responsáveis pelos ensinamentos durante 210 anos.

Vê-se, assim, que o surgimento do professor, como carreira profissional, teve um início bastante privilegiado e com reconhecimento do poder público.

Aliás, desde a época em que se elaborava a reforma supracitada – durante o reinado de D. João V, conferia-se aos instrutores e professores e título de “Ministro das Letras”, os quais eram chamados e consultados pelas mais altas autoridades para dar pareceres nos casos importantes.

O professor era vitalício e irremovível.

Com a vinda da Família Real, em 1808, novos colégios foram incentivados e ampliou-se o mercado de trabalho. Os mestres ganhavam, em Portugal, 200 mil réis anuais e, no Brasil, eram remunerados entre 400 e 500 mil réis, o que provocou a vinda de muitos ilustrados.

A proclamação da independência refletiu sensivelmente no ensino, e escassearam-se os recursos destinados ao pagamento dos professores. Um relatório do Ministro do Império, em 1836, apontava a “falta absoluta de candidatos às cadeiras de professor”, ressaltando que “os salários são fracos e não convencem, fazendo com que prefiram outros empregos mais lucrativos e com melhores oportunidades no futuro”.

Criaram-se muitas escolas públicas, contudo os recursos gerados eram insuficientes. Apesar de existir o “subsídio literário”, um tributo que custeava o ensino público (e que foi objeto de grandes desvios), as verbas não eram compatíveis com a necessidade orçamentária de manutenção das casas de ensino.

Um pronunciamento feito em 1855 pelo Visconde de Sinimbu apontava causas e caminhos de solução para a educação nacional. Dizia o então senador: “O grande problema da instrução primária entre nós, a resolver, está na maneira por que, em um país tão vasto e com uma população disseminada, se poderão derramar seus conhecimentos. O professorado não é somente uma vocação, é também uma carreira: para reabilitá-lo, o que cumpre fazer? Debalde impor-se-ão obrigações, exigindo maior habilitação dos professores e sobrecarregando-os de maior responsabilidade. Antes de tudo, é preciso tê-los: e como? Nesta concorrência geral da indústria e das profissões civis, onde, com menores habilitações maiores vantagens se alcança, como poderá a modesta carreira de professor achar candidatos com os quesitos necessários mediante o módico pagamento?”

No início da República, o quadro era caótico, exatamente pela falta de docentes capacitados. Num pronunciamento, o Ministro Joaquim Seabra, encarregado da Justiça e Negócios Interiores (onde a educação se inseria), encontramos o seguinte trecho: “O ensino chegou a um estado de anarquia e descrédito que, ou faz-se sua reforma radical, ou é preferível abolí-lo de vez”.

Diversas iniciativas foram tentadas ao longo deste século, contudo com avanços e retrocessos.

O manifesto pela Reconstrução Educacional no Brasil, assinado em 1932 pelos “pioneiros da educação nova”, já alertava ao povo e ao governo sobre os caminhos a serem seguidos. Pouco se observou, e existe hoje uma enorme dívida social que precisa ser resgatada.

O país precisa investir muito para entrar e permanecer no grupo das nações desenvolvidas. O acesso maciço à escola já é uma realidade em todos os países latino-americanos, entretanto o desenvolvimento exige a melhoria da qualidade. A frequência ao ensino fundamental quase dobrou nas últimas décadas e o ensino médio vem experimentando resultados altamente favoráveis, em termos quantitativos, o que forçará a um aumento significativo das matrículas nos cursos superiores.

O Governo Federal criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e pela lei a maior parte dos recursos deve ser destinada ao pagamento de professores. Com isso, os salários tiveram aumentos, especialmente em alguns Estados, entretanto ainda muito aquém do necessário para a dignidade do professor.

A ampliação da rede física de escola é precisa, não obstante termos cerca de 220 mil estabelecimentos espalhados por todo o território nacional, contudo os resgate da dignidade do professor é condição essencial.

Estudos internacionais mostram que o Brasil será um dos gigantes neste século mas, para que isso ocorra, é importantíssimo que se invista corretamente em educação. Precisamos reverter um quadro onde apenas um pequeno número dos eleitores tem curso superior completo, contra uma imensa maioria de analfabetos e analfabetos funcionais.

As pesquisas já evidenciam que as chances de não se ter emprego são pequenas para quem tem diploma de nível superior, contra altos índices para a população como um todo, e que a probabilidade de renda é bem maior para quem completar o ensino médio, e muito mais elevada para quem terminar o ensino superior.

Inúmeros são os exemplos que mostram a necessidade de escolas de qualidade e, para que isso aconteça, é preciso professores valorizados.

É imprescindível a valorização do professor para o desenvolvimento brasileiro.

A remuneração mais digna é de suma importância, contudo tem-se que se avançar, estimulando o ego dos docentes e respeitando-os como profissionais de primeira linha.

A história conta que, no passado era conferido aos docentes os mesmos privilégios dos nobres, sendo chamados e consultados pelas mais altas autoridades para opinar nos casos importantes.

Hoje, pouco se usa do saber do mestre, e às vezes o transformamos num mero transmissor de conhecimentos.

O Brasil dispõe de dedicadíssimos profissionais, muitos com excelente formação, entretanto estão sendo colocados à margem do processo, nos grandes momentos nacionais.

Os desafios da modernidade são imensos, e não é tarefa somente para grupos isolados, técnicos ou políticos.

Cabe à sociedade exercer o seu papel e, em especial, à escola.

Abrindo-se mais os debates públicos e incentivando-se a participação, surgirão brilhantes contribuições capazes de, efetivamente, reverterem o tempo perdido e alavancarem o progresso.

## Remuneração dos profissionais da educação: 17 séculos de controle pelo Poder Público

A fixação de preços para remuneração aos profissionais da educação, tão evidente nos dias de hoje, data de longa época.

No ano 301, era imperador de Roma, Diocleciano. Governante com personalidade dominadora e contraditória, deu início a um longo e sombrio período de violência e que se estendeu por vários anos. Ordenou a perseguição dos cristãos, muito embora se mostrasse tolerante quanto à religião. Promoveu grandes mudanças no Império e, no terreno econômico e financeiro, tentou estabilizar o poder da moeda, face à inflação então existente. Criou um novo padrão monetário, substituindo o "nummo" - moeda de cobre, pelo "denaro", que era de prata.

Baixou o famoso "Edito do Máximo", fixando os valores máximos dos bens, serviços e salários e prescreveu a pena de morte para os que vendessem suas mercadorias por uma cifra superior à estabelecida.

Aliás, o controle de preços não era novidade no Mundo Antigo, pois surgiu há 37 séculos. As primeiras notícias que se tem na história remontam à Babilônia, com o "Código de Hamurabi", que disciplinava honorários profissionais de médicos, veterinários, barbeiros e mestres-de-obra. Não chegou, contudo, a contemplar o valor dos profissionais da educação.

O intervencionismo na área de educação se deve, entretanto, a Diocleciano.

O pagamento dos professores, artesãos e advogados era avaliado de acordo com o tempo ou o serviço listados após o preâmbulo do Edito.

Os serviços dos professores eram detalhados em três categorias, com valores mensais determinados por aluno e, com os seguintes parâmetros: professor de leitura: 0,217; professor de grego e latim: 0,808 e professor de oratória: 1,080.

Para fins de referência vale comparar com valores de outros serviços profissionais: o pedreiro e o decorador de paredes ganhavam, por dia, respectivamente, 0,217 e 0,651.

Comparando-se os itens da tabela de preços máximos vê-se, claramente, a baixa valorização dos docentes. Um dia de trabalho de um pedreiro equivalia a um mês de aulas de leitura e escrita.

Passaram-se os séculos e a história se repete.

No Brasil diversas tentativas foram feitas, não para fixar os "máximos", como ocorria na Roma antiga, mas sim para determinar os "mínimos" padrões financeiros de pagamento dos educadores.

Ao longo de mais de quinhentos anos de educação brasileira somente em 2008 uma lei federal criou o piso. A Lei 11.738, de 16 de julho daquele ano, determinou que o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica seria de R\$ 950,00 mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal.

Segundo a norma, o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, quarenta horas semanais.

Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se, hoje, aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão,

orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Não obstante ser um valor ínfimo, se comparado com sua importância para o desenvolvimento do País, cinco Estados recorreram ao Supremo Tribunal Federal para que fosse tornada sem validade a disposição.

O STF negou o pleito e decidiu que é constitucional a fixação do piso salarial para professores da rede pública de ensino. A maioria dos ministros entendeu que o piso deve ser composto apenas pelo vencimento básico, sem levar em consideração os benefícios adicionais, como vale-refeição e gratificações.

O Relator do processo, o ministro Joaquim Barbosa, chegou a afirmar que "Duvido que não haja um grande número de categorias de servidores, que não esta, que tenha rendimentos de pelo menos 10, 12, até 15 vezes mais que esse piso. Para essas categorias, jamais essas questões orçamentárias são levadas em conta".

Atualmente, o piso dos professores é de R\$ 1.187,97 mensais para 40 horas por semana.

Difícilmente o País terá progresso qualitativo na educação se não encontrar meios para retribuir melhor os professores, especialmente das redes públicas estaduais e municipais.

Exemplo de outras Nações precisam ser seguidos. As demonstrações dadas, especialmente pelos Tigres Asiáticos, permitiram reversões de quadros antes desoladores.

Os recentes resultados do ranking do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) mostraram que passamos da posição 85 para a 84, o que muito nos envergonha.

Uma das principais razões desse quadro é o baixo investimento no setor.

O Brasil está, ainda, atrás de 19 países da América Latina, mesmo sendo o principal líder econômico do Continente Sul Americano.

O estudo, feito pelo Programa das Nações Unidas para a Educação (Pnud), ressaltou que o número médio de estudos está estacionado em 7,2 anos (o mesmo nível que o Zimbábue, que ocupou a última posição em 2010).

A mostra destaca que o Brasil, seguindo o atual ritmo, precisa de 31 anos para alcançar o patamar hoje ocupado pela Noruega, que é a primeira do IDH.

Possuímos todas as condições para reverter esse quadro. O primeiro passo terá que ser, naturalmente, decidir pelo aumento dos níveis salariais dos professores.

## O desenvolvimento tecnológico e seus reflexos positivos na educação

O desenvolvimento tecnológico tem sido extraordinário nos últimos anos e, a cada momento, há novos lançamentos que encantam a sociedade.

As universidades e centros de pesquisas, especialmente dos países industrializados, têm sido fortemente responsáveis pelas invenções e novas patentes são registradas, permitindo a produção em massa e a comercialização dos equipamentos e sistemas que auxiliam a alavancagem do mundo moderno.

O Brasil está bem situado no ranking de uso das tecnologias, embora em situação de inferioridade em termos de produção das inovações.

Objetivando melhorar essa última o Ministério da Ciência e Tecnologia, que a partir de agora passa a incorporar em sua denominação o termo "Inovação", vem estabelecendo novas diretrizes para proporcionar suporte especial às instituições de ensino superior.

Há diversos programas organizados por órgãos vinculados ao governo federal, bem como através de grandes empresas, que alocam vultosos recursos para inovações e geração de produtos e serviços.

Os reflexos positivos na educação ocorrem sob várias formas.

Sob um ângulo, as novas tecnologias permitem que aumente a qualidade dos sistemas de aprendizagem. Hoje é inadmissível que o modelo de escola e de aulas seja o mesmo do que ocorria no passado, mesmo que recente. A obsolescência vem rapidamente, quer de equipamentos, como de pessoas.

As escolas, de qualquer nível ou modalidade, precisam investir em aquisições e na capacitação contínua de seus colaboradores para atender aos nativos digitais que integram, especialmente, as gerações Y e Z.

No âmbito do mercado de trabalho as exigências profissionais são crescentes e as oportunidades vão surgindo apenas para as pessoas mais qualificadas, em termos tecnológicos.

Há boas notícias em várias áreas.

O país assumiu a terceira posição no ranking mundial de venda de computadores pessoais. Somente num trimestre foram comercializados 3,86 milhões de máquinas. O número representa um crescimento de 12,5% em relação ao mesmo período passado. Entre abril e junho de 2011 somente a China e os Estados Unidos da América tiveram volumes superiores. 48,5% foram desktops e 51,5% notebooks. Do total de compradores, 69,5% foram consumidores domésticos, 25,8% foram empresas e 4,7% governos e escolas.

O país encerrou julho de 2011 com 45,7% de acessos à banda larga.

Com o aumento da rede física e virtual avançam os programas de aprendizagem a distância e do uso de e-books e audio livros.

Já ingressamos na quarta geração da informática - a dos sistemas digitais, conectados, móveis e pessoais.

Os comportamentos sociais em escala já mudaram a sociedade, atingindo pessoas de todas as faixas etárias e de renda.

Informações recentes mostram que o Brasil já conta com 217,3 milhões de celulares. A densidade é de 111 aparelhos para cada 100 habitantes. No primeiro semestre de 2011 foram acrescentados mais 14,4 milhões de aparelhos móveis. Em

doze meses foi 32,2 milhões.

Praticamente inexistiu mais separação entre os celulares e os computadores. A integração é cada vez mais perfeita.

Essa nova realidade precisa ser rapidamente incorporada pelas escolas e pelos profissionais que atuam nos estabelecimentos de ensino. Os "tablets" e seus aplicativos já estão no meio escolar e em alguns países não há mais o uso de material impresso. A manutenção da escrita cursiva já está em debate e muitos jovens demonstram mais agilidade nos teclados das máquinas do que nos tradicionais lápis e canetas.

Tais elementos são relevantes para que avancemos no ranking global de competitividade, onde ocupamos um modesto cinquagésimo terceiro lugar, num universo de 142 países.

Um estudo do Fórum Econômico Mundial mostra que é essencial as nações investirem em infraestrutura e educação para avançarem. No primeiro, registramos progresso, enquanto no último, há muito a avançar.

## O abismo que separa as escolas públicas e particulares em termos de qualidade

O Brasil conta com 220.000 escolas, entre públicas e particulares. As mais recentes estatísticas mostram que mais de 80% das unidades de ensino integram as redes públicas, especialmente as estaduais e municipais. São mantidas pelo governo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e abrigam mais de 55.000.000 de alunos, notadamente crianças e adolescentes.

A rede particular congrega aproximadamente 40.000 estabelecimentos. As associações, fundações e empresas educacionais são as responsáveis pela administração e lhes cabem a definição dos seus projetos.

Independentemente dos aspectos jurídicos, todas as escolas devem seguir as linhas gerais da educação, definidas na Constituição Federal e, em especial, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Todas as verbas públicas são aplicadas somente nas escolas governamentais, onde o ensino é gratuito.

Os colégios particulares não recebem recursos dos orçamentos da União e dos entes federativos. São mantidos pelas contribuições pagas pelos alunos ou seus responsáveis e arcam, na maioria dos casos, pelos tributos fixados e cobrados pelo Poder Executivo.

As unidades públicas usam prédios dos governos sem que tenham que pagar taxas de ocupação. As particulares usam imóveis próprios ou alugados, com os naturais custos operacionais.

Os equipamentos e instalações nas primeiras vêm dos orçamentos, enquanto nas últimas são comprados e mantidos a preço de mercado.

A legislação determina que nas organizações estatais deva haver "gestão democrática", com participação de professores, pessoal técnico-administrativo e representantes do corpo discente. Em muitas regiões adota-se o regime de eleição para os dirigentes. Há estabilidade funcional, impedindo as demissões imotivadas. O regime de trabalho pode ser de tempo integral ou parcial, com remuneração fixa e adicionais por funções e tempo de serviço.

Na rede privada a escolha dos dirigentes é feita pelos mantenedores e inexistente garantia eterna de manutenção no cargo. O regime de trabalho de toda a equipe é definido na forma da Consolidação das Leis do Trabalho, dentro do mesmo sistema adotado por qualquer empresa. Apesar de poder haver o pagamento pelo regime de 20 ou 40 horas semanais, a grande parte dos professores é retribuída com base em horas-aula ministradas.

Os professores são formados dentro dos mesmos padrões, adquirindo iguais habilidades, cabendo-lhes a busca de oportunidade numa ou em outra rede.

Pelo menos em tese as condições de funcionamento das escolas públicas é muito superior ao das privadas.

Mas, por que há um grande abismo entre os resultados que separam as escolas públicas das pagas?

As avaliações internacionais feitas pelo PISA (Programa Internacional de Avaliação dos Alunos) que aferem o conhecimento adquirido pelos jovens de 65 países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) fica claro que o Brasil não vai bem, quando se fala em qualidade da educação.

As escolas particulares podem ser comparadas às da Noruega, que está em vigésima colocação; já as estatais, está no nível do Azerbaijão, que está na 59ª.

No geral o nosso país está na posição 54 (de um total de 65). Vale registro que a avaliação afere conhecimento em leitura, matemática e ciências.

Esse cenário é visto no resultado das avaliações nacionais, feitas para o ensino fundamental e ensino médio.

Mas, quais as razões que levam a resultados tão distantes?

O principal motivo é o processo de gestão. A administração na livre iniciativa é definida por resultados. Há comprometimento maior dos mantenedores. Isso não ocorrendo, as instituições não conseguem obter recursos financeiros para pagar os seus colaboradores e demais encargos e encerra suas atividades, com pesados ônus para os seus sócios ou associados. Na rede pública, o fracasso é transferido para os próximos diretores e pago, sem questionamento, pelo contribuinte.

O governo federal contribuiu fortemente com os Estados e Municípios com o repasse de verbas para pagamento dos docentes. Nesses últimos anos os valores foram crescentes. Não obstante, o atual ministro da Educação afirma que "faltam recursos para o ensino no Brasil e que os baixos salários do magistério, em relação a outras carreiras de nível superior, desestimulam o jovem a virar professor". O discurso não apresenta propostas concretas de soluções. Apenas levante as possíveis causas.

O gasto público anual da educação é de apenas 5%, diferenciando muito dos países com melhor desempenho qualitativo. Há promessas de aumento mas, por enquanto, ficam apenas as boas intenções.

O Brasil já conseguiu assegurar a universalização do acesso. A cada 100 crianças de até 11 anos, 99 estão matriculados em um colégio. Um dos grandes desafios quantitativos é reduzir a evasão. Na rede pública apenas 29% concluem o ciclo básico.

Especialistas apontam que, para evoluirmos em termos de qualidade, é necessário aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nos estabelecimentos estatais. Hoje têm apenas três horas de aula por dia, descontando-se os intervalos e interrupções, o que é insuficiente para a aprendizagem.

Ao lado dessa majoração temporal é preciso haver eficiência na administração dos sistemas e processos educacionais, adotando métodos já usuais nos estabelecimentos particulares.

A reversão do atual modelo das escolas públicas exige determinação dos responsáveis pela execução das políticas (desde o ministro até os secretários municipais de educação), capacitação (e permanente apoio) aos dirigentes das escolas, investimentos em tecnologias, atualização permanente dos professores e, especialmente, cobrança de resultados, pela sociedade.

Do contrário continuaremos vendo o aumento do abismo entre escolas públicas e privadas, que é indesejável para todos que querem ver o desenvolvimento do país. Soluções existem. Faltam ações.

## A educação para o trabalho

Durante séculos o mundo vem buscando mecanismos para conciliar a educação como parte integrante da formação do cidadão e a educação como processo de preparação para o trabalho.

O trabalho faz parte da nobreza humana. Não é tarefa para escravos, como pensava a humanidade.

Mesmo no ambiente da sabedoria antiga, como na Grécia de Sócrates, Platão e Aristóteles, não se sabia unir em uma só pessoa as duas grandezas: a inteligência e o trabalho. Amava-se a arte, mas desprezava-se o artista, porque era um operador manual. Gostava-se da música, mas o nobre era ouvir música; tocá-la era servil.

Posteriormente o mundo experimentou uma supervalorização do trabalho a um desprezo à cultura.

O ser humano não pode ser tratado como instrumento de produção, nem seu trabalho é mercadoria.

A própria escola, em sua maioria, se perde facilmente no desvio de preparar para o emprego. Muitos modelos pedagógicos enfatizam a formação exclusivamente geral. Outros dão ênfase tão somente à parte específica, robotizando os estudantes para o processamento das rotinas operacionais.

A orientação para o trabalho era feita, no passado, por meio de práticas nos ambientes laborais, sem maiores formalismos.

Somente a partir da Revolução Industrial, notada na Inglaterra na segunda metade do Século XVIII, é que a educação profissional começa a existir. As escolas de artes e ofícios começam a se multiplicar até chegar ao Brasil, ainda quando Império.

As iniciativas, embora apoiadas em alguns casos, pelo imperador D. Pedro II, foram da iniciativa privada, através de entidades que não tinham fins lucrativos.

Somente em 1909 foi instituída oficialmente a educação profissional em nosso país, quando era Presidente Nilo Peçanha. Um decreto-lei criou dezenove escolas de aprendizes artífices com o intuito de suprir o mercado produtivo.

Em 1930 iniciam os cursos superiores específicos e a Constituição de 1937 faz menção às escolas vocacionais e pré-vocacionais como dever do Estado.

Um artigo publicado em 1937 falava que "até agora o ensino público no Brasil tem sido exclusivamente literário." Acrescenta: "Há uma verdadeira crise de técnicos, teórico-práticos..." Por fim arremata o texto "É difícil recrutar no próprio país os elementos necessários a uma boa direção porque eles quase não existem. Essa dificuldade extrema nos obriga à suprema humilhação de recorrermos a técnicos estrangeiros ou contramestres ignorantes de qualquer teoria."

Na década de 40, com a edição da Lei Orgânica do Ensino Secundário e logo a seguir da Lei Orgânica do Ensino Comercial e da Lei Orgânica da Educação Nacional do Ensino Primário, Normal e Agrícola os modelos foram sendo organizados para atender aos anseios dos operários e de seus sindicatos.

Prosseguiram as ações públicas e da livre iniciativa para que a educação para o trabalho se consolidassem e alguns bons projetos deram resultados favoráveis.

Outras tentativas, como a da Lei 5.692, de 1971, de haver uma escola polivalente, se revelou desfavorável, tanto para a formação geral, como para a profissional.

Os erros governamentais foram significativos e enormes desperdícios ocorreram, em termos de recursos humanos, como orçamentários.

A Lei 9.394, de 1996, deu à educação profissional um tratamento diferenciado, com alguns artigos voltados para o segmento. Inúmeros pareceres e resoluções, tanto do Conselho Nacional de Educação, como dos colegiados estaduais, legislaram acessoriamente à LDB vigente. Alguns bons textos reflexivos são editados, destacando-se um de Dom Lourenço de Almeida Prado, onde mostra que "educação para o trabalho é muito mais que a obtenção do título, muito mais que a qualificação para o trabalho. É dar ao homem as condições e a formação para que viva a sua nobreza de artista e criador."

O artigo 41 da lei definiu que "O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos".

Não se exige, portanto, que a formação profissional seja feita por intermédio de escolas regulares. A absorção das práticas do trabalho podem servir de base para obtenção de títulos, que são válidos no mercado.

Dentro desse contexto surgiu a Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada - Rede CERTIFIC, criada por Portaria Interministerial do Ministério da Educação e do Trabalho e Emprego.

Foi quebrado o monopólio da formação e do reconhecimento do saber pelos estabelecimentos de ensino.

Somente o tempo mostrará os resultados, mas representa um avanço no cenário das políticas públicas.

No mundo moderno o conhecimento vale mais do que o diploma. A multiplicidade de profissões estará fazendo com que a figura da regulamentação fique ultrapassada.

O Brasil conta com uma centena de profissões reconhecidas por leis. Algumas, por sinal, já são praticamente inexistentes. Apesar de constarem da lista governamental, não há mais mercado. Em contrapartida novas e importantes áreas de trabalho existem sem que tenha uma escola para formar os profissionais para exercê-las.

Estamos voltando no tempo e promovendo uma imigração de "experts" e forte deslocamento de saberes entre centros de formação e locais de forte produção especialmente industrial e de serviços.

Apesar dessa mudança de cenários o Ministério da Educação "engessa" a criatividade dos projetos pedagógicos, tanto das escolas técnicas como da faculdades, centros universitários e universidades que mantêm áreas tecnológicas. Os Catálogos dos Cursos Técnicos e Tecnólogos representam um atraso nacional. Definem terminologias, fixa cargas horárias e tenta padronizar o impossível.

No outro lado da Esplanada, em Brasília, o Ministério do Emprego e Trabalho apresenta avanços, incentiva a educação profissional não formal, e permite o aporte de recursos públicos para o financiamento de cursos ministrados por meio de organizações chamadas, erroneamente pelo MEC, como "não educacionais".

Enquanto o MEC e as Secretarias de Educação dos Estados criam normas altamente complexas para o uso da educação a distância, o MTE acolhe a metodologia com absoluta tranquilidade.

A educação continuada e a requalificação para o trabalho não poderá ser feita em grande escala a não ser com o uso das tecnologias modernas.

Atualmente no Brasil há mais cursos livres profissionais do que escolas regulares de formação profissional, o que é uma certa distorção do sistema. O fato decorre de um sistema, o primeiro, ser livre e o segundo, regulamentado.

Já superamos, ao longo dos anos, muitas barreiras e cada vez é mais importante que tenhamos modelos eficazes e eficientes não só para a formação dos jovens, mas para a manutenção de cidadãos contextualizados com o mundo em permanente processo de desenvolvimento.

## A representação estudantil e o desenvolvimento de lideranças

Os sistemas de aprendizagem foram modificados ao longo dos séculos, decorrendo de inúmeros fatores internos e externos dos ambientes responsáveis pela formação especialmente dos jovens.

Na antiguidade o processo de formação era feito a partir dos ensinamentos transmitidos verbalmente pelos grandes pensadores e os novos líderes despontavam num processo natural. Existiam as segmentações por grupos sociais e diversos fatores influenciaram na possibilidade do exercício da liderança.

Mesmo antes da Idade Média, quando as escolas funcionavam dentro de um novo modelo, o ensino era ministrado pelos sacerdotes, que recebiam em sua própria casas, os rapazes, para conhecer as lições das Escrituras, seguindo uma educação estritamente cristã.

Os mosteiros tornaram-se centros culturais que vão desempenhar um papel decisivo na história da civilização e deles surgem as "escolas monásticas" que visavam, inicialmente, apenas a formação de futuros monges, em regime de internato. Mais tarde abrem seus espaços com o propósito de formação de leigos cultos (filhos de reis e servidores de castas mais elevadas). O programa de ensino, de início muito elementar - aprender a ler, escrever, conhecer a bíblia, canto e um pouco de aritmética - via-se enriquecendo de forma a incluir o ensino do latim, gramática, retórica e dialética.

Paulatinamente nas cidades começavam a surgir as "escolas episcopais" e mais à frente, as "escolas palatinas", que representaram um modelo para outras unidades de ensino, especialmente na Europa.

Conhecem-se os primeiros "decretos capitulares" para organização das escolas e organização dos respectivos programas. Para cada matéria existiam determinadas obras, consideradas fundamentais.

Até o século VI a vida intelectual era praticamente monopólio da Igreja. Já no seguinte, inaugurava-se uma nova fase. O ensino instala-se nas cidades e surgem as "escolas catedrais" (urbanas).

A partir de 1.179 há a criação de benefício para remuneração dos mestres, com a orientação do Concílio de Latrão. A atividade intelectual abre-se ao exterior, não se limitando mais exclusivamente aos mosteiros. Embora não se tenha um posicionamento pacífico dos pesquisadores supõe-se que a primeira universidade europeia tenha sido na cidade italiana de Salerno. Isso ocorre antes de 1250, quando formaram-se outras universidades medievais. As de Bolonha e Paris estão entre as mais antigas. Outros exemplos são as de Oxford e a de Montpellier.

A Universidade de Coimbra, fundada em 1290, é a mais antiga, dentre as de língua portuguesa e se tornou um celeiro de jovens lideranças no mundo.

A cada momento em que o ensino era mais flexibilizado, com menos imposições, as representações estudantis passam mais formalmente a existir. Vários movimentos contestatórios são registrados na história da educação.

Esses antecedentes são importantes para que possamos chegar ao Brasil, onde a primeira escola foi criada em 1549.

No início do século XVIII surgem as primeiras notícias da figura do "capitão de estudantes" que era, oficialmente, reconhecido pela Coroa Portuguesa, pela sua liderança. Há registros de atos de nomeação desses líderes, pelos governantes do

Brasil Colônia.

A história do Brasil descreve a atuação ativa dos estudantes na expulsão dos franceses, em 1710, onde se destacaram os jovens do Colégio da Sociedade de Jesus, do Morro do Castelo, no Rio de Janeiro. Há muitas passagens de demonstração de cidadania pátria.

Outros fatos foram marcantes, como durante a Inconfidência Mineira e em outros movimentos, como o da Independência, abolição da escravatura e proclamação da República.

É incontável os exemplos positivos da ação dos estudantes para a consolidação do país.

Com o surgimento da primeira escola de ensino superior do país, inaugurada em 1808, em Salvador, foi possível que o exercício das lideranças fossem sendo amadurecidas. Mesmo sem haver as universidades, cuja a primeira foi a do Amazonas, em 1909, os universitários puderam contribuir na formação de um modelo para o ensino superior.

O I Congresso Nacional de Estudantes ocorreu em 1910, em São Paulo e a partir desse marco, diversos encontros foram realizados, congregando alunos matriculados em escolas públicas e privadas, tanto de educação básica, como superior.

Com o decorrer dos anos foram criadas diversas associações universitárias e secundárias.

Exerceu um papel importante no intercâmbio dos líderes estudantis, a Casa do Estudante do Brasil, organização sediada no Rio de Janeiro, onde em 1937 houve a fundação da União Nacional dos Estudantes.

O Congresso de 1938, já organizado pela UNE, reuniu oitenta organizações. No ano seguinte, já cento e doze organizações participaram do congresso, em sua terceira versão e o crescimento foi natural. Em 2011, o 52º Congresso, marcou a presença de centenas de diretórios e grêmios.

Os movimentos estudantis fizeram com que emergissem novas lideranças, algumas marcantes na vida brasileira.

Em todas as épocas, com liberdade ou em regimes autoritários, o papel dos estudantes foi sempre importantíssimo.

É preciso, contudo, que exista uma separação entre os estudantes líderes e os estudantes que se aproveitam das entidades estudantis para se promoverem através de partidos políticos ou obterem benéncias do governo. Cabem aos próprios jovens fazer essa segmentação e retomar rumos, quando os desvios são evidentes.

Impõe-se também que as organizações de estudantes não se transformem em "chapas branca" que vivem de repasse de recursos, especialmente federais, para levarem à frente programas de validade duvidosa para o país e defendam ações pouco significativas.

Apesar dessas distorções, as lideranças estudantis precisam ser estimuladas e, mais do que isso, incentivadas.

## O Direito Educacional no Brasil

Direito educacional é o conjunto de normas, princípios, leis e regulamentos que versam sobre as relações de alunos, professores, administradores, especialistas e técnicos, enquanto envolvidos, mediata ou imediatamente, no processo ensino-aprendizagem.

Essa definição, chamada de provisória por Renato Alberto Teodoro Di Dio, um dos mais bem referenciados autores, embora formulada em 1982, permanece atual.

As origens do Direito Educacional no Brasil remontam à criação do primeiro colégio, em 1549, pelos Jesuítas.

Durante 210 anos todas as unidades de ensino eram mantidas pela iniciativa privada. Somente, a partir da 1759, a educação passa a ser compartilhada com o poder público.

Durante toda a fase de colonização as normas emanavam de Portugal, face à inexistência de poderes próprios no Brasil. O ensino atendia somente as primeiras letras e seguia as linhas do Real Colégio das Artes de Coimbra.

Com a chegada da Família Real, em 1808, iniciavam os primeiros programas voltados para o ensino superior, com a instalação das escolas desse nível.

Em decorrência da independência passaram as diretrizes serem feitas pelo Império e, no campo propriamente do dito direito, a primeira Carta Magna - a de 1824 - inseria diretrizes constitucionais no setor. O artigo 179, capítulo 32, preconizava que a instrução primária seria gratuita e a ela teriam acesso todos os cidadãos.

Levando em conta que o sistema educacional não funcionava de forma correta, o Ato Adicional de 1834, estabeleceu que caberia às Assembléias Provinciais o encargo de regulamentar a instrução primária e secundária, enquanto a superior era mantido na administração nacional.

Vieram, pois, os sistemas regionais de ensino, sendo uma rica fonte do direito educacional. Essa sistemática global existe até os dias de hoje.

Com o advento da proclamação da República veio a Constituição de 1891, explicitando, no tocante à educação, que existiria liberdade de ensino e exigia que os estabelecimentos públicos fossem leigos.

O número de preceitos dedicados à educação foi aumentando nas Cartas posteriores, à medida que o Executivo moderno foi expandindo seus tentáculos.

Atualmente existe um número incontável de normas que disciplinam as relações juspedagógicas.

Com o decorrer dos séculos milhares de estabelecimentos de ensino foram criados e hoje os mais recentes números mostram a existência de 220.000 escolas onde estudam 60.000.000 de alunos e trabalham 2.500.000 profissionais.

Objetivando aprofundar o conhecimento sobre o Direito Educacional iniciaram-se os Seminários, Congressos e outros eventos que reúnem, com certa regularidade, especialistas de todas as regiões nacionais.

O marco pioneiro foi o Seminário de Direito Educacional, levado a efeito em outubro de 1977, sob os auspícios da Universidade de Campinas.

Nos anos seguintes poucos encontros foram notados até que em junho de 1989 o Instituto de Pesquisas e Administração da Educação tomou a iniciativa de realizar uma série de atividades nessa área.

A década de 90 e o início do século 21 foram marcados por quase vinte seminários e congressos, do qual participaram centenas de "experts".

A criação da Associação Brasileira de Direito Educacional, em 1996, representou uma esperança de mobilização em prol da afirmação desse novo ramo do saber jurídico.

A contribuição da doutrina tem sido razoável, embora o Brasil careça de novos autores de obras e trabalhos científicos.

Já não se pode falar o mesmo em relação à jurisprudência. Há um número significativo de decisões, tanto das instâncias inferiores, como superiores, que contemplam praticamente as inúmeras nuances do Direito Educacional.

No campo da formação de especialistas há ainda um pequeno número de instituições que capacitam, não só os advogados mas também outros profissionais, que atuam na unidades de ensino e em outras organizações com ligação direta ou indireta com a educação.

Nota-se que a sociedade ainda desconhece os direitos e deveres na educação e, quando consegue absorver as prerrogativas, não tem facilidade em exercê-los. Inexistem Varas especializadas na Justiça Comum para as dirimir as demandas e os juízes e demais magistrados dispõem de poucos subsídios para suas sentenças e acórdãos.

Um outro grande desafio é o de se consolidar a legislação educacional. Há atualmente cerca de cem leis federais em vigor, sendo a mais antiga uma de 1947. O projeto de lei que tem por finalidade reunir, em texto único, todos diplomas legais, encontra-se praticamente paralisado na Câmara dos Deputados há vários anos.

Enquanto essas regras não se tornam mais esclarecidas para a sociedade o Executivo legisla sistematicamente por normas infra legais. Os decretos e a avalanche de portarias, essas últimas editadas pelo Ministério da Educação, tornam cada vez mais complexo o Direito Educacional em nosso país.

Merece também ser inserida como meta permanente a transparência dos processos que envolvem as relações juspedagógicas. Tanto nas repartições dos governos federal, estaduais e municipais, como nos próprios colégios de educação básica, faculdades, centros universitários e universidades é preciso existir um amplo direito de defesa das partes, sempre recomendável nos países democráticos.

A consolidação de um novo ramo do Direito não se faz a curto prazo e somente com a efetiva participação da sociedade é que são atingidos os seus verdadeiros objetivos.

## Perspectivas da Educação

O início de cada ano provoca reflexões sobre as tendências dos diversos segmentos da sociedade.

O presente estudo analisa as Perspectivas da Educação para 2012, com ênfase principal nos assuntos brasileiros.

Logo de início devemos ter em mente que a substituição do ministro da Educação irá provocar mudanças no cenário da educação nacional. Apesar da manutenção de uma mesma linha partidária, deverá existir maior articulação com o Poder Legislativo. O estilo de governo deverá mudar sensivelmente.

Haverá a aprovação pelo Congresso Nacional do Plano Nacional de Educação, norteando os programas para o decênio 2011/2020.

A renovação do Conselho Nacional de Educação, que acontecerá no segundo trimestre, deverá dar esperanças que o órgão voltará a ter um papel de maior predominância no cenário brasileiro.

Outro destaque serão os fortes investimentos na educação pública municipal. As eleições de outubro para escolha de novos Prefeitos e Vereadores irá moldar o quadro político da sucessão presidencial de 2014.

O desenvolvimento da tecnologia aplicada à educação será fortemente notada no decorrer do ano, com novos equipamentos e sistemas sendo lançados pelos fornecedores de bens e serviços. Essa realidade acontecerá no Brasil e no exterior.

Em alguns países, como Coreia do Sul, já existem "robôs professores" que auxiliam os docentes presenciais nas tarefas mais rotineiras, como esclarecimento de dúvidas dos alunos, ensino de línguas, história, geografia e outras disciplinas.

No Brasil haverá um significativo número de escolas, tanto públicas como particulares, que passaram a incentivar o arquivamento de conteúdos nos "tablets" ao invés da utilização dos materiais pedagógicos impressos.

Dentro desse cenário haverá um grande mercado para profissionais trabalharem na migração dos conteúdos convencionais para os digitais.

Os custos dos equipamentos e sistemas de transmissão serão reduzidos. Notar-se-á uma expansão da banda larga, o que possibilitará um maior acesso à internet.

Destaca-se que surgirão políticas públicas e de grupos educacionais para capacitar os profissionais da educação para o maior uso das tecnologias nos sistemas de aprendizagem.

O ano promete fortes mudanças gerenciais, especialmente dos estabelecimentos de ensino mantidos pela livre iniciativa.

Maior pressão ocorrerá sobre as universidades, centros universitários e faculdades que sofrem os reflexos dos atos de regulação e supervisão do Ministério da Educação.

A concorrência, cada vez mais acirrada, é um outro componente nesse cenário, que atinge também as escolas de educação básica.

Maior mobilidade terão que ter as unidades de ensino que mantêm cursos de nível médio eis que o significativo aporte de recursos da União Federal para os Estados e entidades sem fins lucrativas poderá provocar migração entre as redes.

Os governos estaduais e municipais receberão mais subsídios para o aumento da profissionalização na administração das escolas públicas.

A capacitação e atualização dos gestores educacionais estará em evidência, representando um bom mercado para as instituições que atuam no setor.

Analisaremos agora algumas tendências sobre a internacionalização da educação e acerca dos processos de fusão, incorporação e transferência de mantenças de instituições de educação básica e superior.

O desenvolvimento da economia no Brasil e a retração de mercados, especialmente o europeu e o americano, irão provocar um maior foco dos grupos estrangeiros sobre o alunado de nosso país. Já se observa a implantação de escritórios de representação de universidades de primeira linha e a realização de feiras e exposições onde há uma clara oferta de cursos no exterior. Nesse ano esse quadro deverá aumentar, inclusive com a contratação de estandes em congressos que envolvam educação.

As parcerias tendem a aumentar, não obstante as dificuldades impostas pelo Ministério da Educação no momento do reconhecimento dos diplomas. Por essa razão a atenção gira mais para os cursos em áreas onde não há regulamentação profissional.

Por sua vez as instituições de ensino superior brasileiras, notadamente as com maior porte, irão buscar alunos no exterior e implantar ações para atuação nos mercados mais promissores, como os países orientais.

As fusões, incorporações e transferências de mantenças ocorrerão em menor escala no ensino superior mas ver-se-á crescimento na procura de escolas de nível médio para transações.

É provável que a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça intensifique o acompanhamento dessa concentração do setor educacional em determinados grupos.

O último bloco do estudos analisa tendências no Poder Judiciário e aspectos comportamentais dos integrantes da comunidade educacional.

No tocante ao Judiciário é inadiável a decisão pelo Supremo Tribunal Federal da questão das cotas sociais e raciais. Há ação direta de inconstitucionalidade pendente de julgamento final, embora já tenham ocorridos algumas manifestações dos magistrados sobre a matéria. No âmbito trabalhista algumas demandas se evidenciarão, envolvendo pontos ligados, em especial, ao trabalho a distância, (onde enquadra-se, inclusive, a EAD). São possíveis mais questões contenciosas sobre os sistemas de avaliação adotados pelo Ministério da Educação para alunos e instituições de ensino.

Por fim vê-se que existem visões otimistas (e também preocupações) por parte dos educadores e estudantes.

Os aspectos favoráveis decorrem das expectativas de mobilizações em função da praticamente certa aprovação do Plano Nacional de Educação - que abrirá perspectivas para inúmeros setores, o crescimento do mercado educacional, como consequência da expansão das oportunidades de trabalho que se notará com os preparativos para os grandes eventos desportivos (Copa do Mundo e Olimpíadas), o incremento dos setores produtivos (como os negócios decorrentes da exploração de petróleo e gás em camadas profundas), bem como de fatores regionais.

O pessimismo de alguns prende-se à ausência de alternativas concretas do governo para que se possa reverter a política educacional brasileira.

Já no grupo dos esperançosos, onde aliam-se educadores e, especialmente, alunos, há expectativas de um aumento de recursos para o setor público e menor intervenção do Estado nas escolas da livre iniciativa

## Tendências da educação brasileira em 2018

O ano de 2018 se inicia com expectativas de ser um período marcado por mudanças no Brasil, com reflexos naturalmente em todos os setores e, por via de consequência, na educação.

No sentido macro teremos em outubro a escolha do novo presidente da República, dos 513 deputados e 54 senadores (pois teremos a renovação de 2/3), 27 governadores e um número ainda incerto (provavelmente 1.059) de deputados estaduais e distritais, que a partir do ano seguinte estarão definindo as políticas públicas nacionais.

No campo da educação teremos mudança antecipada do ministro da Educação, uma vez que o atual responsável pela pasta se afastará para concorrer ao cargo de governador de seu Estado. O substituto deverá ser um dos secretários do MEC que deverá manter a linha que já vem sendo adotada.

A educação infantil e fundamental estará já trabalhando para implantar, em 2019, a base nacional comum curricular. A base do ensino médio será aprovada também no decorrer do ano, após um intenso sistema de debates com a sociedade.

Alias, o ensino médio, já alterado por legislação própria, será objeto de planos de implementação pelas escolas públicas e particulares.

No âmbito do ensino superior os temas se desdobrarão entre as IES públicas e privadas. Nas públicas, a tônica será a dificuldade financeira por falta de recursos orçamentários e o debate sobre a cobrança nos cursos de graduação, Já nas particulares haverá o prosseguimento do processo de concentração estabelecido pelos grandes grupos ao lado de uma fortíssima pressão do Ministério da Educação na supervisão. Teremos já em uso o chamado “monitoramento” e os “despachos sancionadores” que poderão trazer grandes impactos nas universidades, centros universitários e faculdades.

Teremos mudanças parciais no Conselho Nacional de Educação, com a renovação de metade de seus membros. A correlação candidato/vaga continuará sendo alta e a escolha será, como de praxe, mais política do que técnica.

Estão programados diversos congressos de grande porte, abordando os mais variados temas, havendo uma significativa regionalização, o que é positivo para o País.

Vários grupos estrangeiros estarão buscando parcerias que possam representar a preparação de alunos do Brasil para seus cursos implantados na Europa, Estados Unidos e Canadá.

O número de alunos não deverá ter um aumento significativo. Na

educação básica, pelas dificuldades das redes públicas (especialmente as estaduais) e no ensino superior pela ausência de linhas de financiamento para os cursos de graduação.

A educação a distância continuará sua forte expansão e várias iniciativas para a manutenção de uma boa qualidade será notada. Haverá um processo mais intenso de implantação da EAD no ensino médio.

Novas tecnologias estarão sendo implantadas nos sistemas de aprendizagem, com a necessidade de elevados investimentos na capacitação e requalificação dos docentes e pessoal de apoio. Aliás, nesse campo, as promessas são relevantes, notadamente com o projeto das “residências pedagógicas”.

A reforma trabalhista, já em prática, alterará significativamente as relações entre professores e auxiliares de administração da educação e estabelecimentos de ensino e fará com que as entidades sindicais patronais e de trabalhadores definam novos papéis no contexto brasileiro.

O Judiciário terá que decidir sobre questões significativas, provocadas, especialmente, por demandas iniciadas por entidades representativas do setor, tanto no Supremo Tribunal Federal como nas esferas inferiores.

Teremos fortes avanços no Legislativo eis que por ser um ano eleitoral o funcionamento será reduzido. Mesmo assim, existirão dezenas de audiências públicas, mas poucos serão os projetos transformados em leis. Aliás, o Brasil não necessita de novas normas e sim de uma simplificação da “fúria legislativa” que temos por intermédio de medidas provisórias, projetos de iniciativa do Executivo, além dos decretos, portarias, portarias normativas, resoluções, deliberações e pareceres de caráter geral aplicáveis às escolas de educação básica e superior.

Por fim, será um ano com esperanças redobradas para que tenhamos um Brasil melhor, através da educação.